

OSASCO CONSTRUINDO UMA ECONOMIA MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA



ORGANIZADORES

Dulce Helena Cazzuni | Sandra Faé Praxedes | Maria Paula Patrone | Gonçalves Guimarães

Sou um apaixonado por Osasco, pela história dessa cidade, que passou por um processo avassalador de crescimento nos anos 60, 70 e, principalmente, 80. Em 20 anos, a cidade saltou de cerca de 100 mil para algo em torno de 600 mil habitantes.

Foi um curto período para um salto desta dimensão. Por isso, muita gente que veio para Osasco nesse tempo não teve consciência das reais mudanças ou não conseguiu viver a história recente de Osasco na mesma intensidade em que ela acontecia.

Com a emancipação, em 1962, o município passou a ser autônomo. Mas tudo começa muito antes, em 1880, quando se forma uma pequena vila ao lado de onde hoje é a estação ferroviária. Logo chegam as primeiras indústrias.

A rua Antônio Agu é bastante conhecida, mas nem todos sabem quem foi esse italiano, que no início do século XIX comprou uma fazenda perto da estrada de ferro, construiu a estação ferroviária, e quando sugeriram que desse seu nome à estação, fez questão de batizá-la com o nome da cidade de onde veio – a Osasco italiana, fundada em 1278, hoje com 895 habitantes.

A nossa Osasco brasileira está com 720 mil habitantes e tem o orgulho de ser conhecida por sua antiga tradição em cooperativismo. O bairro Rochdale, por exemplo, tem esse nome em homenagem à pioneira cooperativa de Rochdale, na Inglaterra. Foi essa a primeira tentativa de se criar uma cooperativa na cidade. Quem conhece sabe: a cooperativa de Rochdale foi um ótimo lugar para se trabalhar e viver. A tradição de luta de Osasco é muito bonita. Em 1910, dois fatos marcantes entraram para nossa história. Em São Paulo, na Lapa, havia uma vidraçaria chamada Santa Maria. Houve uma greve que desencadeou forte repressão. Todos os líderes da greve, sumariamente demitidos, caminharam pela estrada de ferro até chegarem à estação e ali mesmo decidiram criar uma cooperativa. Entre os desempregados da Santa Maria havia um advogado que acabou desaparecendo com todo o dinheiro

OSASCO CONSTRUINDO
UMA ECONOMIA MAIS JUSTA
E SOLIDÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
Rua Virgínia Aurora Rodrigues 350
06095-015 Osasco SP
sdti@osasco.sp.gov.br
osascosolidaria.sdti@osasco.sp.gov.br

PREFEITO
Emídio Pereira de Souza

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
Dulce Helena Cazzuni

CHEFE DE GABINETE
Luis Mansur Szajubok

COORDENADORA DO PROGRAMA JUVENTUDE
Marisa Campos

COORDENADOR DO PROGRAMA OSASCO INCLUI
Humberto Alencar

COORDENADOR DO PROGRAMA OSASCO DIGITAL
Ronnie Aldrin

COORDENADORA DOS PROGRAMAS REDISTRIBUTIVOS
Rosa Maria Alves de Almeida

COORDENADORA DO PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA
Sandra Faé Praxedes

COORDENADOR DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO OCUPACIONAL
Sérgio Ricardo Alves Donda

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE OSASCO E REGIÃO
Alexandre Guerra

OSASCO CONSTRUINDO UMA ECONOMIA MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA

ORGANIZADORES

Dulce Cazzuni

Sandra Faé Praxedes

Maria Paula Patrone

Gonçalo Guimarães

Osasco, 2008



Osasco construindo uma economia mais justa e solidária é um livro fundamental para consolidar a história contada pelo Programa Osasco Solidária. Com certeza contribuirá para dar cor a um grande volume documental, assinalando a garra e a trajetória de trabalho e independência que jovens, homens e mulheres trabalhadoras desenham diariamente no cenário de tantas lutas operárias.

Lei nº 3.978 de 27 de dezembro de 2005

INSTITUI PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA, ESTABELECE DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE OSASCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA – O.SOL

Art. 1º Fica instituído o Programa Osasco Solidária – O.SOL no Município de Osasco, que se integra às estratégias gerais de desenvolvimento e aos investimentos sociais, com a finalidade de implantar a política de fomento à economia popular e solidária estabelecida no Capítulo II desta lei.

Sumário

ALTERNATIVAS SOLIDÁRIAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	11
<i>Emídio de Souza</i> , Prefeito de Osasco	
ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL	13
<i>Dulce Helena Cazzuni</i> , Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI/PMO)	
NOVAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO	15
<i>Marcio Pochmann</i> , Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)	
OSASCO, A MARCA DO PIONEIRISMO	17
BAGAGEM ACUMULADA	23
CONSTRUINDO UMA ECONOMIA JUSTA E SOLIDÁRIA	27
Marco fundamental para um país mais democrático	34
<i>Jorge Nazareno Rodrigues</i> , Presidente da Associação Eremim	
OSASCO SOLIDÁRIA	37
MARCO LEGAL	42
Lei nº 3978, de 27 de dezembro de 2005	44
OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	46
Valorização do quadro de servidores	47
CONTROLE SOCIAL	50
Construindo o Fórum Regional de Economia Solidária	52
<i>Maria Aparecida Lopes</i> , Fórum Região Oeste de Economia Solidária	
GESTORES PÚBLICOS	54
A ARTE DE SOMAR EXPERIÊNCIAS	55
Tecnologia social	56
Economia solidária em desenvolvimento	58
<i>Paul Singer</i> , Secretário Nacional de Economia Solidária	

PRATICANDO E ORGANIZANDO SABERES	61
A INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS	63
O PROCESSO DE INCUBAÇÃO	65
DIRETRIZES E METODOLOGIA	68
Incubadora Pública e trabalhadores(as) construindo Empreendimentos Econômicos Solidários e criando desenvolvimento justo e sustentável	70
TRANSPARÊNCIA E CO-RESPONSABILIDADE	73
DESENVOLVIMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DA INCUBAÇÃO	75
Economia Solidária e o Povo Pankararé de Osasco	76
SIG – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO	77
Políticas públicas responsáveis	78
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	82
CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	84
Inclusão Digital e Software Livre em uma Perspectiva Solidária	86
Orgulho e festa na inauguração do Centro Público de Economia Popular e Solidária	92
OFICINAS SETORIAIS	91
PRÁTICAS LABORAIS E INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS	91
AVANÇOS E CONQUISTAS	103
DESAFIOS E PERSPECTIVAS	106
Economia Solidária como Política e Estratégia de Desenvolvimento	106
MUDANÇAS DE PARADIGMAS	109
<i>Gonçalo Guimarães</i> , Coordenador Geral da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares/Coppe/UFRJ	
DEMOCRATIZAÇÃO TECNOLÓGICA	111
ANEXOS	123
LEI ORDINÁRIA DE OSASCO/SP Nº 3.978 DE 27/12/2005	125
EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2007	136
DECRETO DE OSASCO/SP, Nº 9.823 DE 04/10/2007	141
DECRETO DE OSASCO/SP, Nº 9.824 DE 4/10/2007	146
DECRETO Nº 9.822, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007	149

Alternativas solidárias de geração de trabalho e renda

Emídio de Souza

Prefeito de Osasco

Sempre compartilhei a idéia de que a inclusão social deveria ser um dos principais pilares de meu governo. Neste sentido, ao assumirmos a prefeitura do município de Osasco, criamos e aperfeiçoamos ações nos diversos campos das políticas públicas, tais como educação, trabalho, saúde, assistência social e habitação, entre outras áreas. A proposta primeira é combater problemas sociais, como a pobreza, a desigualdade, o desemprego, a baixa escolaridade e a violência.

Destacam-se entre essas ações de inclusão social de Osasco, as iniciativas coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI/PMO), através da implementação de um conjunto articulado e integrado de programas sociais destinados à transferência de recursos financeiros e à geração de trabalho e renda para trabalhadores(as) desempregados(as).

Um dos caminhos bem sucedidos que nossa administração encontrou para gerar trabalho e renda foi o do fortalecimento da economia popular e solidária. O Programa Osasco Solidária vem apoiando e fomentando estratégias que vão desde capacitação, constituição de espaços e redes, contribuição ao acesso a linhas de crédito, apoio à comercialização de bens e serviços, o apoio à pesquisa e inovação e à assessoria nas áreas administrativa, econômica, contábil e técnica.

Visando contribuir para as discussões e ampliar o debate sobre a economia popular e solidária, a Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, reuniu parte dessa história, ainda em construção, neste *Osasco construindo uma economia mais justa e solidária*, primeira publicação

de uma série que pretende, a partir do diagnóstico das complexas mudanças por que vem passando a realidade econômica e social de Osasco, apontar alternativas solidárias de geração de trabalho e renda.

Estamos falando de políticas públicas e de novos paradigmas, tendo como referência um modelo econômico mais humano em uma sociedade mais justa e fraterna.

Um mundo melhor é possível.

Estratégias de inclusão social

Dulce Helena Cazzuni

Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI/PMO)

Qual a melhor forma de combater a pobreza? Como os agentes das políticas públicas devem agir? O que fazer para reverter as crescentes taxas de desemprego de Osasco? É possível gerar trabalho e renda de forma popular e solidária?

Essas foram algumas das muitas perguntas que me vieram à mente quando assumi a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI/PMO), em meio a um cenário de desestruturação do mercado de trabalho, herdado pelas políticas dos anos 90, quando se expandiam problemas como desemprego, pobreza, informalidade e precarização das condições e relações de trabalho.

As respostas a essas perguntas vieram com a criação de uma estratégia de inclusão social formada por um conjunto de programas sociais e econômicos que buscam o desenvolvimento local e o enfrentamento da pobreza, por meio da geração de ocupação e renda.

As iniciativas coordenadas pela Secretaria buscam, desde os primeiros momentos, articular os programas de transferência de renda – fundamentais para garantir algum tipo de segurança financeira para trabalhadores(as) desempregados(as) – com as políticas de geração de trabalho e renda, decisivas no processo de emancipação desse segmento social.

Dentre as principais linhas de atuação destacam-se as políticas relacionadas à economia popular e solidária que, por meio do Programa Osasco Solidária, apóiam e fomentam empreendimentos que queiram ou já estejam organizados sob a forma de cooperativas, associações e empresas que possam adotar o princípio da autogestão, redes solidárias e outras formas associativas.

O programa oferece capacitação, acesso a linhas de crédito, apoio à comercialização, inovação, assessoria nas áreas administrativa, econômica, contábil e técnica e espaços em redes solidárias.

Neste cenário, a economia solidária vem cada vez mais ganhando relevância na luta contra a pobreza e a exclusão social. Percebendo isto, e à luz de outras experiências de intercâmbio, integração e sistematização, fomos construindo em Osasco uma agenda comum que pudesse fortalecer o contexto institucional e legal para o desenvolvimento da economia popular e solidária no município.

Essa política não deve ser compreendida como de assistência ou compensatória, e sim como uma alavanca emancipatória integrada às políticas de transferência de renda. Dessa maneira, pode se constituir numa política para o desenvolvimento, voltada para um conjunto da população historicamente excluída e também para as vítimas da flexibilização das relações de trabalho.

Os resultados da implementação do conjunto de programas sociais coordenados pela SDTI/PMO já podem ser observados a partir de uma série de indicadores positivos no mercado de trabalho de Osasco. Para se ter uma idéia, os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/Seade/Dieese) nos mostram que entre 2004 e 2006 a taxa de desemprego caiu de 18,2% para 15,6%; o emprego formal passou de 57,9% para 62,7% dos ocupados (um aumento de 23 mil empregos formais) e a informalidade caiu de 37,4% para 33,7% dos ocupados.

Osasco construindo uma economia mais justa e solidária busca sistematizar e compartilhar as experiências inovadoras do governo municipal no campo popular e solidário. Sendo assim, não traz a fórmula pronta. É uma contribuição para o caminho que está sendo percorrido. Nele, os principais desafios são: consolidar instrumentos públicos adequados ao fomento da Economia Popular e Solidária; interferir nas discussões sobre políticas de desenvolvimento no cenário nacional; contribuir para o fortalecimento da organização social e, principalmente, consolidar as políticas para além dos governos.

Novas alternativas de trabalho

Marcio Pochmann

Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Novas e importantes perspectivas acerca do trabalho subordinado encontram-se em curso, como a Economia Social, Solidária, Civil, da Comunhão, entre outras. Isso tudo resulta das numerosas medidas direcionadas à organização do trabalho a partir das formas que não sejam aquelas impostas pela exclusiva e estrita racionalidade capitalista.

Sabe-se que há espaço considerável para o estabelecimento de uma nova relação de vida e trabalho alternativa à convergência do pensamento único que deriva da lógica estritamente do mercado. Deve-se caminhar cada vez mais para o comprometimento do trabalho com o ciclo da vida humana, associado à postergação maior da inserção no mercado de trabalho, possivelmente para após a conclusão do ensino superior, quando as pessoas têm idade acima dos 25 anos, e mais tarde, quando da saída do mercado de trabalho a partir dos 70 anos.

O trabalho heterônomo deve corresponder a não mais do que 25% do tempo da vida humana, indicando as possibilidades de a sociedade não mais separar nitidamente o tempo do trabalho do não-trabalho. Inegavelmente, o setor terciário tende a assumir uma posição predominante, tal como representou a agropecuária até o século XIX, com a indústria respondendo por não mais de 10% do emprego total, bem como deve passar a exigir, por consequência, novas formas de organização e de representação dos interesses num mundo do trabalho muito heterogêneo.

Assim, a relação entre a educação e o exercício do trabalho também deve se modificar sensivelmente. Sabe-se que até o século XIX, o ensino era apenas para uma elite, enquanto no século XX o

acesso à educação foi sendo generalizado pela sociedade industrial, passando a atender às faixas etárias mais precoces como requisito de preparação para o trabalho. As perspectivas atuais apontam para uma educação cuja tendência seja acompanhar de modo continuado o longo ciclo da vida humana, não apenas como elemento de ingresso e continuidade no exercício do trabalho heterônomo, mas também como condição de cidadania ampliada.

Isso tudo já se torna possível, hoje. Contudo, dificilmente ocorrerá no âmbito exclusivo do exercício do trabalho capitalista. Somente muita luta social, com o envolvimento das políticas públicas, é capaz de fortalecer os novos padrões econômicos alternativos de produção e distribuição de riqueza, mais contemporâneos com o avanço civilizacional.

Dentro desta perspectiva, as experiências de hoje da economia solidária devem ganhar importância como elementos portadores de futuro. Muito mais que estratégias de sobrevivência frente ao excedente de força de trabalho gerado pelo modelo econômico excludente, as experiências de empreendimentos solidários apoiadas por políticas públicas colocam-se como possibilidades concretas de constituição de alternativas de trabalho e renda.

Conhecer a natureza e a ação dessas inovadoras políticas públicas, bem como todo o esforço humano comprometido com a construção do novo trabalho no Brasil, não representa apenas uma vontade de pesquisador, mas a necessidade sincera de reconhecer que a democracia e a luta dos que realmente desejam transformar o país continua a valer a pena. Isso já está em curso.

OSASCO A MARCA DO PIONEIRISMO



A história de Osasco faz parte das lutas sociais do Brasil. Desde o início do século XX, com a luta em torno da Cooperativa de Vidreiros de Osasco, passando pela mobilização em prol da emancipação do município, nos anos 50, até a deflagração das pioneiras greves operárias de contestação ao regime militar, em 1968, o município sempre apresentou uma dinâmica de ação social combativa e participativa.

A conquista de direitos passou a ser prioritária na luta operária – que já se apresentava como uma nova vertente de poder. Mesmo após o golpe de 1964, com o controle governamental sobre a organização sindical, repressão, prisões e assassinatos políticos, as greves de Osasco, juntamente com as de Contagem, em Minas Gerais, continuaram a sacudir a sociedade brasileira. A população, as novas lideranças políticas e os movimentos sociais cresceram e reuniram forças em busca de novas conquistas e melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Esta ação social é fruto de um contexto socioeconômico marcado por um crescimento industrial bastante acelerado – decorrente de sua alta integração espacial com a cidade de São Paulo. Outro aspecto marcante da história osasquense no século XX é o grande fluxo migratório e um acentuado processo de ocupação urbana. Assim, as reivindicações dos trabalhadores se voltaram, também, às questões de moradia, de infra-estrutura, de cultura e lazer, de educação, entre outros. Claro que este fenômeno não foi exclusivo de Osasco, mas antes refletiu um momento histórico do país que pôde ser observado em vários outros municípios brasileiros.

Quando, nos anos 90, o Brasil passou por uma etapa de desindustrialização, consequência direta da abertura comercial aliada a um câmbio sobrevalorizado, Osasco novamente sofre, no nível local, os efeitos

O desafio é superar políticas públicas que amenizam a pobreza e geram estratégias de sobrevivência marginalizadas, sempre na periferia dos programas de desenvolvimento.

das mudanças estruturais do país. Diversas empresas fecharam ou se mudaram para outras cidades, o desemprego cresceu e ultrapassou os 12% da população economicamente ativa, a pobreza tornou-se mais aguda. E mais uma vez, a cidade foi capaz de dar uma resposta combativa e participativa aos desafios que se colocaram à sua frente.

No campo da luta pela autogestão é bastante conhecida em Osasco a história da Cooperativa de Produção de Artes Metálicas (Coopram), constituída a partir da massa falida do liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. Em 1999, a empresa decidiu fechar as portas e demitir 81 funcionários. Com apoio do Sindicato de Metalúrgicos local, uma nova perspectiva foi arquitetada. Os trabalhadores trocaram suas verbas rescisórias pelas máquinas da empresa, assumiram o controle da produção e passaram a administrá-la de forma autogestionária. Esta experiência é uma importante referência no debate nacional sobre o fomento ao desenvolvimento de novos modelos socioprodutivos coletivos.

Seis anos depois, com a posse de uma nova gestão municipal, finalmente a Prefeitura passa a compreender o novo momento histórico e passa a investir no desenvolvimento local e em políticas de trabalho mais abrangentes do que a simples intermediação de empregos formais, enfrentando com determinação e originalidade o desemprego e a precarização do trabalho na cidade. Surge, então, a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI), fruto da vontade de encarar este novo desafio.

A SDTI trouxe uma estratégia de inclusão social que une as ações de transferências de renda com políticas de geração de trabalho e renda. E não falamos aqui apenas de empregos formais, mas de alternativas que sejam adequadas às possibilidades de cada cidadão, seja por meio do trabalho autônomo, pela via da economia popular e solidária ou, até mesmo, através de um emprego com carteira assinada.

Como em vários outros municípios, em Osasco a população excluída é atendida pelo Bolsa Família, cumprindo as contrapartidas exigidas



Comemoração de
1º de maio – 2003
Fonte: Osasco
– um século de
fotografia. Acervo
fotográfico José
Luiz Alves de
Oliveira

pela lei federal para garantir o benefício, entre elas manter os filhos na escola e a vacinação em dia. Na cidade havia 18.995 famílias recebendo o benefício em outubro de 2008. Mas, somente o benefício monetário não é capaz de promover a inclusão social. Por isso a Prefeitura de Osasco mobiliza e orienta a população sobre as alternativas disponíveis para a criação de novas oportunidades.

As orientações da SDTI incluem programas municipais de capacitação profissional, de intermediação de mão-de-obra, de programas de transferência de renda e capacitação para a juventude e de estímulo à economia popular e solidária. Cada cidadão tem a possibilidade de traçar uma trajetória própria na luta pela superação da pobreza. E esta luta pode começar no Portal do Trabalhador de Osasco, equipamento público que unifica todos os programas sociais da SDTI. No Portal, o cidadão conhece e é estimulado a participar de programas complementares, fundamentais para sua emancipação social-econômica.

O Portal é o local onde efetivamente a Prefeitura fez funcionar, na prática, a municipalização do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda. Osasco é um dos 14 municípios pioneiros na descentralização

Manifestação
Fora Collor,
metalúrgicos
– 1992. Fonte:
*Osasco – um
século de
fotografia.*
Acervo
fotográfico José
Luiz Alves de
Oliveira

do SPTER, que inclui, além de outras dimensões das políticas de trabalho, a economia solidária.

Com estes programas, Osasco ousa um novo modelo de economia a partir de programas de desenvolvimento local, um modelo que supere políticas que apenas amenizam a pobreza ou geram estratégias marginais de sobrevivência na periferia. Osasco aposta nas organizações econômicas coletivas permanentes, na capacidade de trabalhadores urbanos e rurais se transformarem em membros de empreendimentos e proprietários de patrimônio. A Prefeitura apóia a administração coletiva e soberana, a cooperação entre os grupos e empreendimentos da mesma natureza, a

**Recebem todo apoio:
cooperativas, associações,
grupos comunitários para a
geração de trabalho e renda e
empresas que possam adotar
o princípio da autogestão
equitativa, redes solidárias e
outras formas associativas.
Trata-se do fortalecimento de
um novo modelo de economia.**

inserção comunitária, a adoção de práticas democráticas e de cidadania.

No bojo desta estratégia, o município inseriu na sua estratégia de inclusão social o Programa Osasco Solidária, que, nos últimos quatro anos, criou alternativas de geração de trabalho e renda para a autogestão, a cooperação e a solidariedade, contribuindo na promoção de um modelo de desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável. As cooperativas, associações, grupos comunitários, redes solidárias e, também, empresas dispostas a adotar o princípio da autogestão equitativa passaram, a partir de então, a contar com apoio da Prefeitura.



Um importante salto de qualidade no Osasco Solidária ocorreu com a aprovação da Lei Municipal nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005, cujas primeiras linhas, por sua dimensão histórica, abrem esta publicação.

BAGAGEM ACUMULADA

Devemos reconhecer que a Lei nº 3.978 não foi gestada tão somente nas lutas específicas do município de Osasco. Fruto de amplo e profundo debate, ela reflete as experiências de políticas públicas de gestões democráticas que, em outras cidades e estados, trabalham com visões semelhantes, fomentando iniciativas e novos modelos socioprodutivos, coletivos e autogestionários.

“A cooperativa é uma junção de tudo que eu aprendi. É uma união de forças. Eu acredito no meu potencial, mas sempre quis trabalhar em grupo. A gente sabia que queria fazer, só não sabia como. A cooperativa pra mim é uma família, é algo justo, onde todos podem trabalhar juntos.”

Edilene Lídia de Souza,

CCO Cooperativa de Costura de Osasco

Diretas já – 1984

Fonte: Osasco
– um século de
fotografia. Acervo
fotográfico José
Luiz Alves de
Oliveira



No novo momento das lutas pelo desenvolvimento local, a prefeitura se estruturou para enfrentar, com determinação, o desemprego e a precarização do trabalho por meio das estratégias de geração de trabalho e renda, para a autogestão, a cooperação e a solidariedade.

Estes novos modelos socioprodutivos só aconteceram nos municípios cujas lideranças políticas e os movimentos sociais aceitaram o desafio de transformar, por meio dos princípios que norteiam a economia popular e solidária, o quadro político local e o perverso modelo econômico vigente, marcado pela exclusão.

Os municípios de Santo André, Guarulhos e São Paulo foram os pioneiros no Estado de São Paulo. Um dos exemplos mais caros à equipe de Osasco foi o programa Oportunidade Solidária, implementado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo, que teve à sua frente o economista Marcio Pochmann, na gestão de Marta Suplicy (2001/2004). A implantação do Osasco Solidária contou com a atuação de técnicos que, como gestores públicos, vivenciaram em São Paulo o desafio de realizar ações em uma escala de população de cerca de 10 milhões de pessoas.

A consolidação do programa Osasco Solidária vem sendo marcada pelo esforço permanente de assegurar sua continuidade para além do período de uma gestão pública. Primeiro, pela responsabilidade com o público-alvo: trabalhadores e trabalhadoras, descrentes das relações com o poder público por conta de experiências anteriores bastante infelizes. Segundo, pela fragilidade dos empreendimentos, que precisam de apoio sólido e instrumentos públicos que busquem garantir sua auto-sustentabilidade. Por fim, mas não menos importante, pela certeza que é preciso reinventar as políticas públicas de trabalho, incorporando alternativas de geração de trabalho e renda que sempre ficaram à margem do debate oficial.

Implantar em Osasco, município com 714 mil habitantes, na gestão do prefeito Emídio de Souza, o Programa de Economia Popular e Solidária, com o objetivo de conceber políticas públicas em espaços novos – começando do zero – foi um desafio. Nas próximas páginas deste livro estaremos compartilhando com todos as angústias, os obs-

táculos, as frustrações, os sucessos, as esperanças, as inovações que vivenciamos ao longo dos últimos quatro anos. Quatro anos de uma construção que não queremos que fique apenas em Osasco, mas que se espalhe pelo Brasil para ajudar na reconstrução de vidas, famílias e comunidades que são devastadas pela exclusão social do modelo econômico neoliberal. Como se vê, o desafio ainda não foi superado, e nem tampouco é pequeno. Portanto, mãos à obra!

CONSTRUINDO UMA ECONOMIA JUSTA E SOLIDÁRIA



A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI) de Osasco já nasceu com a meta de combater a exclusão social. E é este objetivo que a diferencia de outros órgãos que gerenciam as políticas públicas do trabalho nos outros municípios. A SDTI reúne estrategicamente todos os programas de distribuição de renda, desde os programas federais, como o Bolsa Família, e os programas estaduais, como o Renda Cidadã, até os programas municipais. Cada um deles foi transformado em eixo de ação das políticas públicas municipais. A principal tarefa da secretaria é implementar um conjunto articulado e integrado de programas que combatam a pobreza por meio da geração de trabalho e renda. As três linhas programáticas que sustentam o seu trabalho são: redistributiva, emancipatória e desenvolvimentista.

Os programas redistributivos Bolsa Família, Renda Cidadã, Renda Mínima, Operação Trabalho, Bolsa Trabalho e Começar de Novo asseguram às famílias a complementação de renda. No entanto, para a SDTI, essa complementação só se dá quando associada à escolaridade e à educação para o trabalho assalariado, autônomo e associativo. E é assim que Osasco atua nesse universo redistributivo sem medir esforços de sensibilização e estímulo para que essas famílias participem de processos de formação cidadã e capacitação técnica, instruindo-as sobre alternativas de trabalho como autogestão, cooperativismo, associativismo e empreendedorismo popular.

Por isso, simultaneamente, a secretaria municipal incorporou conceitos emancipatórios para apoiar e fomentar as alternativas propostas para os beneficiários dos vários programas redistributivos. Seus programas emancipatórios e de desenvolvimento têm o mérito de criar, a

longo prazo, novas oportunidades no campo do trabalho, viabilidade econômica da produção e da afirmação da cidadania.

Com a implantação simultânea dos programas redistributivos, emancipatórios e de desenvolvimento, a Prefeitura de Osasco otimiza o impacto dos programas de complementação de renda, já que durante o período em que o cidadão recebe o benefício, tem acesso a outros instrumentos que podem facilitar o alcance da almejada autonomia econômica.

O Projeto Educação e Inclusão é um bom exemplo de como a adoção de uma política integrada pode ser efetiva e eficaz para a mudança na vida de cidadãos, neste caso específico, cidadãs.

A Prefeitura de Osasco desenvolveu o Projeto Educação e Inclusão não só para promover e integrar políticas de inclusão social por meio da educação e da capacitação ocupacional. Visa também o desenvol-

vimento e a geração de emprego, trabalho e renda, reconhecendo a limitação das políticas formuladas no âmbito estadual e federal para a solução dos problemas locais.

Suas metas são a redistribuição de renda, educação para o trabalho, elevação de escolaridade, apoio e incentivo à emancipação econômica da população de baixa renda e ainda a captação de investimentos para a geração de postos de trabalho. O programa já provou como a adoção de uma política integrada pode ser efetiva e eficaz para a mudança na vida de cidadãos.

Através de uma parceria da prefeitura com a Associação Eremim, entidade da sociedade civil com experiência comprovada em ações promotoras da cidadania, inicialmente o programa mobilizou trabalhadores do setor de costura e confecção que estavam desempregados ou vivenciando outras formas de inserção indicadoras de vulnerabilidade social. A seleção foi feita pelo Operação Trabalho, programa redistributivo que articula recebimento de benefício e capacitação profissional. A seleção resultou em uma significativa maioria de mulheres.

A Secretaria do Trabalho transformou-se em Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e cresceu em todos os níveis, refletindo hoje um novo momento na história da política do trabalho na região.

Selecionadas as primeiras turmas de beneficiárias, parte delas foi encaminhada para a capacitação no Senai, enquanto as outras realizavam atividades de formação cidadã e pré-incubação. Ao mesmo tempo, após identificação do espaço adequado para o funcionamento da oficina-escola, foram realizadas as ações, (pregão e cartas-convite), necessárias para a aquisição dos equipamentos e insumos necessários para a implementação do Projeto. Resolvidas tais questões, deu-se início em maio de 2006 as atividades da aprendizagem laboral na oficina-escola.

O Programa já atendeu 567 beneficiárias sendo 201 do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Destacamos aqui alguns dos resultados do Programa Educação e Inclusão em dois anos de execução:

Ações de qualificação e elevação de escolaridade:

- 371 participaram de curso na área de costura e confecção ministrado pelo Senai e 196 participaram de curso na área de costura e confecção ministrados por técnicos habilitados pelo Senai no laboratório do Projeto Educação Inclusão;
- 110 em cursos de inclusão digital;
- 23 foram certificadas com elevação de escolaridade.
- 567 desenvolvem práticas laborais do setor da costura e confecção na oficina-escola.

Ações de geração de emprego, trabalho e renda:

- 341 já se desligaram do programa, destas:
- 185 foram encaminhadas para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda para intermediação de mão-de-obra e 105 já

Aprendizagem
prática de
uniformes na
oficina-escola



“ É muito gratificante ver na rua os alunos usando os uniformes que foram produzidos aqui, com tanto empenho, envolvendo tanta gente. É bom saber que a gente faz parte dessa realidade que mudou a cara do município. ”

Camila Silvestre,
técnica do Projeto Educação e Inclusão

Capacitação em ações integradas

inseridas no mercado de trabalho;

- 66 constituíram cooperativas de produção no setor de costura e confecção;
- 39 constituíram empreendimentos familiares.

O desafio numa proposta como esta é a necessidade de uma gestão compartilhada, que tem dado bons frutos para a produção de diagnósticos e intervenções mais sistêmicos e integrados. As inovações presentes na experiência são especialmente de dois tipos: gestão pública e política de inclusão social. É fundamental liberar o

tempo dos gestores de diferentes secretarias e programas para que a gestão compartilhada se concretize.

O entendimento da Prefeitura de Osasco é que o que vai definir o acerto da linha de ação é a forma como o Estado faz essa intervenção e o papel que vai desempenhar. É grande a diferença entre impor o caminho e a população conhecer os vários universos, recursos e ferramentas que pode acessar.

A gestão compartilhada articula ações, atores e diversas dimensões ao mesmo tempo. A iniciativa também é exemplar sob o ponto de vista da potencialização dos resultados de ações com objetivos diferentes: recursos públicos foram utilizados e potencializados para a promoção ao direito à educação e para a inclusão social, da mesma forma que os recursos destinados à inclusão social geraram capacitação e melhoria das condições de acesso à educação.

As ações desenvolvidas no conjunto do programa, associadas à teoria e à prática, demonstram como uma



iniciativa desse tipo pode ser realmente efetiva no resgate da dignidade, da cidadania e das possibilidades de reinserção social. Os depoimentos das beneficiárias revelam como a capacitação aliada à experiência faz toda a diferença para a construção da confiança que elas passam a ter na própria capacidade.

A proposta concretiza o “ver para crer” e abre caminho para a emancipação, referida aqui não apenas à independência econômica, mas à possibilidade de que indivíduos e grupos possam recriar constantemente o conhecimento sobre sua situação, tornando-se mais capazes de interferir sobre ela.

Vale registrar o passo a passo com as dimensões formativas e as inúmeras possibilidades e alternativas que o Programa Educação e Inclusão promove. Em uma primeira fase acontecem os processos de mobilização, sensibilização e apresentação do projeto para pessoas interessadas em capacitação na área de costura e confecção.

Esta mobilização se dá junto ao público do Bolsa Família e outros programas redistributivos, como Renda Cidadã e, também, junto aos bancos de dados de desempregados e de entidades que promovem curso de capacitação na área de costura e confecção, entre outros.

A inscrição e seleção do público para o projeto são feitas pelos programas redistributivos da SDTI. Neste caso, o Programa Operação Trabalho tem também a responsabilidade na gestão do auxílio pecuniário (bolsa).

Em seguida, já numa segunda fase, sob a responsabilidade do Programa de Capacitação Ocupacional da SDTI, juntamente com a Associação Eremim, são organizadas as atividades sócio-educativas, a capacitação técnica e a prática laboral na oficina escola. Em parceria com o Senai a qualificação profissional é desenvolvida levando em consideração os níveis diferenciados de conhecimento das beneficiárias. A prática laboral na oficina resulta em trabalhadoras com experiência e uniformes confeccionados e entregues à rede municipal de ensino. Todo este processo é parte integrante da capacitação técnica. Nas atividades socioeducativas, os módulos oferecem as alternativas para

MARCO FUNDAMENTAL PARA UM PAÍS MAIS DEMOCRÁTICO

Tem sido árdua a luta da sociedade brasileira na tentativa de construir um Estado democrático e igualitário. Consolidar os direitos civis exige não só garantir a igualdade no acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, transporte, moradia etc., mas, também, ampliar as oportunidades de acesso às atividades econômicas, de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito. Este conjunto de oportunidades só pode ser, efetivamente, exercido através de políticas de emprego, trabalho e renda que tenham como princípio básico fundamental a inclusão social.

É disto que estamos falando quando nos referimos ao Osasco Solidária, programa de fomento à Economia Popular e Solidária regido pela concepção de que organizações econômicas baseadas em princípios igualitários podem ser instrumentos de combate à pobreza e ao desemprego.

Implantado para contribuir na erradicação da pobreza e da marginalização, reduzindo as desigualdades sociais no nosso município, com objetivos claros de facilitar o acesso dos cidadãos ao trabalho e à renda como condição essencial para a inclusão e mobilidade sociais e melhoria da qualidade de vida em Osasco, o programa firmou parcerias com entidades da sociedade civil dentro de uma política de transferência de renda e de qualificação profissional orientada para uma parcela significativa da população que sempre esteve excluída, desenvolvendo ações sem o viés assistencialista que historicamente norteou as políticas de trabalho e renda em nosso país.

A parceria firmada com a Associação Eremim, através das Secretarias Municipais de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e de Educação, tendo as questões do trabalho como eixo aglutinador, permitiu desenvolver na Oficina Escola, implantada no bairro de Rochadale – uma das regiões do município de Osasco onde há maior concentração de pobreza e violência –, ações educativas de elevação de escolaridade, de qualificação profissional e de autogestão. Isso deu oportunidades concretas a 270 mulheres que estavam em programas de transferência de renda.

A seleção, qualificação e inserção destas trabalhadoras em um universo até então distante e, muitas vezes, desconhecido, proporcionou resultados bastante satisfatórios.

É um rico processo de amadurecimento tanto da sociedade civil, que precisou aprofundar suas propostas de geração de trabalho e renda e sua experiência em ações de Economia Popular e Solidária, no caso específico de cooperativismo, quanto do Poder Executivo que, frente aos desafios colocados pela realidade imediata, necessitou agilizar suas ações sem descumprir com o arcabouço legal que ordena todo seu funcionamento.

As ações desenvolvidas na oficina-escola demonstraram que a política pública de fomento à Economia Popular e Solidária, estruturada em ações que articulem instrumentos de diferentes setores públicos, em parceria com a sociedade civil organizada, considerando a diversidade das demandas e necessidades socioeconômicas existentes, pode criar soluções que nos permitam atingir, mais facilmente, desenvolvimento local sustentável, baseado na justiça e na igualdade social.

A construção e implantação de políticas públicas de incentivo à economia popular solidária que reconhecem e fortalecem a organização dos trabalhadores e o seu papel político de interlocução com o Estado é uma das premissas fundamentais para a garantia efetiva dos direitos políticos, sociais e econômicos, fortalecendo a democracia. Só o controle social das Políticas Públicas pode garantir que o resultado destas ações seja a inclusão de um contingente cada vez maior de cidadãos e cidadãs à margem do processo produtivo e social.

Temos, ainda, muito a avançar. Mas, a experiência de aliança social que está sendo construída com o Osasco Solidária certamente é um marco fundamental na construção de um país mais democrático e justo.

Jorge Nazareno Rodrigues
Presidente da Associação Eremim

geração de trabalho, emprego e renda e o desenvolvimento de oficinas. São novos horizontes que se abrem a partir da capacitação adquirida e da prática na oficina escola.

Finalmente, a terceira fase direciona as beneficiárias para atividades correspondentes à opção que cada uma fizer. As que optaram

A proposta concretiza o “ver para crer” e abre caminho para a emancipação, referida aqui não apenas à independência econômica, mas à possibilidade de que indivíduos e grupos possam recriar constantemente o conhecimento sobre sua situação, tornando-se mais capazes de interferir sobre ela.

pelo Emprego no Mercado Formal são encaminhadas para o Portal do Trabalhador através do Programa Osasco Inclui e cadastradas no Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Através do portal é feita a intermediação de mão-de-obra junto às empresas. Também recebem orientações específicas referentes ao mercado formal. Ao ser inserida em uma vaga, a beneficiária se desliga da oficina escola e do projeto.

As que optam pela Economia Popular – Empreendimento Familiar são encaminhadas para formação específica que apóie e fomenta o empreendedorismo. Estas beneficiárias podem participar de cursos promovidos pelo Sebrae, a partir da parceria que o mesmo tem com a SDTI; recebem apoio para elaboração de plano de negócios; e também são apresentadas o micro-crédito, através do Banco do Povo Paulista, onde podem acessar, solicitar crédito para aquisição de matéria-prima ou equipamentos. Organizadas em rede, podem, ainda, acessar o Centro Público e as estratégias associativas promovidas pelo Programa Osasco Solidária.

Na opção pela Constituição de Empreendimentos Econômicos Solidários, as beneficiárias são apoiadas pelo Programa Osasco Solidária/Incubadora Pública. Recebem todo o apoio e orientação para desenvolverem o empreendimento coletivo, autogerido dentro dos valores e princípios da Economia Solidária e integrando-se a arranjos produtivos solidários. Todas as beneficiárias, independente de sua opção, podem acessar as diversas capacitações e os Centros de Inclusão Digital instalados no município. Há forte estímulo e orientação para que possam elevar a escolaridade.

As beneficiárias recebem bolsa mensal de R\$ 450,00, mais vale-transporte por dia de atividade de capacitação. Esse recurso, gerenciado por mulheres, reflete-se em melhoria nas condições de vida das famílias e, ao aumentar o volume de dinheiro em circulação, fomenta o desenvolvimento do município. Não são poucos os estudos realizados para a necessária avaliação dos programas de distribuição de renda que apontam o impacto positivo de definição das mulheres como beneficiárias desses programas, na medida em que elas os utilizam principalmente para alimentação e vestuário. O resultado imediato é a melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.

No âmbito da Economia Solidária, a experiência contribui para a consolidação de políticas públicas, provando que não são apenas grandes empresas e instituições internacionais que precisam de um clima de confiança para acreditar no sucesso de determinado investimento. O projeto Educação e Inclusão provou que os cidadãos que integram as políticas públicas de trabalho e renda também exigem este clima de confiabilidade. Foi fundamental a parceria para a capacitação técnica com o Senai que, com seu histórico e estrutura, cativou a confiança das beneficiárias do projeto.

Visando a gestão, monitoramento e avaliação permanente do projeto sob responsabilidade de todos os atores envolvidos (entidades, prefeitura e parceiros), foi constituído um grupo gestor, denominado Grupo de Trabalho do Projeto Educação e Inclusão, também responsável pelo monitoramento da execução do Projeto Educação Inclusão, que garantem condições adequadas para que a ação se desenvolva com qualidade e eficácia.

OSASCO SOLIDÁRIA

O esforço do primeiro ano da gestão do prefeito Emídio Pereira de Souza, marcado pela elaboração e implementação de políticas públicas, resultou no Osasco Solidária, programa criado para construir, junta-

mente com a sociedade civil, uma nova metodologia de formulação e gestão de políticas públicas de cunho social.

O seu legado para a história da cidade é fazer florescer uma metodologia que garanta a sinergia entre os vários agentes sociais e suas competências acumuladas para contribuir no enfrentamento da pobreza, promovendo o desenvolvimento com inclusão social equitativa e justa. Para

O Programa Osasco Solidária desenvolveu um processo intenso de reflexão e de sistematização e avançou muito na concepção de uma legislação que atendesse à implementação de uma política pública de Economia Popular e Solidária e também avançasse no desenvolvimento da metodologia de incubação.

isso, fomenta a economia popular solidária (cooperativismo, associativismo, redes e outras formas solidárias de organização econômica) junto às comunidades empobrecidas. O programa estimula que elas busquem autonomia política, por meio de representação social próprias.

Para estruturá-lo foi necessário inicialmente mapear as experiências existentes para a elaboração de um diagnóstico sobre a situação da Economia Popular e Solidária no município. O estudo revelou que existiam na cidade experiências pontuais, sem qualquer tipo de fomento mais institucionalizado de políticas públicas. Eram grupos em distintos estágios de or-

ganização, em sua grande maioria em processo de formação e capacitação, apoiados por entidades religiosas e organizações não-governamentais.

As pioneiras experiências de economia solidária na cidade tiveram como protagonistas:

- **Cáritas**

Organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, criado com o objetivo de apoiar pequenos projetos alternativos comunitários. Integrando esta rede brasileira, a Cáritas Diocesana de Osasco nasceu em 1990 com a missão de defender a vida, promover a solidariedade libertadora e participar das mobilizações da sociedade para superação da pobreza e da miséria. Tem como diretrizes a defesa e a promoção de direitos da população em situação de exclusão; incidência e controle social de políticas públicas; e o desenvolvimento solidário e sustentável.

- **Fórum Estadual de Economia Solidária**

Instância de articulação, debates, elaboração de estratégias e mobilização do movimento de Economia Solidária. Representava o movimento local de economia solidária frente ao poder público local e frente às entidades, redes e articulações nacionais.

- **Cofaz – Cooperativa de Produção de Peças Fundidas em Alumínio e Zamac**

Empresa metalúrgica, no mercado desde a década de 1970, transformada em cooperativa em 2001 e produz de 250 a 300 toneladas/mês.

- **Coopersol – Cooperativa Solidária de Trabalhadores de Jardinagem, Limpeza e Portaria**

Fundada em 2004 por desempregados de várias comunidades de Osasco, articulados pela Cáritas Diocesana de Osasco. A meta inicial desses trabalhadores era formar uma cooperativa de produção; não foi atingida porque, sendo profissionais desempregados de diferentes categorias, não conseguiam definir algum produto que pudesse ser trabalhado em comum.

- **Associação Nora – Novo Osasco Reciclando Atitudes**

Associação de catadores com objetivo de gerar trabalho e renda de forma coletiva.

Com determinação, compromisso, recursos e instrumentos construídos, a prefeitura se estruturou para fazer com que a economia solidária fosse realidade em Osasco, com resultados e indicadores que, a cada dia, são mais visíveis, concretos e palpáveis. São projetos estruturantes. Mesmo assim, o debate sobre políticas de indução não é dos mais tranquilos e vem permeado de discussões e divergências, que se originam de questões que, mais uma vez, vêm à tona para reflexões.

“*Somos uma sementinha de mostarda, que vai dar muitos frutos, que somos todos nós aqui. Essa cooperativa é construída com muita solidariedade, amor e carinho. Antes, eu tinha vários empregos, de segurança, ajudante de pedreiro. Agora deixo de fazer o meu trabalho lá para vir aqui escutar que as coisas são boas. Estão colocando isso no meu coração. E não estou sozinho. Aqui todos nós somos um pelo outro.*”

José Antônio de Souza, Cooperativa de Reciclagem Coopermatuz



São experiências de políticas públicas que trazem o acúmulo de outras gestões democráticas, que trabalharam com visões semelhantes, fomentando iniciativas e novos modelos socioprodutivos, coletivos e autogestionários.

Grupo de
alimentação

Consolidando as atividades de identificação e sensibilização do público-alvo, e a incubação de empreendimentos solidários desenvolvidas em Osasco desde o início da gestão do prefeito Emídio, no dia 4 de outubro de 2007, através do Decreto 9.823 (ver Decreto em anexo), foi criada a **Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários**. Considerada por muitos o instrumento mais ousado do

Programa Osasco Solidária, sua missão é atuar na capacitação de gerenciamento de projetos de economia solidária e na articulação de pessoas, em especial os beneficiários dos programas redistributivos, para que venham a criar empreendimentos em autogestão que lhes proporcionem trabalho e renda, a partir dos princípios da economia solidária.

No mesmo ano, 2007, Osasco também implementou

o **Centro Público de Economia Popular e Solidária**, em parceria com MTE, principal espaço público multifuncional de vivência e articulação dos vários atores da economia solidária de Osasco. Sua existência potencializa as várias iniciativas, governamentais e não governamentais, de fomento à economia solidária, contribuindo para geração de trabalho e renda, além da promoção da cidadania e do desenvolvimento do município e da região.

O público-alvo do Osasco Solidária é constituído, prioritariamente, de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, excluídas do



acesso aos recursos produzidos socialmente para a promoção de uma vida digna. Esse grau de exclusão demanda respostas complexas, inventivas e criativas, num espaço de tempo por vezes exíguo para as enormes adversidades enfrentadas quando se tenta transformar um conjunto de indivíduos dispersos em agentes de empreendimentos solidários viáveis economicamente.

A lei que instituiu o programa Osasco Solidária no município buscou consolidá-lo como uma política de Estado e não de governo, com a perspectiva de garantir sua permanência até que venha a criar raízes e mecanismos próprios de ação. Equipamentos públicos, como o Centro Público, Incubadora e as Oficinas Sociais cumprem esse papel de estruturar um espaço que deverá ser apropriado pela população não só fisicamente, mas de forma a garantir sua existência para além do tempo de cada governo.

A construção da economia solidária para um amplo segmento do movimento popular nasce da concepção de que o setor é fruto de uma organização social que exige políticas e encaminha as demandas para o Estado. A partir deste entendimento, muitos deduzem que outras formas de encaminhamento são caracterizadas como políticas impostas de cima pra baixo.

A estratégia de implantação do programa Osasco Solidária considera que no dramático cenário nacional de exclusão social, com milhões de pessoas desempregadas, os chamados processos de indução devem criar condições e contribuir para que as pessoas



Agricultura
urbana

possam se organizar, exigir e demandar direitos e serviços do poder público. No campo das políticas de inclusão, a Prefeitura de Osasco trabalha com a crença de que o que vai definir o acerto da sua linha de ação é o papel que o Estado desempenha nesta intervenção. Em Osasco, o poder público sabe que é grande a diferença entre impor o caminho e a população conhecer direitos, recursos e ferramentas que pode acessar para exercer sua cidadania.

MARCO LEGAL

Antes de comemorar o importante salto de qualidade na aprovação da Lei Municipal nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005, Osasco promoveu as adequações necessárias no texto da legislação encaminhada à Câmara Municipal de São Paulo, na gestão de Marta Suplicy na prefeitura. Entre as razões, destacam-se as diferenças locais e, também, a inclusão no texto da Lei nº. 3.978 de recursos que pudessem funcionar

A legislação aprovada aponta para a criação de linhas de crédito para o fomento e o financiamento das atividades econômicas dos empreendimentos econômicos solidários, adequando-se às especificidades dos novos negócios.

como elementos de apoio e estímulo à viabilização dos planos de negócio, importantes ferramentas no momento que os empreendimentos estão se constituindo.

Na prática, trata-se de capital de giro para o empreendimento, que embora em pequeno valor, é fundamental para estimular novos investimentos, sempre na perspectiva da geração de trabalho e renda e melhoria da qualidade de vida. Esse valor, gradativamente, pode ser maior.

Os recursos recebidos individualmente devem estar vinculados à elaboração de um plano de negócio que possa alavancar o empreendimento e beneficiar o grupo. A diferença desta bolsa para o Programa Bolsa Família ou outros programas redistributivos é que esse auxílio, previsto na lei, mas ainda não implementado por limites orçamentários, seria um fomento para um projeto coletivo.

Está na lei da economia solidária o direito ao vale-transporte para que as pessoas possam participar das atividades e, também, um seguro de vida. São alguns dos novos itens que constam do Capítulo III, da Execução e Implantação, Seção dos instrumentos, da Lei nº. 3.978, de 27 de dezembro de 2005. A lei, aprovada pela Câmara Municipal de Osasco, está publicada na íntegra no site: <http://www.osasco.sp.gov.br> e nos anexos desta publicação.

Outro ponto cujo registro é importante trata das múltiplas dimensões das demandas de apoio para cada empreendimento, que exige a criação de diferentes instrumentos com respaldo legal.

Neste sentido, a legislação aprovada aponta para a criação de linhas de crédito para o fomento e o financiamento das atividades econômicas dos empreendimentos econômicos solidários, adequando-se às especificidades dos novos negócios.

Muito embora a prefeitura trabalhe em parceria com o Banco do Povo Paulista, a metodologia e as linhas de crédito existentes não atendem às necessidades dos empreendimentos econômicos solidários. A solução encontrada, e já em fase de estruturação, é a articulação para o acesso às políticas de crédito com metodologia e linhas adequadas que atendam a este segmento.



Costurando ponto a ponto

“ Eu aprendi uma profissão. Aprendi na cooperativa que sou um ser humano e tenho valor. Aqui, aprendi a falar. Passei a ter uma vida social, com uma outra visão do mundo. Estamos aprendendo a compartilhar, a dividir. Agora eu sei que há uma porta aberta. ”

Matilde Santos Ponciano

Cooperativa de Costura de Osasco (CCO)

LEI Nº. 3978, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

CAPITULO III – DA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO

Seção I – Dos instrumentos

Art. 10 A implementação do Programa Osasco Solidária promoverá instrumentos voltados ao fortalecimento e à sustentabilidade dos empreendimentos populares e solidários, com prioridade para:

- I – educação, formação e capacitação técnica, tecnológica e profissional;
- II – fomento à constituição de espaços e redes solidárias de produção, consumo, comercialização e de conhecimento e informação;
- III – acesso a linhas de crédito e a políticas de investimento social;
- IV – apoio à comercialização e ampliação de mercado para os bens e serviços da economia popular e solidária;
- V – apoio à pesquisa, à inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos populares e solidários;
- VI – assessoria técnica, prioritariamente, nas áreas administrativas, econômica, contábil e técnica;
- VII – utilização, vinculada às estratégias de incubação, de bens públicos a título precário e temporário, desde que autorizada pela autoridade competente;
- VIII – participação em processo de incubação voltado a criar, a consolidar e a fortalecer a organização de empreendimentos populares e solidários;
- IX – apoio técnico e financeiro à recuperação e à reativação de empresas em risco de processo falimentar, massas falidas e parques produtivos ociosos, desde que sob a forma de autogestão por trabalhadores e de acordo com as diretrizes jurídicas desta lei;
- X – adequado tratamento tributário aos empreendimentos populares e solidários incubados;
- XI – aos beneficiários selecionados e participantes de atividades de formação, poderão ser também concedidos por até 12 meses, prorrogáveis por igual período, a critério da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, os seguintes benefícios:
 - a) seguro de vida coletivo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);
 - b) subsídio para despesas de deslocamento para desenvolver ações do Programa, que importará no valor equivalente a 2 (dois) vales-transporte diários, quando a distância for superior a 3 (três) quilômetros entre o local de residência e o local das atividades;
 - c) auxílio pecuniário, no valor de até 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente.

§ 1º O valor e a periodicidade do auxílio pecuniário previsto na alínea “c” do inciso XI deste artigo serão fixados de acordo com o plano de negócios e o cronograma de desenvolvimento do empreendimento apresentados, bem como selecionados com a comprovação dos resultados graduais de sua implementação.

§ 2º O plano de negócios previsto no parágrafo 1º deste artigo deverá conter obrigatoriamente cláusula prevendo a participação igualitária nos votos de deliberação sobre o empreendimento popular e solidário, ser assinado por todos os seus integrantes e prever necessariamente a forma de retirada de cada um de seus membros.

§ 3º A SDTI instituirá Comissão de Apoio composta por servidores públicos , inclusive para seleção, aprovação e avaliação dos planos de negócios dos empreendimentos populares e solidários.

Art. 11 Para o saque dos benefícios pecuniários, os beneficiários receberão cartão magnético emitido por agente bancário.

§ 1º Não havendo qualquer saque no período de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do depósito bancário efetuado pela Prefeitura do Município de Osasco, os beneficiários perderão o direito à concessão dos benefícios, sendo os respectivos valores transferidos pelo agente financeiro para a conta corrente do Programa, com a finalidade de contemplar novos selecionados.

§ 2º Nas hipóteses de óbito do beneficiário, de sua detenção ou reclusão em estabelecimento prisional ou de sua internação em unidade médica por problemas de saúde, poderão ser pagos os benefícios pecuniários devidos em razão de atividades já desenvolvidas, desde que o próprio beneficiário, seu procurador, cônjuge, companheiro ou herdeiro assim o requeira administrativamente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do término do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 12 A implementação das ações de educação, de formação e de qualificação previstas nesta Política de Fomento à Economia Popular e Solidária incluirá a formação para a cidadania, a sensibilização e a capacitação técnica e tecnológica para a criação e consolidação de empreendimentos populares e solidários.

Parágrafo único. As ações educativas e de qualificação em autogestão serão realizadas prioritariamente de forma descentralizada, nas regiões do Município de Osasco, iniciando-se por aquelas onde há maior concentração de pobreza e violência .

Art. 13 Fica autorizada a criação de linhas de créditos destinadas a atender aos beneficiários da Política de Fomento à Economia Popular e Solidária, que deverão necessariamente prever o fomento e o financiamento das atividades econômicas dos empreendimentos populares e solidários e estarem adequadas às especificidades dos novos negócios.

Art. 14 Para os fins estabelecidos no inciso X do artigo 10 e do artigo 13 desta lei, a Administração deverá adotar a legislação específica.

No primeiro ano de trabalho da nova gestão as primeiras ações foram decisivas: mapeamento das iniciativas já existentes no município; a concepção e elaboração da proposta para criação do Programa Osasco Solidária; o encaminhamento de projetos a outros organismos para captação de recursos; mapeamento e sensibilização do público e a proposição da legislação para o município.

No que se refere ao marco legal, o grande avanço foi a criação de mecanismos para a permanência e continuidade da política pública de economia solidária com participação e controle social como, por exemplo, o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários.

Também foram estratégicas as ações adotadas pelo programa para assegurar a continuidade da política pública para além de uma gestão. Além da criação de um marco legal e da construção de equipamentos públicos, destacam-se a sistematização de metodologias, a sensibilização, mobilização e capacitação de servidores municipais; estímulo ao controle social e monitoramento e avaliação.

Ainda no âmbito do programa somam no processo de efetivação da política adotada a participação e o fomento à organização de atores da sociedade civil em redes, fóruns locais, estaduais e nacionais, como a Conferência Estadual de Ecosol, Seminário Internacional de Ecosol IEP/Programa (2006), Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Fórum Metropolitano Oeste de Ecosol, e Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, entre outros.

OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Os servidores públicos municipais de Osasco também contribuem de forma decisiva para a implantação da economia solidária na cidade. Desde o início da atuação da primeira equipe de gestores públicos, composta para desencadear o processo, ficou explicitada a necessidade de se garantir, além da gestão do prefeito Emídio de Souza, a continui-



Servidores efetivos:
certeza de
continuidade

VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

Por meio do Edital Público de Seleção de Servidores Efetivos, lançado pela SDTI através do Programa Osasco Solidário/ SDTI (2005), a equipe incorporou gestores públicos, servidores efetivos oriundos de diversas Secretarias que participaram de um processo de formação em economia solidária e incubação de empreendimentos econômicos solidários e hoje atuam como técnicos de incubação. A formação dos servidores efetivos em economia solidária com a participação em cursos, seminários e fóruns e a incorporação na implementação do Programa Osasco Solidária tem como proposta a valorização do quadro de servidores efetivos, bem como, a viabilização da permanência e continuidade da política pública no município.

OSASCO SOLIDÁRIA SELECIONA SERVIDORES PARA PROJETOS DE ECONOMIA POPULAR

FUNCIONÁRIOS E FÉREOS VÃO ATUAR NA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS

Os servidores públicos de Osasco têm a chance de utilizar seus conhecimentos e experiência profissional para auxiliar projetos de economia popular e solidária.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Indústria está selecionando funcionários efetivos interessados em atuar no Programa

Osasco Solidária. Eles receberão formação e capacitação para integrar a equipe da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários do Centro Público de Economia Popular e Solidária, responsáveis por implementar políticas públicas de geração de ocupação de renda a partir da incubação de cooperativas e associações, entre outras formas coletivas de organização. Os interessados devem encaminhar currículo para a secretaria@cp.gov.br, colocando no assunto: Osasco - Edital Incubadora Pública. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 2183-0967.

Incubadora de Empresas abre inscrições para Empreendimentos Populares e Solidários

A Prefeitura de Osasco abriu inscrições para seleção de novos grupos e/ou empreendimentos para receberem apoio e assessoria da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários, por meio do Programa Osasco Solidária.

Atualmente a incubadora pública vem desenvolvendo atividades de incubação a grupos/empreendimentos em diversos segmentos tais como: artesanato, costura/confeção, reciclagem, alimentação, serviços e cultura.

O objetivo é fortalecer e dar sustentabilidade a empreendimentos de economia solidária, preparando-as para atuar no mercado de forma autônoma.

Serão selecionados 14 grupos e/ou empreendimentos, que receberão, durante um prazo máximo de 24 meses, apoio para o desenvolvimento de suas atividades por meio de cursos e de assessoria técnica.

Podem concorrer às vagas empreendimentos coletivos ou grupos interessados em formar empreendimentos coletivos e/ou solidários compostos por, preferencialmente, 5 pessoas. É necessário ainda que o empreendimento seja sediado em Osasco ou que seus membros residam na cidade. Os membros do empreendimento devem ter 18 anos ou mais, ou serem civilmente emancipados. Além disso, o empreendimento coletivo já em funcionamento deverá ter definidos os produtos e serviços a serem oferecidos. Já os grupos, por sua vez, podem estar em fase de definição dos produtos e serviços que desejam oferecer.

As fichas de inscrição devem ser retiradas na avenida Diogo Antônio Feijó 889, no Km 18. Mais informações pelos telefones: 3654-1589.

Osasco Solidária seleciona servidores para projetos de economia solidária

Os servidores são hoje profissionais que buscam se reciclar no exercício apaixonado da economia solidária.

dade das políticas públicas implantadas. Neste sentido, buscou-se rapidamente viabilizar a aprovação de leis, a “construção” de equipamentos públicos, sem esquecer o essencial: estímulo ao controle social e o monitoramento e avaliação do processo. Também se trabalhou com afinco na sensibilização e, especialmente, na mobilização e na capacitação de servidores municipais.

Optou-se por não atrelar políticas públicas somente a convênios estabelecidos, para neutralizar, na transição de governos, o risco de ocorrer a descontinuidade das ações em desenvolvimento. Quando isso ocorre, conhecimento, experiências, metodologias desen-

volvidas, equipes técnicas e agentes capacitados se perdem e provocam a descon-tinuidade dos processos. Para consolidar a implantação da economia solidária e garantir sua continuidade, Osasco investiu em seu quadro de servidores efetivos.

Por isso, em janeiro de 2006, quando foi criada a Incubadora Pública e aprovado o Projeto do Centro Público, simultaneamente foi feita a seleção de servidores públicos municipais para atuar junto ao Programa de Economia Popular e Solidária. Não se adotou um processo burocrático de seleção. Ao contrário, foram muitas as conversas entre as secretarias municipais, investimentos e esforços concentrados na divulgação interna do processo de seleção.

O edital público lançado pela prefeitura explicava o que era a Incubadora e o Centro Público e convidava servidores de todos os níveis e de diversas áreas para atuarem na nova frente de trabalho. A estratégia era garantir que os equipamentos públicos, não importa a gestão, tenham sempre à frente uma equipe efetiva de servidores que acreditem no projeto, capacitados e dispostos a ampliar e fortalecer a implementação da economia solidária.

Muitos técnicos afirmam hoje que este processo os virou “pelo avesso”. A maioria dos selecionados voltou a estudar; entre eles, dois funcionários que trabalhavam há 15 anos no Departamento de Licitação e Compras da prefeitura e que hoje são técnicos de incubação.

“O que me motiva, me deixa contente não precisa nem falar né? Como professora, na sala de aula de educação popular, essa troca que a gente tem com esses grupos de experiência, de vivência, de vínculo que a gente cria com eles e eles criam com a gente. Não é um trabalho fácil, nem tudo são flores, mas é muito bom e muito gostoso. Economia Solidária é toda uma proposta que eu não conhecia até vir para cá; Mas é uma proposta que me deixa muito contente. Porque não é só geração de renda, mas a melhoria das pessoas como um todo. Tanto na parte de auto-estima, na parte da escolaridade, na parte de saúde, na parte de orientação de cidadania, de meio ambiente. Tudo é um conjunto. Essa proposta que me motiva, que me deixa com vontade de continuar atuando nessa área e ver daqui para frente. E daqui para frente é que a gente vai ver mesmo onde é que o nosso trabalho vai parar, parar não, vai evoluir, porque ele vai continuar.”

Cristina, técnica de incubação do Centro de Participação Popular e Incubadora Pública de Economia Popular e Solidária

Como economia solidária era uma novidade, os servidores que se interessaram em trabalhar na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão só formalizaram suas transferências depois que analisaram a proposta de trabalho do órgão e se entusiasmaram com a perspectiva de atuar junto aos empreendimentos na área de geração de trabalho e renda. Hoje, a metade do quadro da equipe de técnicos de incubação é de servidores públicos efetivos com as mais variadas formações.

Revelou-se acertada a decisão da secretaria municipal de valorizar e qualificar os quadros efetivos da prefeitura, que conhecem o território, a gestão pública e estão sempre lá, não importa o partido ou o prefeito. São profissionais que têm como vivência no serviço público a desvalorização do trabalho pelas administrações anteriores e, hoje, são estimulados a se reciclarem e se aperfeiçoarem profissionalmente.

CONTROLE SOCIAL

O controle social se dá por meio da participação e fomento à organização de atores da sociedade civil em redes, fóruns locais, estaduais e nacionais.

A gestão compartilhada é essencial para garantir os resultados propostos de inclusão social, pois possibilita articular os vários agentes e suas ações em torno de uma estratégia pública de enfrentamento à pobreza e à exclusão social, ampliando com isto a sustentabilidade dessa política pública para além do tempo de governo. Desde sua elaboração, o Osasco Solidária prevê a gestão compartilhada na implementação conjunta de políticas públicas. Para tanto, criou diversos fóruns de gestão e instrumentos de avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas, no âmbito do programa, no município.

Em Osasco, os seguintes fóruns cumprem a função de avaliar e monitorar o controle social para o bom desempenho da política pública que vem sendo implementada:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E PARCERIAS

Integrada por membros da equipe base do programa Osasco Solidária e das parcerias, reúne-se semanalmente para planejar, monitorar e avaliar, incluindo subsidiar, capacitar e supervisionar a execução das atividades, bem como o desenvolvimento da metodologia de incubação de projetos de economia solidária.

COMITÊ GESTOR DO CENTRO PÚBLICO E DA INCUBADORA PÚBLICA

Instituído em 4 de outubro de 2007, através do Decreto nº 9.822, (ver Decreto em anexo), o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidário implementa, controla, monitora e avalia os dois equipamentos públicos. Trata-se de um colegiado com funções propositivas, consultivas e/ou deliberativas.

COMISSÃO DE ACESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO SOCIAL

Atuando no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão do município, tem, entre outras atribuições, assessorar e fiscalizar o Programa Municipal de Renda Mínima, bem como articular suas ações com os demais programas municipais de transferência de renda e dos programas Bolsa Família e Renda Cidadã. Desempenha funções consultivas, de assessoramento e de apoio geral à administração pública municipal, na execução das ações do conjunto dos programas, acompanha e avalia a execução das ações previstas para os programas, além de estimular a participação comunitária no controle da execução. É composta por dez membros e respectivos suplentes, sendo cinco representantes do poder público municipal e cinco representantes da sociedade civil. Reúne-se uma vez por mês.

CONSTRUINDO O FÓRUM REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Para dar maior organicidade e visibilidade ao conjunto de iniciativas de economia solidária da região, buscando a formação de redes, a Cáritas Diocesana de Osasco articula um encontro sobre Econômica Solidária, em novembro de 2005, reunindo 19 pessoas, agentes e técnicos de iniciativas de economia solidária, representantes de empreendimentos solidários, entidades de fomentos e gestores públicos dos municípios de Carapicuíba, Cotia, Ibiúna e Osasco, onde se tirou como proposta a construção do Fórum/Rede de Economia Solidária na região, com os seguintes desafios:

- Ter uma legislação que contribua para a expansão das cooperativas;
- Sustentabilidade das cooperativas, dos projetos e empreendimentos solidários;
- Conquista do financiamento do poder público (juros baixos);
- Créditos para investimentos: Banco do Povo, fundos rotativos para a população carente;
- Incentivos e subvenções do poder público – Incubadoras públicas;
- Desenvolvimento de uma cultura de solidariedade;
- Caráter Regional do Centro Público de Economia Solidária a ser instalado em Osasco;
- Sensibilização dos pequenos empreendimentos populares e trabalhadores(as) informais para a Economia Solidária;
- Investir na formação e capacitação dos trabalhadores (as) dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

Em maio de 2006 realiza-se o primeiro Seminário Regional de Políticas Públicas para Economia Solidária, na cidade de Osasco, e em preparação a Conferência Estadual de Economia Solidária, a ser sediado em Osasco. Contou com a participação de 133 pessoas de 13 municípios, 32 entidades/ empreendimentos e gestores públicos de cinco cidades. Forma-se uma comissão regional pró Rede/ Fórum de Economia Solidária, com representação de todos os municípios presentes, através de Entidades de Fomento, Gestores Públicos e Empreendimentos Econômicos Solidários que, desde então, têm atuado na construção do Fórum Regional e no encaminhamento de propostas para os desafios levantadas, tendo como grande parceiro o Programa Osasco Solidária da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão de Osasco, e o Centro Público de Economia Popular e Solidária, onde inclusive, está sediado o Fórum Regional.

Em novembro de 2007, no Centro Público de Economia Solidária na cidade de Osasco, realiza-se o Segundo Seminário de Políticas Públicas e Plenária Regional de Economia da Região Metropolitana Oeste de São Paulo, refletindo sobre *Avanços da economia solidária, como política pública no Brasil*, e *A economia solidária como política pública na região metropolitana oeste da Grande São Paulo, avanços, dificuldades e desafios*, com apresentação do Programa Osasco Solidária, já constituído em lei na cidade de Osasco, e experiência do Centro de Formação de Carapicuíba e de Empreendimentos Econômicos Solidários das cidades de Jandira e Cotia. Reuniu 103 pessoas, representantes de empreendimentos, entidades de fomento e gestores públicos das cidades de Osasco, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba e Cotia.

O Fórum tem como uma das suas estratégias de divulgação, sensibilização e articulação da Economia Solidária, realizar sua reunião mensal em cada um dos municípios da região. Ao mesmo tempo em que é conhecido e recebido naquela cidade, conhece as experiências locais e procura fazer com que elas passem a integrar o Fórum. Os encontros acontecem nas cidades de Osasco, Carapicuíba, Taboão da Serra, Embu das Artes, Jandira e Itapevi, onde tem se apresentado outros parceiros.

Outra estratégia é investir na organização da Rede de Gestores no âmbito regional, com visitas às secretarias de Trabalho, Desenvolvimento, Promoção Social e Cidadania e outras afins, dos 15 municípios da região e um primeiro encontro realizado em 22 de agosto de 2008, sobre a viabilidade da Economia Solidária como uma Política Pública, com apresentação das experiências das cidades de Osasco, Taboão da Serra e Embu das Artes. O encontro teve a participação de representantes de Gestores Públicos de 11 cidades da região, que assumiram o compromisso de continuar a articulação.

O Fórum Oeste Metropolitano de Economia Solidária é composto pelas cidades de Barueri, Carapicuíba, Coita, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, na busca de efetivação de Políticas Públicas permanentes, emancipatórias de Economia Solidária, que garantam e protejam os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da Economia Solidária e suas organizações de trabalho, com as seguintes bandeiras:

- Formação, capacitação sobre Economia Solidária – produção, comercialização e consumo solidário, promovendo seminários, encontros regionais por temas e por segmento, para empreendimentos solidários/agentes da Economia Solidária; produção de cartilhas populares, folhetos e boletins informativos/formativos; formação de biblioteca;
- A produção, comercialização e consumo solidário, através da organização de feiras, exposições, lojas municipais ou regionais; da organização de catálogo/site regional de produtos da Economia Solidária; da identificação e articulação de uma rede de empreendimentos; da proposição ao poder público de parceria para compras públicas; das parcerias campo e cidade para agricultura urbana; da construção de selo da Economia Solidária;
- O marco Legal para a Economia Solidária, através da proposição de legislação municipal sobre Economia Solidária nas cidades da região e Lei de Cooperativismo mais favorável aos pequenos empreendimentos.
- Constituição de finanças solidárias, através da proposição de legislação municipal para destinação de Impostos para Fundos Solidários; de reivindicação junto ao Banco do Povo para redefinição de critérios que facilitem acesso; de proposição de criação de um Fundo Público municipal, estadual, federal, de financiamento direto para os empreendimentos; de divulgação de Poupança Comunitária.

Maria Aparecida Lopes

Fórum Região Oeste de Economia Solidária

GESTORES PÚBLICOS

Folder de formação da Rede

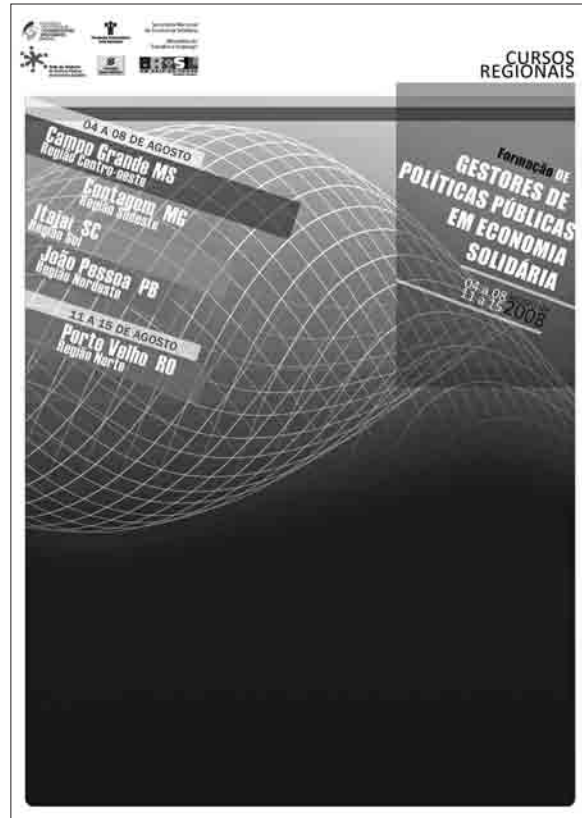
Osasco integra a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, uma articulação que atua em prefeituras e governos estaduais com o objetivo de sistematizar, interagir e propor políticas públicas. Esta Rede também realiza projetos comuns para o fomento e o desenvolvimento da economia solidária, buscando qualificar as ações desenvolvidas por órgãos de governo.

A crescente demanda de trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária, tornou cada vez mais evidente a necessidade de dar respostas a esse novo segmento social que vem ocupando lugar relevante na geração de trabalho e na promoção do desenvolvimento local.

A missão da Rede de Gestores é ampliar cada vez mais o debate e propor ao Estado brasileiro, ferramentas adequadas para o fomento ao desenvolvimento da

A missão da Rede de Gestores é ampliar cada vez mais o debate e propor ao Estado brasileiro, ferramentas adequadas para o fomento ao desenvolvimento da economia solidária.

economia solidária, bem como estimular e fortalecer a organização e a participação social deste segmento nas decisões sobre as políticas públicas. É uma forma de articulação, sem personalidade jurídica, mas com um grau de organização que permite a construção de uma agenda comum entre seus membros.



A Rede de Gestores participa do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e de outros espaços públicos que tratam deste segmento. Busca estimular e desenhar parcerias das prefeituras e governos estaduais com outros órgãos públicos responsáveis por políticas que interessam à economia solidária, como são as instituições financeiras e de fomento, as universidades e órgãos de pesquisa. Também constrói parcerias para realizar atividades e projetos comuns da própria Rede.

A Secretaria Nacional Executiva da Rede de Gestores, atualmente, está sediada e sob a coordenação do município de Osasco, no âmbito do Programa Osasco Solidária.

A ARTE DE SOMAR EXPERIÊNCIAS

Um importante elemento para a continuidade e efetivação da política pública de Economia Solidária é motivar a participação dos beneficiários nesta construção, bem como das entidades parceiras que apóiam e fomentam a economia solidária no município. Para a realização das atividades a Incubadora conta com importantes parceiros locais e nas regiões onde os processos de incubação acontecem, buscando a articulação e espaços para formação, capacitação, reuniões e realizações, em conjunto, de ações e eventos.

Com o Instituto de Tecnologia Social (ITS) a proposta é desenvolver tecnologias sociais, congregando conhecimentos para a construção de processos coletivos eficazes. Nesta perspectiva é que as parcerias com organizações da sociedade civil buscam elaborar coletivamente o planejamento, a metodologia de implantação, o monitoramento e avaliação, reconhecendo e valorizando a interação com as comunidades locais e sistematizando os conhecimentos produzidos por elas. Esta gestão compartilhada tem um viés de democratizar a gestão pública, contribuindo para a efetividade e a sustentabilidade desta política, para além do tempo de um governo.

Ter orçamento próprio é, sem dúvida, muito importante, mas não o suficiente para dar conta dos imensos desafios que a implantação do novo modelo exigia.

O ITS tem aportado seus conhecimentos para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelos Empreendimentos de Economia Popular e Solidária (EES). Sempre em parceria com o programa, além de identificar demandas tecnológicas (de produção, gestão, organização do trabalho, *design*), aperfeiçoa e desenvolve sistemas de monitoramento e avaliação dos empreendimentos e programas de desenvolvimento local, com indicadores de tecnologia social.



TECNOLOGIA SOCIAL

Técnicas, métodos, produtos, serviços e processos que tem por objetivo melhorar as condições de vida das pessoas. Um aspecto determinante é a produção de conhecimento participativa e compartilhada. Valoriza-se a experiência e o saber de todos os envolvidos (tanto gestores públicos, quanto público beneficiário e os parceiros).

Implicações que se destacam na experiência

- Compromisso com a transformação social
- Pertinência e eficácia social
- Organização e sistematização
- Processo pedagógico para todos os envolvidos
- Diálogo entre os diferentes saberes
- Difusão e ação educativa
- Processos participativos de planejamento, acompanhamento e avaliação.

www.its.org.br



ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

É crescente a incapacidade do sistema capitalista para absorver produtivamente a População Economicamente Ativa (PEA) no Brasil. Esta tendência se manifesta sob diversas formas, a saber:

1. número muito elevado de pessoas desejosas e necessitadas de trabalho e renda, que não encontram empregadores a quem vender sua capacidade de trabalhar;
2. parte das pessoas nesta situação persiste na procura de emprego, o que os torna, por definição, desempregados. O tempo médio para encontrar emprego, na Grande São Paulo tem se prolongado sem cessar e agora ultrapassa um ano;
3. outra parte das pessoas sem trabalho já desistiu de procurar emprego ou nem tentou fazê-lo.

Esta parte dos sem-trabalho inventa para si modos de ganhar a vida exercendo diferentes ofícios – vendedores ambulantes, mão-de-obra avulsa, bóias-frias na agricultura, catadores de lixo, costureiras, doceiras, consultores, assistentes de computação, artistas performáticos etc. – por conta própria e procurando colocar seus produtos e serviços em mercados saturados pelo excesso de oferta e por isso a preços deprimidos.

O problema torna-se agudo quando atinge pessoas jovens. É sabido que o desemprego entre os jovens é duas vezes maior do que na PEA como um todo. A falta de perspectiva de emprego faz com que uma proporção alta de jovens do sexo masculino desista da escola, passando a ficar ociosa. Parte destes jovens torna-se delinqüente e alimenta a crescente população carcerária de nosso país. Os que aderem ao crime organizado não chegam, em geral, à idade adulta.

As políticas relacionadas ao Objetivo Setorial visam apoiar, fortalecer e, sobretudo, viabilizar, como estratégia eficaz de integração social, as atividades por conta própria, mesmo quando muito mal remuneradas e informais. Podem ser englobadas nesta vertente as políticas de reforma agrária, compras antecipadas da produção camponesa, micro-crédito e de fomento do associativismo/cooperativismo dos micro e pequenos empreendedores. A estas se deve acrescentar as políticas de desenvolvimento local sustentável e de economia solidária.

Destas políticas, a que vai mais fundo na busca de soluções definitivas para o problema é a de economia solidária. Isto acontece porque a economia solidária constitui um modo de produção alternativo ao capitalismo, em que não há a figura de empregador e nem de empregado. Os trabalhadores associados em cooperativas ou outros tipos de empreendimentos solidários são os proprietários da entidade e ao mesmo tempo os que realizam todas as atividades econômicas que seu funcionamento requer. Os sócios dos empreendimentos os administram coletivamente em auto-gestão, com obediência à regra “cada cabeça um voto”.

Na economia solidária, ninguém que deseja e precisa trabalhar necessita encontrar quem queira empregá-lo. Basta aderir a um empreendimento solidário, cujas portas devem estar sempre abertas a novos sócios. Para que a economia solidária possa gerar postos de trabalho, na medida em que mais pessoas a procurem para trabalhar, a única condição é o acesso a crédito para que

os empreendimentos solidários possam adquirir meios de produção para os novos associados. O serviço da dívida assumida poderá ser amortizado com as sobras proporcionadas pelo trabalho dos últimos.

A única restrição à plena ocupação na economia solidária seria a limitação do crédito, eventualmente imposta pela política do governo. A economia solidária não visa o lucro máximo e por isso não compete por mercados mediante compressão de custos. Os empreendimentos solidários tendem antes a colaborar para expandir o mercado, à medida que mais trabalhadores batam a suas portas.

A política de economia solidária, praticada desde a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), em 2003, teve por objetivos: apoiar a criação de novos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) e conferir sustentabilidade aos EES existentes, mediante o atendimento de seus três desafios básicos: acesso a capital, acesso a mercados e acesso ao conhecimento técnico e gerencial. Para tanto, a Senaes participou da elaboração, aprovação e implementação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); deu apoio ao programa de feiras e à construção (ainda em marcha) do Sistema Brasileiro de Comércio Justo; e desenvolveu numerosas atividades de formação de gestores públicos em economia solidária, educadores populares e trabalhadores de empreendimentos de economia solidária, além de apoiar financeiramente entidades de fomento e assessoria a EES.

No desenvolvimento destas ações a Senaes concluiu parcerias com outros ministérios da União, também empenhados em fomentar a economia solidária: com o MDS no apoio a Incubadoras Universitárias de Cooperativas Populares; com o MDS e MMA no Programa de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária; com o MDA na promoção de feiras e comércio justo; com o MS na criação de cooperativas sociais de egressos de manicômios; com a Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR) na promoção do desenvolvimento de comunidades remanescentes de quilombolas; além de parcerias com o MEC, SEAP, MME, MCT e diversos outros.

Outra atividade da Senaes foi a institucionalização da política de economia solidária no governo federal. Neste sentido, realizou-se a I Conferência Nacional de Economia Solidária, em junho de 2006 e se instalou oficialmente o Conselho Nacional de Economia Solidária em novembro do mesmo ano. Participam deste Conselho, pelo governo, 13 ministérios, três bancos federais, a FONSET (Secretarias Estaduais de Trabalho) e a Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária; pela sociedade civil, quase duas dezenas de movimentos sociais e entidades de fomento; e quase duas dezenas de representantes de federações de cooperativas e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

Paul Singer

Secretário Nacional de Economia Solidária

PRATICANDO E ORGANIZANDO SABERES



A INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS



Osasco torna-se uma das cidades no país (como é o caso também do município de Santo André) a estruturar uma Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (Ipeps). Sua criação, estratégias e metodologia significaram um grande avanço no campo das políticas públicas e um dos maiores desafios do Programa implantado no município.

Até então, existiam no Brasil iniciativas semelhantes ligadas às universidades e ao terceiro setor com a função de apoiar e fomentar novos modelos visando a geração de trabalho e renda de forma coletiva. Essas experiências demonstraram a necessidade de ações concretas do ponto de vista da gestão pública, desde a construção de uma legislação específica; regulação de fundos estáveis para financiamento das políticas; mecanismos para a participação e o controle social, até a criação de espaços que possam ser referência para a população. E é exatamente este o caminho que Osasco vem trilhando.

Criada no dia 4 de outubro de 2007 pelo Decreto 9.823/07 (Ver Decreto em Anexo), o primeiro passo para concretização da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários foi a mobilização promovida pela prefeitura para que a população pudesse entender o que significaria a novidade para a cidade, para a região e para cada cidadão. Neste espaço público, com o seu marco legal elaborado, são realizadas atividades voltadas ao apoio e ao fomento de formas alternativas de geração de trabalho e renda e à estruturação de empreendimentos econômicos **solidários**.

“A Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS), criada no âmbito do Programa Osasco Solidária, é um espaço público destinado a: ações de fomento ao processo de incubação; apoio à organização; consolidação e sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários sediados no município de Osasco” (Decreto 9.823/07, artigo 2º)

A Incubadora Pública funciona de forma descentralizada em todo o território do município de Osasco. Oferece capacitação técnica, tecnológica e profissional; assessoria nas áreas de gestão financeira, contábil, econômica e jurídica e facilita o acesso às linhas de crédito e às políticas de investimento social para grupos de pessoas interessadas em formar seus empreendimentos solidários.

Além de proporcionar os conhecimentos à organização e à gestão dos negócios solidários, presta o necessário apoio em tecnologias e instrumentos que contribuam para o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos, procurando agregar valor aos produtos e serviços, como o micro-crédito e as redes de produção, consumo e distribuição dentro da cidade.

Até março de 2008, a Incubadora Pública já havia gerado 2.035 processos de pré-incubação ao se apresentar para cerca de 10 mil pessoas do município de Osasco. E ainda assessorava 626 pessoas dispostas a desenvolver empreendimentos de economia solidária. Antes mesmo de completar o seu primeiro aniversário já apoiava a implantação de 27 empreendimentos populares e solidários.

A Incubadora trabalha também de forma sistemática para atender a novos munícipes. Para tanto, tem que ser versátil e atenta à diversidade da população, às necessidades de cada projeto possível de ser incubado e o estágio de organização de cada grupo que pretende contar com o seu apoio. Os que não sabem o que é incubação e buscam mais informações sobre a economia solidária percorrem o caminho das palestras de sensibilização e também das atividades de pré-incubação. Os grupos já organizados em torno de alguma atividade econômica são orientados a participarem do Edital Público de Cadastro e Seleção para que possam ingressar no processo de incubação.

Hoje, para realizar esse “atendimento”, a Incubadora Pública conta com importantes parceiros locais capazes de viabilizar a articulação e

espaços físicos para formação, reuniões e outros eventos. Em escolas, igrejas, clubes se discutem as oportunidades:

- Apoiar a estruturação de grupos, contribuindo para a viabilidade econômica e para que funcione de forma autogestionária.
- Contribuir para a melhoria dos produtos e serviços oferecidos pelos empreendimentos.
- Capacitar todos os integrantes do grupo nos conhecimentos básicos de gestão de empreendimentos econômicos solidários, de modo a favorecer a participação de todos na gestão do empreendimento.
- Assessorar os empreendimentos no que se refere às relações grupais, autogestão, plano de negócios e melhoria de produtos e serviços.
- Fomentar a criação de redes solidárias de produção, consumo, comercialização, conhecimento e informação.
- Contribuir para acesso às tecnologias sociais que agreguem valor ao produto/serviço e/ou melhorem a qualidade de vida no trabalho.

O PROCESSO DE INCUBAÇÃO

A equipe de técnicos de incubação é multidisciplinar, composta por profissionais de diferentes áreas que exercem o papel de mediadores entre os participantes do grupo, atuando no sentido de “facilitar”, “espelhar” ao grupo quais as questões que deverão ser enfrentadas para a promoção de relações solidárias e democráticas, sempre na perspectiva de que cabe ao grupo assumir progressivamente a responsabilidade por sua gestão.

O projeto do empreendimento solidário é a primeira atividade de incubação que o coletivo aprovado no Edital Público é convidado a fazer. O projeto mescla elementos de planejamento e de plano de negócios e contribui para que os empreendimentos reconheçam a sua situação e tenham clareza dos objetivos e metas que querem alcançar, organizem seu trabalho e tracem um plano de ações viáveis

A Incubadora Pública significa um grande avanço no campo das políticas públicas e uma das maiores conquistas do Programa implantado em Osasco.

do ponto de vista econômico e associativo. Além disso, por ser um eixo de atividades bastante concreto, o momento de elaborar o projeto também possibilita que a equipe técnica de incubação aprofunde o diagnóstico sobre o grupo e um olhar sobre suas necessidades, que não estão, obrigatoriamente, presentes nas demandas e prioridades expressas pelo grupo.

Desde o início de 2006, até março de 2008, a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários já sensibilizou 10.087 pessoas do município; atendeu em processos de pré-incubação aproximadamente 2.035 e em processos de incubação, diretamente, 626 pessoas. Atualmente a Incubadora apóia e orienta 27 empreendimentos.

O projeto é material de trabalho para a equipe e, também, um eixo que possibilita o trabalho multidisciplinar. Cada projeto é exposto em reuniões de equipe e o olhar conjunto gera a proposta de um cronograma formativo. É importante sublinhar que o cronograma proposto ao grupo, e após apresentação e debate pactuado, não é definitivo. O monitoramento deve ser constante, de maneira a permitir a correção de rumos. Neste sentido, o projeto alimenta o ciclo de monitoramento e avaliação, permitindo que as ações de incubação intervenham sobre os grupos de maneira a favorecer a eficiência do processo de incubação.

Realizadas em módulos temáticos, as atividades de incubação são implementadas a partir de ações formativas: dentre elas, cursos e assessorias. Os cursos são as ferramentas usadas para introduzir temas e aprofundar conceitos. Para cada um é fornecido material de apoio e consulta. As assessorias, por sua vez, procuram transformar tais conteúdos em instrumentos concretos para o cotidiano dos empreendimentos.

As necessidades e demandas dos empreendimentos emergem no dia-a-dia e são



Atividade de inclusão digital

desenvolvidas por temáticas e agrupadas nos seguintes módulos: Projeto do Empreendimento Econômico Solidário; Coletivos de Trabalho, Autogestão e Economia Solidária; Viabilidade Econômica e Plano de Negócios; Gestão Financeira e Contábil; Comunicação, Marketing e Identidade Visual; Formalização das Relações de Trabalho, Legalização dos Empreendimentos e Empreendedorismo.

A partir das necessidades e da maturidade de cada empreendimento a atividade de incubação acontece. São selecionados os módulos de incubação para cada coletivo, contribuindo para que cada um, ao determinar sua própria trajetória de aprendizado, alcance resultados no curto, médio e longo prazos.

Aos técnicos de incubação cabe a organização dos saberes presentes nos grupos e a ampliação do conhecimento e do horizonte de possibilidades dos participantes. Em particular, a equipe técnica multidisciplinar se preocupa com a identificação de oportunidades para orientar os grupos na constituição do empreendimento, evitando que o projeto fique limitado às habilidades ocupacionais já adquiridas, especialmente se estas forem muito precárias. É ainda papel da equipe multidisciplinar o permanente acompanhamento e suporte técnico necessário para o desenvolvimento **das atividades programadas e a mediação entre os participantes de cada projeto incubado.**

A experiência tem demonstrado que para o coletivo do projeto em incubação é importante que o técnico esteja presente em toda a cadeia produtiva. Essa intimidade facilita a configuração do produto que está sendo incubado e a definição do seu público-alvo. Portanto, não basta ter o contador, o jurídico, ou a pessoa de relações humanas. A economia solidária traz uma nova cultura. Por isso, é preciso sempre ir além.

O processo de incubação fomenta uma dinâmica na qual os conhecimentos são produzidos e trocados. Todos aprendem: empreende-

“Esse trabalho da incubadora está sendo muito importante, porque a gente está aprendendo parte da contabilidade. Está ensinando a desenvolver nosso trabalho. A gente está sabendo como lidar com o produto, como fazer custo, como não sair perdendo e com isso aquilo que a gente fazia como bico passa a ser parte da renda.”

Edna de Souza

Tendarte

dores solidários e técnicos. Hoje, por exemplo, quando um grupo de um projeto na área de alimentação é contratado para um coquetel, o técnico, num processo pedagógico, acompanha o trabalho, observa, avalia e contribui para que o produto saia com qualidade e boa apresentação.

DIRETRIZES E METODOLOGIA

Diretrizes, fundamentos metodológicos e pedagógicos orientadores das atividades de incubação vêm sendo sistematizados em uma série de cadernos, num total de 11, lançados durante o ano de 2007. Outros cadernos ainda em produção visam a disseminação da metodologia de incubação desenvolvida, que tem como objetivo final a emancipação dos cidadãos que dela participam.

A incubação não é um conjunto de atividades com uma ordenação fechada, acabada e pronta para ser aplicada. Trata-se de uma elaboração coletiva que envolve diversos atores como as equipes do Programa, parceiros e o próprio público atendido. Neste sentido, é implementada e avaliada simultaneamente, e se necessário, adequada às necessidades trazidas pelos empreendimentos.

Um dos principais desafios enfrentados pela Incubadora era construir uma metodologia suficientemente estruturada para permitir o atendimento às demandas que surgiriam, mas flexível o suficiente para dar conta das necessidades específicas dos empreendimentos incubados. Para garantir essa versatilidade, em Osasco, foram adotadas as seguintes diretrizes básicas:

- Espaços formativos que propiciam vivências concretas de produção, comercialização e autogestão;
- Fomento a vínculos de solidariedade entendidos como elos de estruturação de estratégias coletivas de emancipação sócio-econômica e de desenvolvimento comunitário sustentável;



Atividade de incubação



Formação equipe multidisciplinar

O NOVO DIÁLOGO DO CONHECIMENTO

O modelo de incubadoras de empresas se inspira em experiências norte-americanas que já vinham sendo realizadas desde a década de 1950. A idéia chegou ao Brasil em meados dos anos 80, especialmente dentro das universidades, fazendo parte do esforço do diálogo do conhecimento produzido nas instituições de ensino e pesquisa com as demandas sociais.

A idéia de uma incubadora de empresas se baseia na constatação de que pequenas e médias empresas nem sempre têm condições de investir em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e as incubadoras cumpriam o papel de subsidiar as fases iniciais de estruturação das empresas, transferindo tecnologias, agregando valor aos seus produtos e serviços e diminuindo as altas taxas de mortalidade das pequenas e médias empresas.

Neste campo, o grande avanço se dá no final dos anos 90, com o aprofundamento da crise econômica, e do grande debate nacional no combate à miséria e à fome e, neste contexto, o verdadeiro papel da universidade na construção de uma economia com justiça social e um desenvolvimento com inclusão. Surgem então nas universidades as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares. Voltadas para a população sem acesso à educação de qualidade e sem acesso às ferramentas que permitiriam a homens e mulheres, chefes de família, a desenvolverem seus próprios negócios, as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares significaram uma verdadeira revolução na academia e na formulação de políticas públicas para empresas autogestionárias. Esta denominação pode variar de acordo com a Universidade, mas a proposta é clara: utilizar os conhecimentos produzidos na universidade para apoiar estas formas de organização coletiva do trabalho e, neste mesmo processo, construir novos conhecimentos sobre a sociedade e as novas relações no mundo do trabalho e da produção de forma a fazer avançar e a garantir a sobrevivência deste segmento da economia.

INCUBADORA PÚBLICA E TRABALHADORES(AS) CONSTRUINDO EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E CRIANDO DESENVOLVIMENTO JUSTO E SUSTENTÁVEL

Muito mais que uma “luz no fim do túnel” para pessoas que enfrentam o pesadelo do desemprego, a Incubadora Pública serve para resgatar a cidadania de quem estava à margem da sociedade e hoje sente orgulho ao ser chamado de “empreendedor”.

É assim que representantes de empreendimentos econômicos populares e solidários definiram o trabalho realizado pela Incubadora Pública em encontro no gabinete do prefeito Emídio de Souza para falar sobre como suas vidas mudaram depois da inclusão no projeto.

Esse é o caso de Ana Paula, que atua na oficina-escola e que está constituindo uma cooperativa com outras companheiras. “Esse projeto foi um divisor de águas em minha vida. Meu marido estava desempregado, vivíamos só do benefício do Renda Cidadã e eu enfrentava a depressão. Fui convidada para o projeto e muita gente veio me dizer que não ia dar certo. Mas apostei na idéia. Hoje, nem acredito que estou aqui, sentada na frente do prefeito de Osasco, falando do negócio próprio que estou montando. Nesse um ano de projeto, fui capacitada e passei a participar do projeto Educação Inclusão-Oficina-Escola, mas aprendi muito mais que só costurar. Tenho muito orgulho quando vejo uma criança vestindo os uniformes que faço, mas também ganho meu dinheiro e tenho um objetivo na vida: quero ser empresária”, disse.

A incubadora também ajudou a impulsionar os negócios da Coopersol, uma cooperativa de serviços de limpeza, jardinagem e serviços gerais. “Estamos no mercado desde 2004, mas trabalhávamos com muita dificuldade. Com a Incubadora, tudo mudou. Os técnicos nos ensinaram muitas coisas e hoje prestamos serviços para igrejas e faculdades da cidade e também de fora. Mas o importante nessa iniciativa é ver que, pela primeira vez, o governo está vindo ao encontro das nossas necessidades. Antes, nunca tive acesso às secretarias municipais e muito menos à sala do prefeito”, disse Maria Regina Cottés, uma das integrantes da cooperativa.

Os povos indígenas também estão tendo sua cultura resgatada por meio do projeto. “Aprendemos a comercializar nosso artesanato e nossas danças, contribuindo para conseguir renda de forma organizada e também para preservar nossas tradições. Estamos em Osasco há mais de 30 anos, passei por administrações de quase todos os prefeitos, mas essa é a primeira vez que a prefeitura nos oferece esse tipo de apoio”, disse Alaíde Feitosa, líder de um grupo de 37 famílias da tribo Pankararé, que vive na cidade e está também participando do processo de Incubação.

A Terceira Idade foi outro grupo que encontrou apoio no projeto. Beneficiárias do Bolsa Família e do projeto Começar do Novo se uniram no Pão Sol, para organizarem uma cooperativa de panificação. “Antes vivíamos em casa, porque ninguém dá chance de trabalho para quem passou

dos 40 anos. Além disso, fazíamos uma série de cursos de capacitação em várias áreas, mas os certificados só serviam para ocupar espaço em casa. Agora, temos a oportunidade de nos dedicar a uma só atividade e, o que é melhor, recebendo noções de custo e lucro para saber por quanto devemos vender nossa produção”, relatou Josefa Barbosa de Lima, uma das cooperadas.

Outra cooperativa nascida do Oficina-Escola poderá se tornar a grife “Meninas da Oficina”. Para isso, suas integrantes já estão recebendo treinamento. “Nossas histórias eram muito semelhantes. Não tínhamos estudo, oportunidades de trabalho e nem perspectiva de vida. Agora, podemos nos dedicar a um empreendimento e fazê-lo crescer”, afirmou Edilene Lídia, uma das cooperadas.

A Incubadora também está ajudando a montar o mais novo *buffet* da cidade. “Éramos só um clube de Melhor Idade que se reunia para fazer salgadinhos. Agora, com a ajuda da prefeitura, várias portas se abriram. Hoje, já fazemos até eventos”, disse Maria Guedes, uma das empreendedoras do grupo.

O grupo Amje (Associação de Mães do Jardim Elvira) foi outro que ganhou corpo a partir da ajuda do projeto e hoje é responsável por uma verdadeira linha de produção de artesanatos. “Tínhamos objetivos e sonhos, mas faltava apoio. Hoje, estamos estruturadas e fazendo várias vendas”, relatou a cooperada Antônia Cilene.

“Fico muito satisfeito e emocionado de saber como uma semente que a gente planta pode ajudar tantas pessoas. Vejo imensas possibilidades de abrir novas frentes para os empreendimentos incubados. O caminho foi aberto por vocês e vamos alargá-lo”, garante o prefeito Emídio de Souza.

Uma das iniciativas para o desenvolvimento do projeto foi a abertura de uma sede própria para a Incubadora. Embora a idéia seja apoiar grupos nos vários bairros da cidade, o local serve como ponto de referência para as ações do programa.

Erica Charkani Celestini

Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Osasco

- Fomento à participação de todos os atores envolvidos (programa Osasco Solidária, Incubadora e Empreendimentos) nos espaços de participação e controle social, visando a identificação e o estímulo às estratégias locais de desenvolvimento com inclusão social.

Foi também definido que a referência para a incubação a ser desenvolvida em Osasco seriam os pressupostos e os instrumentos da Educação Popular. Isso significa que na Incubadora Pública o trabalho de ensino e assessoria aos grupos não é apenas técnico, ele se notabiliza em dialogar com os saberes e experiências que os indivíduos têm. Além disso, a cada coletivo é dedicado um tratamento multidisciplinar, tendo-se o recurso de múltiplas linguagens, inclusive a lúdica.

Na fase de implementação da Incubadora havia a preocupação de que o processo de formação desse um salto no sentido de não ficar apenas na teoria da organização e planejamento do empreendimento, no nível da gestão do negócio. A proposta sempre foi de uma equipe técnica multidisciplinar, pois ao se agregar as diversas áreas do conhecimento, tal como direito, economia, administração, comunicação social, psicologia, pedagogia, contabilidade, dentre outras, é possível se olhar, em conjunto, as várias facetas da estruturação de um empreendimento. O conceito multidisciplinar foi ampliado no decorrer do funcionamento da Incubadora Pública. Hoje, existem nutricionistas na área de alimentação e outros especialistas nas áreas da reciclagem, costura, entre outras. Conta-se com técnicos que acompanham permanentemente qualquer processo de produção e comercialização que os grupos que estão formando empreendimentos de economia solidária venham a ter.

Para que os técnicos pudessem melhor atuar no sentido de “facilitar” e “espelhar” ao grupo quais as questões que deverão ser enfrentadas para a promoção de relações solidárias e democráticas, sempre na perspectiva de que cabe ao grupo assumir progressivamente a responsabilidade por sua gestão, foram promovidos encontros semanais de assessoria técnica. Nessas atividades, são tratados temas de incubação: legalização, viabilidade econômica, gestão administrativa

e contábil, autogestão, coletivos de trabalho, indicadores, estruturação de empreendimentos econômicos solidários, comunicação e marketing.

Atuando nesta linha, a Incubadora Pública assessora e capacita os grupos interessados em formar seus empreendimentos econômicos solidários. Além de proporcionar os conhecimentos para a organização, a gestão dos negócios e prestar o necessário apoio em tecnologias e instrumentos que contribuam para o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos, com seu trabalho a Incubadora busca agregar valor aos produtos e serviços, como o microcrédito e as redes de produção, consumo e distribuição dentro da cidade.

Este processo tem início já na recepção das demandas e sensibilização de grupos, em especial de beneficiários de outros programas sociais da Secretaria, de outras secretarias e de outros níveis de governo.

Uma das dimensões que mais claramente põe à mostra a especificidade de um processo de incubação, sendo parte de uma política pública, sem dúvida, é a relação que esta estabelece com a população: a maneira pela qual a população representa o poder público municipal e a história das relações entre os diferentes governos e os cidadãos. As experiências vivenciadas consolidaram a relação da Incubadora com a população.

“ Há mais de 20 anos grupos culturais trabalham juntos, mas nunca havíamos pensado de forma mais profunda sobre a organização. Agora estamos pensando melhor nossas produções e o nosso sonho é construir um centro cultural, de onde saiam grandes idéias. Desse lugar central queremos criar outras células na periferia da cidade. ”

Dário Bendas, ator

Empreendimento Boca de Pano



TRANSPARÊNCIA E CO-RESPONSABILIDADE

Para a implantação de uma política pública onde está prevista a incubação de empreendimentos de economia solidária é fundamental ficar explicitado para a sociedade os critérios que serão usados para selecionar os projetos que receberão apoio e fomento e verbas públicas para sair do papel. Para cumprir essa função, em Osasco foi adotado o Edital Público de Cadastro e Seleção. É com esse instrumento que a prefeitura

demonstra para a população que está atuando segundo os princípios da administração pública definidos na Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Uma vez ao ano, a prefeitura avisa através do Edital Público, publicado no Informativo Oficial do Município de Osasco, quantos projetos serão assessorados pela Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários. Os interessados se inscrevem e participam de um processo seletivo que tem duração média de um mês. Após se cadastrar, cada coletivo proponente é convocado para uma reunião onde lhe é explicitado o que é o processo de incubação. A seguir, técnicos de incubação visitam o coletivo para esclarecer as dúvidas e diagnosticar o grau de estruturação do grupo e o grau de conhecimento em relação à atividade econômica que pretendem desenvolver. O coletivo é orientado a realizar uma reunião onde fique formalizado o seu interesse em participar da incubação. A Comissão de Seleção e de Acompanhamento examina as atas encaminhadas pelos diversos coletivos e por fim divulga os empreendimentos selecionados para a incubação.

A experiência demonstra que o Edital Público tem sido um importante instrumento para a identidade da Incubadora como um equipamento público, por conferir ao processo seletivo de projetos a publicidade e transparência necessárias, além de co-responsabilizar os grupos proponentes. Ainda para compartilhar a responsabilidade do investimento

Identidade visual
é um dos passos
da incubação



que será feito a cada nova incubação é assinado o Termo de Anuência e Monitoramento de Incubação entre a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários e cada grupo selecionado para ser transformado em empreendimento econômico solidário.

DESENVOLVIMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DA INCUBAÇÃO

A incubação de um empreendimento de economia solidária exige sagacidade. Para isso não existe uma cartilha relacionando as atividades com uma ordenação fechada, acabada e pronta para ser aplicada. Construir um empreendimento de economia solidária é uma elaboração coletiva que envolve diversos atores. Os que pretendem ser empreendedores, os técnicos, os parceiros do projeto e o público-alvo a que se destina o empreendimento são alguns deles. É neste sentido que incubar um empreendimento de economia solidária é uma tarefa que reúne, ao mesmo tempo, ações de implementação, avaliação e, se necessário, adequação.

Os membros da equipe base do Programa Osasco Solidária, de toda a equipe multidisciplinar e os técnicos do Instituto de Tecnologia Social (ITS) promovem reuniões semanais para planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos em incubação e também para definir como subsidiar, capacitar e supervisionar a execução das atividades. Divididos em Núcleos por Segmentos Econômicos promovem reuniões periódicas, onde se diagnostica, organiza e se encaminham as demandas dos grupos e/ou empreendimentos atendidos, construindo estratégias mais gerais, que fomentem a estruturação e a sustentabilidade dos empreendimentos – inclusive na perspectiva do desenvolvimento local e da constituição de redes – implantando e desenvolvendo projetos setoriais. Promovem, ainda, seminários, oficinas, atividades formativas para aprofundar temáticas, avaliar processos e aperfeiçoar o desenvolvimento de metodologias de incubação e de tecnologia social – eventos que algumas vezes contam com a presença dos

ECONOMIA SOLIDÁRIA E O POVO PANKARARÉ DE OSASCO



O Povo Pankararé é originário do nordeste da Bahia, da região desértica do Raso da Catarina. Sua vinda para São Paulo e municípios vizinhos em busca de trabalho iniciou-se na época da seca de 1955. Desde então, há um constante fluxo migratório entre o seu território de origem e a região metropolitana de São Paulo. Na capital paulista, os Pankararé moram, sobretudo, em bairros da zona leste e nos municípios de Osasco e Guarulhos perfazendo um total de aproximadamente 450 pessoas.

Muitos vivem em áreas de risco e favelas, sobrevivendo de empregos de baixa remuneração. Atenta a esta situação a equipe do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) da grande São Paulo vem acompanhando os Pankararé como forma de contribuir com o processo de formação e organização em vista da garantia de seus direitos enquanto indígenas vivendo na cidade. Para isto, atua no sentido de buscar alternativas de geração de renda na ótica da Economia Solidária.

Esta demanda encontrou espaço na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, da Prefeitura de Osasco, que, através da Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários, iniciou em 2006, a formação e organização de um grupo de trabalho, na linha da Economia Solidária, com mulheres Pankararé.

Neste processo, um destaque positivo e importante foi o intercâmbio que tiveram com outros grupos de produção e conhecimento de outras técnicas e maneiras de produzir e mesmo comercializar seus produtos. Cresceu, com isso, o interesse em participar de eventos, manifestações, apresentações culturais específicas na cidade e em outros locais. Cresceu também a consciência da importância do trabalho coletivo e da participação em políticas públicas.

A participação neste espaço formativo e organizativo deu maior visibilidade ao grupo Pankararé, sobretudo, às famílias de Osasco, em relação aos órgãos públicos e à sociedade de um modo geral. Exemplo disto foi a realização da Mostra Cultural Pankararé na cidade de Osasco, durante uma semana, em abril de 2007, e que contou com o apoio e parceria das Secretarias Municipais de Cultura, Trabalho e Meio Ambiente. Também conquistaram o apoio da administração da Casa de Angola, local específico para apresentações culturais dos afro-descendentes e que hoje é compartilhado pelos Pankararé. Atualmente, o grupo Pankararé reúne-se periodicamente neste espaço atendendo a uma antiga reivindicação deste povo por um espaço físico para suas práticas culturais e encontros específicos.

Alaide Pereira Xavier Feitosa, uma das líderes do grupo Pankararé em Osasco e participante do grupo de trabalho em Economia Solidária, assim se expressou em relação ao projeto: *“Foi muito importante para nós este espaço. Veio fortalecer o grupo, ajudar as mulheres. E os encontros foram e estão sendo muito bons e proveitosos para nós. O espaço público que nós queríamos tanto, agora conseguimos”*.

Beatriz Catarina Maestri e Vanessa de Souza Ferreira
Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

gestores públicos dos demais programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

A Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários conta com dois fóruns de gestão, avaliação e acompanhamento da política pública para o exercício da gestão compartilhada:

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Composta pela coordenação e técnicos do Programa Osasco Solidária, gestores públicos de demais programas da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão de Osasco, coordenação e técnicos da incubadora. Acompanha todo o processo do Edital Público – desde o cadastramento até a seleção dos grupos e/ou empreendimentos a serem incubados. Reúne-se, no mínimo, duas vezes no semestre.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS E/OU EMPREENDIMENTOS EM INCUBAÇÃO

Integrada por representantes dos grupos/empreendimentos em processo de incubação, a equipe base do Programa Osasco Solidária e técnico de supervisão pedagógica do ITS. Reúne-se mensalmente com o objetivo de avaliar, monitorar as atividades de incubação, bem como encaminhar aspectos mais gerais da metodologia, fomentando a participação dos beneficiários na construção conjunta da política pública.

SIG – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

O trabalho da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários certamente não estaria completo caso não fosse possível mensurar seus resultados. Por meio do Programa Osasco Solidária, a SDTI/PMO em parceria com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ITCP/Coppe/UFRJ), que venceu, em 2006, edital da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para a transferência de metodologia de incubação.

POLÍTICAS PÚBLICAS RESPONSÁVEIS

“Agora eu posso. Acredito em mim e quero ser capaz de produzir trabalho e renda e sustentar a minha família.”

Este testemunho de uma liderança que participa da incubação de empreendimentos no Programa Osasco Solidária nos dá a dimensão da importância de uma política pública que tem o seu foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas do município. Dá, ainda, a dimensão da visão política de um prefeito que se preocupa com Ciência e Tecnologia como ferramentas essenciais para garantir o sucesso e a eficiência da gestão pública.

O Instituto de Tecnologia Social (ITS) participa desse desafio. Com Tecnologia Social, contribui para desenvolver metodologias capazes de aprimorar os empreendimentos, as competências de toda a equipe envolvida, o planejamento e a execução das ações que integram a política de geração de trabalho e renda, sempre com a preocupação de que tragam resultados efetivos. As atividades propostas pelos técnicos e gestores públicos, em diálogo permanente com os grupos participantes da capacitação e incubação, formam para o trabalho coletivo e a autogestão e motivam que as pessoas desenvolvam suas habilidades, organizem sua produção e elaborem estratégias conjuntas para uma inserção mais justa e solidária no mundo do trabalho. Ao serem parte disso, as pessoas se reanimam. Sentem-se cidadãs empreendedoras, capazes e autônomas na condução de suas próprias vidas.

Para isso, contribuem programas que identificam problemas e oportunidades, mobilizam recursos disponíveis para resolvê-los ou aproveitá-las, propõem ações coordenadas, abrindo espaço para que a população participe e chamando como parceiros organizações da sociedade civil e diversos órgãos do poder público municipal. O conhecimento produzido e aplicado, com o objetivo de solucionar os problemas sociais, é o bem mais precioso que hoje se pode oferecer à população de Osasco. O que se fortalece nessa caminhada é o compromisso de realizar políticas públicas municipais responsáveis no atendimento e na promoção do desenvolvimento do cidadão.

Irma Passoni
Instituto de Tecnologia Social

Com cerca de duas décadas de bagagem acumulada, pioneira na construção do movimento de cooperativismo popular no Brasil, primeira incubadora da Rede Universitária de ITCPs, a ITCP/Coppe/UFRJ contribuiu de maneira decisiva na formação da equipe multidisciplinar que hoje atua em Osasco, além de ter desenvolvido um Sistema Integrado de Gestão (SIG) composto por ferramentas de monitoramento e avaliação do processo de incubação.

O sistema permite a estruturação de um banco de dados (individuais e por grupos) dos beneficiários envolvidos nas atividades de incubação e alimenta a construção de indicadores que são avaliados por todos os envolvidos, desde a coordenação do Programa Osasco Solidária, parceiros como o Instituto de Tecnologia Social, até os beneficiários da política, de forma que possam, no processo, aperfeiçoar as atividades dos empreendimentos incubados. Alimentado com informações coletadas junto às pessoas que compõem o empreendimento, o Banco de Dados do SIG também garante uma análise socioeconômica dos participantes e identifica as mudanças ocorridas. Por meio do SIG, a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (Ipeps) acompanha, avalia e monitora os empreendimentos incubados e identifica erros e acertos na metodologia de incubação.

Por meio de pesquisa quantitativa, o SIG/IND, criado inicialmente na gestão da prefeita Marta Suplicy, Programa Oportunidade Solidária/SDTS em parceria com o Instituto de Tecnologia Social (ITS), Coope, entidades parceiras e Organização das Nações Unidas para a alimentação e Agricultura FAO/ONU, permite avaliar aspectos importantes da metodologia, por região de ação, atividade econômica e grupo social, entre outros, e verifica as debilidades que atingem cada grupo de empreendimentos, auxiliando na definição dos rumos e decisões a serem tomadas durante o todo o processo de incubação. O sistema garante o permanente monitoramento do processo de incubação, instrumentalizando a avaliação e o planejamento.

Seus indicadores foram definidos de forma a avaliar o sucesso dos objetivos propostos a partir do entendimento do processo de incubação.



Produtos do
segmento
do artesanato

Considerando os objetivos, são desdobrados os conceitos fundamentais, definindo o alvo da aplicação dos instrumentos de coleta de dados e o conjunto de indicadores que pode ser extraído a partir deles.

Para gerar os indicadores, inicialmente são aplicados questionários (individuais e por grupos) a todos os beneficiários envolvidos nas atividades de



Democratização
de conhecimentos
acumulados

incubação. Posteriormente as informações são checadas e são resolvidos os possíveis erros de preenchimento. Finalmente é feita a digitação de todos os dados no sistema para que seja feita a formulação dos indicadores.

A análise se desenvolve em dois eixos: empreendimento (o objeto sobre o qual é desenvolvida a assessoria durante o processo de incubação) e indivíduo (os associados, os cooperados; os protagonistas do processo, as pessoas atendidas durante o processo de incubação). Cada eixo gera um conjunto de indicadores. Quanto ao empreendimento é mensurada a viabilidade econômica, verificando-se se o empreendimento tem potencial para deslanchar como negócio, e a viabilidade cooperativa, verificando-se se o empreendimento corresponde aos princípios cooperativistas e de autogestão. No eixo indivíduo é avaliada a inclusão econômica e social (o desenvolvimento individual do cooperado) e a participação política (o protagonismo quanto à cidadania, despertado ao longo do processo de incubação).

Cada indicador desdobra-se ainda em subindicadores que analisam diversos aspectos da estruturação de um empreendimento econômico solidário. No âmbito da viabilidade econômica, as características do empreendimento são avaliadas quanto: ao custo, grau de legalização

e formalização, comprometimento dos sócios, estrutura de produção, garantia de direito à renda e proteção social dos sócios, comercialização, características tecnológicas e evolução da receita.

No âmbito da viabilidade cooperativa são analisados os instrumentos de gestão: representatividade da direção, responsabilidade social do empreendimento, solidariedade, gestão democrática e igualdade entre os cooperados. No âmbito da inclusão econômica e social é analisado o desenvolvimento do indivíduo considerando-se: renda *per capita*, auto-estima, escolaridade e qualificação, inclusão digital, documentação pessoal, aquisição de bens de consumo e a participação em atividades culturais e de lazer.

No âmbito da participação política é analisado o desenvolvimento do indivíduo como protagonista. Para tanto, a pesquisa registra o seu grau de participação em grupos/movimentos/associações e em ações coletivas na comunidade, sua exigência de direitos perante empresas e órgãos públicos, e também o acesso a programas governamentais.

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

A intenção de sistematizar e divulgar a experiência que vem sendo construída e acumulada pela Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários acompanha o início de suas atividades. Consideramos que, por ser parte de uma política pública, reforça-se a responsabilidade de registro e divulgação dos conhecimentos acumulados, potencializando os significados da intervenção para além do tempo e espaço a que estão circunscritas.

Ao longo do desenvolvimento da metodologia de incubação, que foi se transformando no decorrer do processo, foram sendo realizadas apresentações e sistematizações, frutos de atividades de planejamento e de avaliação. A conduta adotada resultou no Termo de Referência de Metodologia – o primeiro documento que apresenta as linhas gerais da metodologia de incubação desenvolvida pela Incu-

badora Pública, com os objetivos de: consolidar alguns pressupostos metodológicos e pedagógicos, orientar os agentes envolvidos no processo de incubação (técnicos de incubação e parceiros) e possibilitar a transparência do processo.

O Termo de Referência de Metodologia é o registro de uma experiência que vem à luz na expectativa de que seja um ponto de partida para o diálogo. O documento reúne:

- a descrição do projeto Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários;
- a metodologia de incubação e dos espaços de gestão internos da incubadora;
- questões freqüentes sobre incubação, em que também são apresentadas situações vividas por membros da equipe técnica no atendimento dos coletivos de empreendimentos em incubação;
- textos curtos reveladores da maneira de compreender o trabalho de incubação em suas múltiplas dimensões para serem utilizados como referência na preparação de atividades e na reflexão estratégica para a viabilização dos empreendimentos de economia solidária.

Registro e divulgação de conhecimentos, frutos de atividades de planejamento e avaliação





Centro Público
de Economia
Solidária

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA



A implementação de Centros Públicos de Economia Popular e Solidária faz parte de uma estratégia nacional da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE), que tem como Secretário o professor Paul Singer, pesquisador e militante da Economia Popular e Solidária.

O Centro Público cumpre um papel de fundamental importância para a integração e articulação da Economia Solidária no município de Osasco, fomentando e fortalecendo as estratégias locais e regionais, nas dimensões humana, social, cultural, política e econômica.

A Senaes vem promovendo um processo de integração de políticas de geração de trabalho e renda e combate à pobreza, por meio do fomento à organização de iniciativas de Economia Popular e Solidária. Por isso, respeitando-se as especificidades e características locais, os Centros Públicos de Economia Popular e Solidária expressam uma identidade comum que permite ao povo brasileiro identificá-los, de norte a sul do país, como uma

ferramenta de promoção da luta contra as desigualdades sociais. No município de Osasco o Centro Público vem cumprindo um papel de fundamental importância para a integração e articulação da Economia Solidária, levando em consideração o conjunto de ações públicas destinadas a contribuir para o desenvolvimento, consolidação, sustentabilidade e expansão de empreendimentos econômicos solidários, redes e outras formas de integração e cooperação.

Dentre os principais objetivos do Centro Público, podemos destacar:

- Fomentar e fortalecer a cultura e as estratégias de economia solidária, como formas de geração de renda, organização, produção e relacionamento social mais justo e equitativo.
- Apoiar empreendimentos econômicos solidários nas áreas de gestão, viabilidade, comercialização, formalização, acesso a tecnologias, créditos populares e capacitações técnicas e específicas.
- Promover eventos e estratégias de comunicação, reuniões, oficinas, seminários e outras atividades culturais que objetivem o desenvolvimento e a divulgação da economia solidária.
- Promover espaços de vivência e articulação entre os vários atores da economia solidária.

Assembléia da
Cooperativa de
Reciclagem



INCLUSÃO DIGITAL E SOFTWARE LIVRE EM UMA PERSPECTIVA SOLIDÁRIA

As ações de inclusão digital têm recebido grande destaque entre as políticas públicas sociais em todo o mundo. No Brasil, percebe-se o avanço dessa nova frente de combate à pobreza e desigualdade no esforço de várias entidades públicas, privadas, da sociedade civil organizada e das comunidades locais para a implantação de Centros de Inclusão Digital¹.

Aos poucos o Brasil vem avançando no número de pontos de acesso em todas as regiões. Por outro lado, a manutenção desses espaços vem se mostrando um grande desafio, ao qual se soma a necessidade de ações formativas que estimulem a criação de conteúdos e o exercício da cidadania, além da integração com outras políticas públicas, como as ações de economia solidária. Essas, se bem articuladas, resultam na inclusão social sustentada, melhorando as condições de vida das pessoas e de suas famílias.

Através da política pública municipal de inclusão digital foram implementados em Osasco 12 (doze) Centros de Inclusão Digital (CIDs) equipados com microcomputadores conectados à internet. Espalhados pelas regiões centro, norte e sul da cidade de Osasco, todos atendendo de forma universal e gratuita, oferecendo cursos, oficinas e livre acesso da rede à população, além de estar sempre buscando uma integração com outras políticas e equipamentos públicos e comunitários.

A BUSCA PELA SOCIALIZAÇÃO DIGITAL

O Programa Osasco Digital, que tem função estratégica dentro da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI/PMO) opera a partir de três eixos. São eles:

a) Gestão da Informação e Desenvolvimento de Sistemas; b) Elaboração de Estudos e Pesquisas; e c) Implantação de Centros de Inclusão Digital através da elaboração de projetos e busca por parcerias públicas, privadas, da sociedade civil organizada e das comunidades locais.

Com o objetivo de socializar as competências, as técnicas de pesquisa e as formas de trabalho utilizadas pela maioria das instituições, ou seja, o

¹ Em cada região usa-se uma terminologia. Na cidade de Osasco usamos Centros de Inclusão Digital (CID) e dependendo do parceiro, como a Petrobras que exige o uso da sua própria comunicação externa, leia-se Telecentros de Inclusão Digital (TID).

uso intensivo das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) através de locais equipados e organizados para atender tal objetivo, foram implementados os Centros de Inclusão Digital. As localidades onde os CIDs estão funcionando foram determinadas através de pesquisas que apontaram para a geografia da exclusão digital em Osasco e ajudaram a mensurar a necessidade de recursos financeiros públicos e a busca por parcerias privadas através da elaboração e envio de projetos para as várias instituições que fomentam as ações de inclusão digital. De acordo com os estudos realizados, apenas cinco bairros possuíam mais de 10% de seus domicílios com computadores, enquanto 29 bairros apresentavam uma média de 4 a 10%².

TRABALHO SOLIDÁRIO EM TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

O Telecentro de Inclusão Digital (TID) do Centro Público de Economia Popular e Solidária (CPEPS) tem o papel de contribuir na tarefa de tornar o Centro Público em questão uma referência municipal e regional em inclusão social e na geração de ocupação e renda. Para tanto, além de atender as comunidades locais, busca auxiliar empreendimentos solidários. Por meio de cursos, oficinas e acesso livre, em sinergia com o CPEPS, os centros atendem cooperativas ou empreendimentos solidários dos segmentos de alimentos, têxtil, artesanato e de reciclagem de materiais, todos promovidos pelo programa Osasco Solidária.

Desde a introdução aos princípios básicos da computação até a criação de *websites* para a comercialização dos produtos, o TID se coloca como uma referência material e intelectual no atendimento das necessidades que a Sociedade da Informação impõe aos grupos que vêm se inserindo no universo da economia solidária. Dentro deste contexto, um total de 1.819 pessoas, das mais variadas áreas de atuação, se inscreveram no TID desde setembro de 2007, entre as quais a maioria está acima dos 40 anos e 17% são beneficiários do Programa Bolsa Família. A busca pelas atividades oferecidas é plural, com 35% dos usuários em cursos básicos, 26,4% em acesso livre à rede e 38,6% distribuídos entre outros cursos e atividades.

O SOFTWARE LIVRE E OS CAMINHOS PARA O ACESSO UNIVERSAL

É bastante claro que a inclusão digital tem diversos caminhos a percorrer e a economia solidária vem se mostrando um atalho eficiente para se chegar até

² Ver o Atlas da Exclusão Social em Osasco, volumes 1 e 2.

o objetivo proposto pela estratégia da SDTI/PMO e à sua colaboração para uma Osasco e um Brasil cada dia melhor.

As ações de inclusão digital, através do uso do software livre, têm apresentado dois elementos essenciais que são muito próximos aos pressupostos da economia solidária: a socialização e compartilhamento do conhecimento e a produção colaborativa. Somados ao uso dessas tecnologias livres ou em código aberto, de forma gratuita, viabilizam, principalmente, as atividades dos empreendimentos populares e solidários em andamento, seja na sua forma de divulgação no ciberespaço e/ou na sua forma de organização. Aos poucos, esses empreendimentos e seus membros cruzam a linha que separa a inclusão digital e chegam à fase de cultura digital, uma vez que as TICs passam a fazer parte do dia-a-dia dos mesmos, enriquecendo suas experiências melhorando o que eles já sabem e fazem na sua vida pessoal, ocupacional e profissional.

É importante ressaltar que o CID através de seus cursos oferecidos já incentivou interesses e grupos criados que passaram pelas atividades formativas e hoje estimula outros grupos através de uma assessoria constante, fato que levou o acesso livre iniciar cursos individuais para tirar dúvidas pontuais e/ou ajudar a formatar uma proposta, montar um orçamento e fazer uma planilha de controle das suas atividades produtivas. Sendo assim, o papel do Centro de Inclusão Digital dentro do Centro Público de Economia Popular e Solidária de Osasco é exatamente contribuir com a Economia Popular e Solidária de maneira bem integrada, fomentando e mostrando as trocas de experiências das atividades realizadas por todos os usuários e a solidariedade mútua entre os mesmos no seu dia-a-dia.

Flavio Rafael de Carvalho
Monitor do Centro

Henrique Reis
Monitor do Centro

Marcos Paulo de Oliveira
Coordenador de Projetos para Inclusão Digital/Programa Osasco
Digital/SDTI/PMO

- Promover a participação, tanto entre os empreendimentos, como destes com outros agentes sociais públicos ou privados e de outras formas de organização, e núcleos de apoio em redes locais, para fortalecer o processo organizativo, econômico, técnico e cultural dos segmentos integrantes da Economia Popular e Solidária.

O Centro tem se constituído cada vez mais no espaço de promoção, integração e articulação local e regional, catalisando as iniciativas e potencializando as energias mobilizadas, ao mesmo tempo em que reúne condições para que as políticas de fomento à economia solidária tenham uma institucionalidade e ultrapassem os mandatos dos governos ou mesmo da ação eventual de instituições de assessoria. As atividades de capacitação também são realizadas por meio de parcerias com instituições experientes na formação profissional. O Centro tem abrigado e desenvolvido atividades como oficinas e/ou cursos conforme a demanda dos empreendimentos.

Como espaço de vivência e articulação entre os vários atores da economia solidária, o Centro hoje atua nas seguintes frentes:

COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS

O Centro promove a apóia a comercialização e ampliação de mercado para os bens e serviços da Economia Popular e Solidária, assim como estimula o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da economia solidária local e também o intercâmbio dos empreendimentos da região. Para exercício pedagógico e oficina de comercialização dos produtos, conta com uma loja oficina da economia solidária. Para os produtos da área de alimentação tem a Oficina-Café. Além de comercializar os produtos produzidos pelos empreendimentos econômicos solidários, também funciona como laboratório para criação e aprendizagem de novos produtos.

INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS POPULARES

Em parceria com o programa de desenvolvimento Osasco Inclui, o Centro está implementando um programa de captação, estímulo, planejamento e disponibilização de demanda ou oferta de ocupação,

negócios populares e serviços. Trata-se de um sistema de informações, gerenciado pelo programa que organiza a demanda por produtos e serviços e as direciona para um sistema de intermediação de negócios para os empreendimentos.

“ *Eu já tinha feito um curso básico de informática, mas só aprendi mesmo a ligar e desligar o computador. Aqui no curso de Inclusão Digital aprendi a passar e-mails e a criar um blog com textos e fotos. O blog que fizemos para a cooperativa vai ajudar nas vendas porque, geralmente não temos tempo para parar a produção e sair para atender clientes, mas com a foto e a ficha técnica do produto online, o mundo está vendo nosso trabalho. Pelo contato no blog alguns clientes já vieram até nós. Mas o melhor foi aprender algo novo. É muito bom quando a gente aprende o que não sabia, quando tem alguém pra ensinar e mostrar um novo caminho.* **”**

Vanaci Pimentel da Silva
Cooperativa de Costura Osasco
(CCO)

CRÉDITO

Apoio para acesso ao crédito, sobretudo no caso de novos empreendimentos, onde as atividades econômicas iniciam-se no ponto “zero”, através da identificação de linhas de crédito já existentes ou por meio do Banco do Povo Paulista, já parceiro da Prefeitura Municipal de Osasco.

ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Em parceria com a Secretaria de Educação do município, oferece cursos de elevação de escolaridade, especialmente para aos membros dos empreendimentos solidários e seus familiares.

INCLUSÃO DIGITAL

Articulado com o Programa de Gestão de Informação e Inclusão Digital/SDTI, o Centro Público tem um Centro de Inclusão Digital que fortalece os empreendimentos solidários constituídos e promove a inclusão digital, propiciando a esses grupos, e à comunidade em geral, acesso às tecnologias de informação e de comunicação. Como resultado do processo de aprendizagem no âmbito do programa de inclusão digital, os grupos desenvolveram *blogs* que vêm sendo utilizados como ferramentas de comunicação e trabalho coletivo.

INFRA-ESTRUTURA

No espaço comum do Centro Público e da Incubadora Pública, a economia solidária possui área de atendimento ao público, sala de reuniões, acesso livre a computadores e à Internet,

salas multiuso para processos de capacitação e formação, como oficinas, *workshops* e cursos; auditório com capacidade para 100 pessoas, telecentro de negócios populares e unidade do Banco do Povo Paulista. Na sala para assessoria multidisciplinar são tratadas as questões referentes ao grupo como, por exemplo, identidade, produto/serviço e plano de negócios.

Estão disponíveis, ainda, salas para os empreendimentos econômicos em processo de incubação com acesso a telefone e computadores; espaços de comercialização para artesanato, alimentação e para processos de aprendizagem de práticas e vivências laborais na gestão dos empreendimentos incubados e, também, espaço para o fórum regional.

Para a implementação, controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos equipamentos públicos, foi criado o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (ver Decreto 9.822 de 4 de outubro de 2007 em anexo) constituindo-se como unidade colegiada com funções propositivas, consultivas e/ou deliberativas.

OFICINAS SETORIAIS – PRÁTICAS LABORAIS E INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS

Os projetos/oficinas setoriais têm o objetivo de oferecer aos beneficiários atendidos nos processos de incubação um eixo comum: ao mesmo tempo em que capacita (daí a opção pelo formato das oficinas setoriais), contribui para a criação de condições que viabilizem a constituição de laços de grupo e a organização coletiva voltada para atividade econômica. A possibilidade da teoria e da prática pode modificar as condições de escolha e aumentar a probabilidade da constituição de empreendimentos viáveis.

Estes projetos cumprem uma função estratégica e metodológica, contribuindo para a estruturação

“*Sou catadora há oito anos. Acordo às cinco da manhã e só saio da rua às sete da noite. Cato de tudo e, por enquanto, vendo pro ferro-velho. A cooperativa é uma ótima oportunidade de tirar a gente da rua, do sofrimento.*”

Josefa Madalena Cardoso Ferreira
Cooperativa de Reciclagem Coopernatuz

ORGULHO E FESTA NA INAUGURAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Alguns meses de discussão intensa envolveram atores públicos, entidades civis, empreendimentos econômicos solidários e toda a equipe do programa Osasco Solidária e da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão. Com o projeto aprovado na Câmara dos Vereadores e mangas arregaçadas para a inauguração, a solidariedade, mais uma vez, entra em cena. Todos da equipe se reúnem para os preparativos do grande dia.

Um palco em frente ao Centro Público foi montado no estacionamento da prefeitura. O dia começou com o grupo teatral Boca de Pano, um dos empreendimentos solidários de Osasco em processo de incubação. A alegria só não foi maior que o sol radiante não previsto pela meteorologia. A temperatura aumentava gradativamente junto com a ansiedade de quem acordou cedo, animado para ver começar a funcionar o que poderia mudar a vida de gente desempregada e outros excluídos.

Além de costureiras, artesãos e catadores de lixo, representantes de várias entidades civis, deputados e vereadores, e muitos outros, compareceram e dividiram o mesmo calor e a mesma ansiedade para ver o que havia atrás daquela porta de vidro.

Subiram ao palco alguns dos idealizadores do projeto, alguns parceiros, representantes dos empreendimentos solidários e o prefeito. Cortada a fita vermelha surgiu, já cheio de vida, de energia, o resultado da soma de esforços de uma cidade.

Os convidados circulam pelos corredores, pela loja, pelo café, apropriando-se daquele novo espaço. As mesas estão recheadas com os quitutes produzidos pelos empreendimentos da área de alimentação. No auditório, com capacidade para cerca de 100 pessoas, sob o tema “A economia solidária e os centros públicos”, ouvimos Sandra Nishimura expor a experiência de Londrina na área de economia solidária, e também o professor Genauto França Filho, da Universidade da Bahia. Deste debate participaram, ainda, Ângela Schwengber, na época secretária executiva da Rede de Gestores, Dione Manetti, diretor de Fomento da Senaes/MTE e Edna de Souza Machado Simão, representante do empreendimento Tendart.

No dia seguinte as atividades começaram cedo para o primeiro debate: “Trabalho e Autogestão: Memórias de Osasco”. Participaram Roque

Aparecido da Silva, hoje coordenador de Relações Internacionais da PMO; Nonato Santos, representante da Cooperativa de Produção de Peças Fundidas em Alumínio e Zamac (Cofaz), e Karen Ribeiro, psicóloga social e pesquisadora (USP), que apresentou sua pesquisa sobre Osasco, intitulada, “Operários nas lembranças de uma comunidade: um estudo de memória e prática política”, 2003. E por motivos de saúde na ocasião, José Ibrahim, líder sindical na histórica greve dos metalúrgicos de 1968, foi impedido de comparecer.

À tarde, sobre “A economia solidária e as incubadoras públicas de empreendimentos econômicos e solidários”, falaram o professor Marcio Pochmann, da Universidade de Campinas e presidente do Ipea; Maria Paula Patrone, coordenadora da Incubadora Pública de Osasco; Romeu Baptista Pereira de Lemos, coordenador da Incubadora de Economia Solidária de Santo André.

Marcos Vinicius da Costa Villarim, diretor de Articulação e Mobilização do Social representando o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), e Gonçalo Guimarães, da ITCP/Coppe/UFRJ, tiveram o papel de lançar idéias e provocar um debate acalorado. O depoimento de Marise Alves Prazeres Rodrigues, da Cooperativa de Costura de Osasco (CCO), foi complemento fundamental para a tarde histórica. Estava inaugurado o Centro Público de Economia Popular e Solidária. Uma conquista recente da qual Osasco já se orgulha.

27 e 28 de setembro de 2007
Maria Fernanda D. M. Salvador
e a equipe do Osasco Solidária

“ Com o sonho de dar uma educação melhor, nos reunimos em quatro pedagogas. Hoje faço parte do projeto voltado para educação infantil para crianças de 0 a 5 anos. A incubação veio para estruturar nossas vidas: o curso, a assessoria, a adequação, toda a orientação que eles têm passado pra gente tem sido fundamental.

A gente tem mesmo é que agradecer. ”

Renata Gomes

Empreendimento Cantinho do Aconchego

dos segmentos econômicos no município e alavancando atividades econômicas, por meio das atividades e vivências práticas laborais, como os processos de capacitação, de integração e articulação de atividades formativas.

Para que isso fosse possível, levantou-se na região segmentos econômicos que oferecem algum traço de viabilidade econômica. O mapeamento foi feito a partir do cadastramento dos beneficiários dos programas sociais, identificando os segmentos econômicos, o perfil destes trabalhadores e o interesse em novas atividades. O cadastramento e a elaboração de estudos sócio-econômicos ficaram sob a responsabilidade do Programa Osasco Digital. Foram identificadas as seguintes áreas: reciclagem, agricultura urbana, têxtil (costura e confecção), alimentação, artesanato, comunicação, cultura e serviços.

Como as oficinas têm construído a metodologia conforme suas especificidades, para cada segmento pode diferenciar a estruturação do equipamento. A seguir breve descrição das oficinas e projetos setoriais já implementados:

RECICLAGEM

Osasco Recicla

O Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem, Osasco Recicla, além de contribuir para a preservação dos bens naturais, ampliar a consciência ambiental dos moradores da cidade e aumentar a vida útil do aterro sanitário, também tem como objetivo prioritário, através da formação de cooperativas populares, promover a inclusão social dos catadores com a geração de trabalho e renda.

Visando a estruturação, implementação e sustentabilidade do Programa, a Prefeitura Municipal de Osasco criou um grupo de trabalho intersecretarial integrando as secretarias de Administração, Assistência e Promoção Social; Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Educação;

Habitação e Desenvolvimento Urbano; Indústria, Comércio e Abastecimento, Meio Ambiente; Obras e Transportes; Saúde e, ainda, as Coordenadorias de Gênero e Raça e de Combate às Enchentes. Assim, a Cidade de Osasco caminha para a implementação de uma política pública de coleta seletiva e reciclagem comprometidas com a problemática sócioambiental de resíduos sólidos, em congruência com a gestão compartilhada e a democratização da gestão pública, numa atitude de parceria e co-responsabilidade entre as secretarias.

Osasco Recicla foi aprovado junto ao Projeto de Saneamento Ambiental em Regiões Metropolitanas 2005/2006, do Ministério das Cidades/Fundação Nacional de Saúde (Funasa), prevendo a articulação em rede de três Centrais de Triagem a serem implementadas no município.

Investindo na organização de cooperativas e apoiando núcleos de catadores articula-se a integração dos mesmos na rede local de coleta seletiva e reciclagem. Duas cooperativas que foram incubadas – a CooperNatuz e a CooperMundi – legalizadas, já atuam integradamente nas Centrais de Triagem através de convênio estabelecido entre a PMO e as duas Cooperativas.

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e da Secretaria de Obras, a prefeitura conta, ainda, com a parceria da Associação Civil Cidadania do Brasil (ACCB), visando a implantação de diversos mecanismos técnicos gerenciais e de controle de dados para a melhoria das condições ambientais e da saúde pública do município. A ACCB assessora e apóia a implantação das Centrais de Triagem e dos processos de gestão do lixo e identifica oportunidades socioeconômicas para a ampliação dos negócios das cooperativas de reciclagem/beneficiamento; identifica, ainda, instrumentos que



possam ser gerados por políticas públicas para ampliar a viabilidade e a sustentabilidade dos empreendimentos.

Com essas parcerias Osasco se habilita a elaborar coletivamente o planejamento, a metodologia de implantação, o monitoramento e avaliação dos seus projetos de economia solidária, reconhecendo e valorizando a interação com as comunidades locais e sistematizando os conhecimentos produzidos por elas. Esse compartilhamento além de democratizar a gestão pública, contribui decisivamente para a efetividade e a sustentabilidade desta política no futuro.



Acesso à
alimentação
saudável,
preservação
ambiental e
geração de
trabalho e renda

AGRICULTURA URBANA

Oficina setorial Horta-Modelo e áreas de produção

O fomento ao segmento econômico Agricultura Urbana¹ tem sua origem em 2007, através da implantação da Horta Modelo, situada na Zona Norte da Cidade, resultado de parceria entre a SDTI e Sema

¹ Agricultura Urbana se constitui em estratégia para a Segurança Alimentar. Permite a produção de alimentos com uso de tecnologias para a “produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, orientados nas práticas de Economia Solidária, Inclusão Social, na perspectiva agroecológica e orgânica” – fonte MDS/Sesan.

(Secretaria do Meio Ambiente). Este espaço foi destinado para a formação continuada em Horticultura com técnicas de base agroecológicas, visando à implantação de hortas urbanas em áreas ociosas do município, integrando o Programa de Agricultura Urbana (PRAUB) no Município de Osasco – (Lei nº 4.019 de 23 de março de 2006).

Em 2007, Osasco foi selecionado pelo Edital 1/2007 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)/Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), o Projeto de Agricultura Urbana foi implementado no município e vem expandindo-se por 6 (seis) áreas produtivas (hortas) dos 64 km² da cidade em novos espaços urbanos, cedidos em comodato pela AES Eletropaulo, localizados nas áreas de maior exclusão social. Assim concretiza-se em oportunidades de acesso à produção, a segurança alimentar², a preservação ambiental e geração de renda, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social do município, sobretudo aquelas que compõem o Programa Bolsa Família.

A metodologia aplicada neste segmento é desenvolvida através dos seguintes temas transversais e seus respectivos parceiros: horticultura orgânica desenvolvida pelo Centro de Pesquisa da Fundação Mokiti Okada, segurança alimentar e nutricional em parceria com o Banco de Alimentos (Sica), educação ambiental (Sema) e economia solidária através da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (Ipeps). Esta por sua vez desenvolve o incentivo e assessoria técnica para a estruturação de empreendimentos econômicos solidários.

Essa iniciativa gera condições para:

- incentivar e fortalecer a segurança alimentar e nutricional, com a introdução de hábitos alimentares saudáveis, através do acesso direto das comunidades locais a produtos de preço justo e de boa qualidade nutricional;

² “Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente saudáveis (Consea, 2004).”

- promover a educação ambiental dos envolvidos, estimulando a percepção sobre o ambiente onde vivem, seus problemas e suas riquezas, visando intervenções coletivas que venham a contribuir com a melhoria e qualidade de vida;
- estimular a produção de gêneros alimentícios em hortas urbanas, com assistência técnica e apoio de insumos a serem garantidos pela prefeitura e seus parceiros;
- desenvolver um processo formativo com a participação das comunidades locais, visando gestão dos espaços de produção;
- estruturar empreendimentos econômicos solidários nos espaços de produção;
- comercializar o excedente de produção na rede de abastecimento do município.

O controle social do Projeto é realizado através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Osasco (Comsea), o qual realiza o acompanhamento e monitoramento mensal de suas atividades.

ALIMENTAÇÃO

Café-Oficina

Organização
coletiva do
trabalho

Trata-se de espaço voltado para a realização de atividades laborais, de capacitação específica e de comercialização na área da alimentação que

têm como objetivo possibilitar um eixo concreto para a estruturação do empreendimento e organização coletiva do trabalho. Oferece ainda oportunidades de reflexão e avaliação dos aspectos relacionados à viabilidade econômica de formatação e aprimoramento de produtos, gestão da produção, estratégias de comercialização e formação de redes.



Oficina setorial Pão Sol

Espaço-oficina estruturado e adequado para capacitação técnica na área de alimentação, desde produção – panificação, confeitaria, manipulação de alimentos – à comercialização dos produtos dos diversos empreendimentos alimentícios, tendo como público prioritário os beneficiários dos Programas Sociais, munícipes do entorno e empreendimentos econômicos solidários em processo de incubação.

Este espaço funciona como uma oficina setorial de alimentação, onde os empreendimentos incubados realizam as atividades laborais e capacitações específicas, por meio do “aprender fazendo”, que permite o aprendizado de aspectos técnicos da produção, desenvolvimento e aprimoramento de produtos, bem como, a consolidação de vínculos do grupo e o desenvolvimento do trabalho autogerido. Além disso, tem fomentado a rede do segmento da alimentação, estabelecendo interface com os Projetos Agricultura Urbana e o Feira Móvel e Solidária.



Panificação e confeitaria

O Pão Sol é um projeto da SDTI em parceria com Fundo Social do Município de Osasco implementado pelo Instituto de Tecnologia Social (ITS) por meio da parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério de Ciências e Tecnologia (MCT) e Finep.

Feira Móvel e Solidária

O Projeto desenvolve ações que contribuem para o aperfeiçoamento do sistema de abastecimento da cidade de Osasco a partir da comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e alimentos não perecíveis produzidos no próprio município por meio do Projeto Agricultura Urbana e também na Região Oeste com técnicas socialmente e ecologicamente responsáveis.





Ônibus adaptado e adesivado com logotipo do projeto

Além de garantir, à população de baixa renda, acesso a alimentos com preço justo e qualidade garantida, o projeto contribui com a geração de trabalho e renda na cidade com o fomento de empreendimentos econômicos solidários atendendo a pessoas que se encontram em uma situação de vulnerabilidade social, oriundas dos Programas Sociais, como o Bolsa Família.

Para o desenvolvimento das atividades de comercialização dos alimentos foram adaptados dois ônibus que se transformam em verdadeiras feiras livres com o interior climatizado, contendo gôndolas, prateleiras, cozinha experimental para cursos práticos, sistema de áudio e vídeo, além de oficinas para a comunidade, percorrendo diversos bairros da cidade para garantir à população o direito a uma alimentação saudável e de qualidade. São desenvolvidas as seguintes atividades:

- Oficinas sobre Educação Alimentar, Segurança Alimentar, Saúde Economia Solidária e cidadania para o público em geral;
- Incubação de empreendimentos econômicos solidários na área urbana para a comercialização de produtos alimentícios e de outros empreendimentos como os assentados e hortas urbanas para a produção de gêneros hortifrutigranjeiros;

O Feira Móvel e Solidária é um Projeto desenvolvido pelo Centro de Educação, Estudos e Pesquisas (CEEP), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, Secretaria da Indústria e Comércio (Sica) e Companhia Municipal de trânsito de Osasco (CMTO), com o apoio da Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia (Finep).

TÊXTIL (COSTURA E CONFECÇÃO)

Oficina Setorial Incluindo Ponto a Ponto

A política de distribuição de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino está integrada à capacitação das mulheres envolvidas

no projeto, conforme descrito anteriormente na estratégia da Secretaria/SDTI.

Por meio do empreendimento, as próprias beneficiárias, ao final do período de aprendizagem, podem dar continuidade à geração de trabalho e renda iniciada no projeto Educação e Inclusão – parceria da prefeitura com a Associação Eremin, com o acompanhamento da Incubadora Pública. Isso ocorre na oficina setorial Incluindo Ponto a Ponto, espaço estruturado com equipamentos que propicia o exercício de planejamento, gestão, produção e comercialização dos empreendimentos do segmento da costura e confecção em fase de incubação.

Deste processo surgiram dois grupos de mulheres que estão sendo assessoradas pela Incubadora Pública na constituição de Empreendimentos Econômicos Solidários. O primeiro grupo de 39 mulheres legalizou-se como Cooperativa de Costura Osasco (CCO). O segundo empreendimento, a Unitrama, é composto por 12 mulheres e também já está legalizado.



Planejamento,
gestão, produção
e comercialização

ARTESANATO

Loja Oficina

Trata-se de espaço voltado para a realização de atividades laborais, de capacitação específica e de comercialização na área do artesanato,



costura e confecção que tem como objetivo possibilitar um eixo concreto para a estruturação do empreendimento e organização coletiva do trabalho. São, ainda, oportunidades para trabalhar aspectos da viabilidade econômica,

Viabilidade
econômica,
estratégias de
comercialização e
formação
de redes

“Sou uma das primeiras a ingressar na Oficina, em 2006. Quando fui convidada para fazer parte de um projeto de inclusão social em Osasco, eu estava desempregada, sem expectativa na vida. Desesperada, pensei até em ir embora da cidade, para outro lugar, para ver se mudava de vida. Ai, veio a solução, por meio deste programa. Entrei quando ainda não tinha sala para fazer reunião e, graças a Deus, valeu a pena. Hoje, sou uma das sócias da Cooperativa de Costura de Osasco. Neste ano, estamos a pleno vapor, com muita alegria. Acredito que você pode encontrar seus caminhos a partir da educação.”

Neuraci Liberato dos Santos, 49 anos, viúva, mãe de quatro filhos, moradora do Jardim Sindora

tais como identificação de produtos, oficinas de aprimoramento dos produtos, gestão da produção e estratégias de comercialização e formação de redes. Também faz parte do processo pedagógico a participação dos empreendimentos em Feiras e Eventos, promovidos no âmbito do programa, do Fórum. Além destes, os empreendimentos também têm participado das feiras estaduais promovidas pelo Fórum Estadual de Economia Solidária, entre outros eventos. Além do fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários um dos resultados do conjunto destas ações da loja oficina foi a criação da Rede Oarees – artesanato solidário – (Osasco Artesanato em Rede Empreendimentos Eco Solidários).

O Plano Setorial de Qualificação Social e Profissional em Economia Solidária (Planseq Ecosol) é uma das ações do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em parceria com o Instituto Paulo Freire (IPF) – instituição conveniada – e outras organizações que atuam com o apoio, assessoria e formação de empreendimentos solidários organizados em redes. A Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE) também é parceira deste projeto e participou de sua elaboração e articulação.

O Planseq Economia Solidária tem como princípio orientador o fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários organizados em redes de cooperação. As ações de qualificação devem ampliar o potencial de inclusão social e de sustentabilidade econômica, além da dimensão emancipatória das redes solidárias.

Com objetivo de promover a qualificação social e profissional de trabalhadores em 23 estados brasileiros, destacamos as principais atividades desenvolvidas: Cursos de qualificação Social e Profissional em

Economia Solidária; Oficinas de formação de Educadores das Redes de Economia Solidária; Seminário de intercâmbio de experiências entre os empreendimentos e as Redes de Economia Solidária, realizadas no período de dezembro de 2007 a abril de 2008.

Em Osasco, as atividades do Planseq foram desenvolvidas em parceria com a Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão (Anteag), com o Programa Osasco Solidária e com o Programa Capacitação Ocupacional (SDTI/PMO) no período de outubro de 2007 até maio de 2008. Voltado para o segmento do artesanato, o projeto desenvolveu ações de qualificação social e profissional com vistas a: desenvolver, identificar e disponibilizar aos empreendimentos econômicos solidários tecnologias do segmento do artesanato, aprimorar os produtos feitos pelos EES com sua agregação de valor; viabilizar economicamente os empreendimentos econômicos solidários de artesanato em processo de incubação e, fomentar estratégias de desenvolvimento local, redes e inclusão digital. Durante este período foi realizado um conjunto de atividades formativas com temáticas específicas, atividades extra-classe, visitas a feiras e intercâmbio entre redes de economia solidária.

AVANÇOS E CONQUISTAS

Retrospectiva de alguns dos resultados e conquistas do programa Osasco Solidária até novembro de 2008.

- Aprovação do marco legal da Economia Solidária do Município de Osasco: Lei 3.978, de 27 de dezembro de 2005, que institui o Programa Osasco Solidária e dos Decretos 9.823 e 9.824 que auto-

“ *Eu desisti de muita coisa por causa da minha idade. Só ficava dentro de casa. Quando eu cheguei para fazer esse curso eu não tinha esse astral que eu tenho hoje. Por isso, eu sugeriria que quando aparecer uma oportunidade, que agarrem com unhas e dentes e não desista. Eu cheguei nesse curso com a coluna travada, com rinite atacada e febre, mas não desisti. Hoje eu estou vendo que todo sacrifício que eu fiz valeu a pena.* ”

Janete Guerino

Meninas do Quilombo

rizam a criação, respectivamente, a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários e o Centro Público de Economia Popular e Solidária.

- A sistematização da Metodologia de Incubação no Termo de Referência, documento que apresenta as linhas gerais da metodologia desenvolvida e consolida pressupostos metodológicos e pedagógicos.
- Os 11 cadernos pedagógicos publicados, construídos com a parceria de técnicos(as) e trabalhadores(as) dos Empreendimentos Econômicos Solidários, vêm subsidiar a atuação desses mesmos técnicos e de outras gestões municipais e representam um avanço para a consolidação da Economia Solidária como política pública que promove cidadania e o protagonismo dos que estão em situação de exclusão social, econômica, cultural e política. A parceria dos trabalhadores institucionais e trabalhadores sem emprego. Juntos, estão construindo uma nova economia.
- A implementação da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários, instituída por decreto, na lei e na prática, com espaço, equipamentos, recursos financeiros, equipe multidisciplinar e corpo técnico especializado em diversas áreas.
- Implementadas e funcionando, oficinas setoriais para práticas laborais dos diversos segmentos (costura e confecção, alimentação, reciclagem, artesanato, agricultura urbana). Trabalhadores desempregados, sensibilizados nos diversos espaços propiciados pela estratégia da SDTI, no conjunto dos seus programas, se desafiaram e aceitaram participar deste processo e construir novas alternativas de trabalho e renda, na perspectiva de contribuir na construção de novo modelo de desenvolvimento. Atualmente, encontram-se em processo de incubação 27 Empreendimentos Econômicos Solidários, comercializando e criando produtos, e seis segmentos econômicos (artesanato, alimentação, reciclagem, agricultura urbana, confecção, serviços e cultura), alguns empreendimentos já com possibilidades de caminharem autonomamente. Cinco grupos já estão legalizados e três estão em processo de legalização.

- Criação e implantação do *Centro Público de Economia Popular Solidária*, como um espaço de referência e de articulação às ações de fomento da economia solidária, promovendo a formação, multiplicação e a participação de todos os envolvidos no processo, para o fortalecimento e enraizamento da política pública, intercâmbio entre os trabalhadores envolvidos, as redes por segmento econômico e também o fortalecimento do movimento de Economia Solidária na Região Oeste da Grande São Paulo.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Hoje, certamente, quem de alguma forma está envolvido com a Economia Solidária é chamado a refletir sobre o real e sobre o projeto político, ou como muitos afirmam, o da utopia. É muito comum nos depararmos com estas duas dimensões: a do real, onde encontramos experiências, vivências, iniciativas econômicas solidárias protagoni-

ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

Na concepção predominante, o desenvolvimento é compreendido como o aumento da produtividade global, ou seja tem sido resumido ao crescimento econômico como resultado de investimentos realizados por capitais privados ou públicos em determinados países e regiões. Mas não é este o modelo que pretendemos. Existem outras concepções de desenvolvimento que consideram a centralidade da pessoa humana, a sustentabilidade ambiental, a justiça social, a cidadania e a valorização da diversidade cultural, articuladas às atividades econômicas. A Economia Solidária considera o desenvolvimento econômico e tecnológico, não como fins, mas como meios de promover o desenvolvimento humano e social em todas as suas dimensões.

Anais da I Conferência Nacional de Economia Solidária – 2006

zadas por empreendimentos, entidades, universidades, programas governamentais e tantos outros atores que por este mundo afora praticam e promovem a Economia Solidária.

Tudo isto é permeado por esperanças, desesperanças, conflitos, contradições que todos vivenciamos na prática do dia a dia nesta construção. A outra é a do que chamamos de projeto político, do sonho, da utopia. Olhamos para esta construção e temos certeza que ainda há uma distância muito grande, e que muitas vezes parece quase impossível de alcançá-la. Uma espécie de horizonte a ser transplantado. O lugar onde idealizamos nossas práticas e perspectivas.

Mas acreditamos que mesmo com todas estas dimensões, conflitos, divergências, a Economia Solidária, cada dia mais se revela como espaço para construir a democracia e afirmar novos sujeitos políticos e novos direitos. A possibilidade real para transformar a realidade, para mudar valores, criar nova cultura. Valores solidários, cultura solidária.

Para quem quer construir e aposta nesta possibilidade, vale lembrar a importância e o papel fundamental dos princípios da economia solidária, em particular o da autogestão como estratégia de construção de sujeitos, individuais e coletivos, emancipados, que se relacionam com o outro horizontalmente, que reconhecem o outro e abrem o espaço para a política.

O caminho percorrido até aqui já se concretiza e demonstra que Osasco se esforça e avança na construção de políticas públicas que possam contribuir para idealizarmos o modelo de desenvolvimento que desejamos. Modelo esse que respeita e considera a centralidade do ser humano, a sustentabilidade ambiental, a justiça social, a cidadania, valoriza as diversidades culturais articuladas às atividades econômicas.

Temos clareza que ainda temos muito a avançar. O poder público, parceiros e empreendimentos, juntos, devem fortalecer, consolidar o que se construiu até aqui e avançar nas questões que são fundamentais para seu fortalecimento e viabilidade, e que ainda não foi possível neste tempo. Para cristalizar todo o processo econômico inovador adotado por Osasco é fundamental avançar na criação de Redes de Economia

Solidária entre os empreendimentos e com demais atores e agentes locais, implementar políticas de crédito e finanças solidárias com metodologias adequadas para iniciativas da Economia Solidária.

É essencial criar instrumentos e mecanismos legais para que os empreendimentos solidários possam prestar seus serviços à prefeitura, contribuir com a conscientização ambiental, consumo consciente, segurança alimentar, dentre outras temáticas, participando de projetos de desenvolvimento local que articulem e potencializem estas iniciativas.

Ou seja, o micro deve interagir com o macro, a organização social deve criar as condições políticas democráticas para interagir com o Estado, institucionalizar direitos e conquistas e implantar políticas públicas universalizadas, que combatam as desigualdades sociais.

Mudanças de paradigmas

Gonçalo Guimarães

Coordenador Geral da Incubadora Tecnológica
de Cooperativas Populares/COPPE/UFRJ

Assim como há concentração de renda e terra no Brasil, também a tecnologia é concentrada. Assim como se luta pela reforma agrária, deve-se lutar pela reforma tecnológica, para que todos tenham direito a esse bem público. A tecnologia, sem sombra de dúvida, é criada no Brasil com dinheiro público.

Após mais de uma década de trabalho, a visão pessimista do cooperativismo, fruto das práticas anteriores predatórias, mudou completamente. Duas frentes foram vencidas: o conceito do cooperativismo como prática fraudulenta de precarização do trabalho e a visão do movimento sindical, identificando o cooperativismo como um processo reacionário na luta do trabalhador. É uma vitória coletiva das incubadoras universitárias que têm o mérito de terem vencido essas duas vertentes, disseminando um modelo positivo de cooperativas e incluindo a discussão da pobreza no plano econômico.

Quando a ITCP/Coppe/UFRJ começou, em 1995, a trabalhar com incubação de empreendimentos, no caso as cooperativas populares, não tinha idéia de que mais à frente estaria quebrando paradigmas e certezas que se consolidavam ao longo do tempo em políticas públicas, estruturas do Estado e em lutas sindicais e movimentos sociais.

Hoje, novos paradigmas começam a mudar, por exemplo, o debate equivocado que divide e diferencia as incubadoras tecnológicas e as não-tecnológicas. O papel da incubadora é modificar a empresa ou o grupo de trabalhadores(as) e isso só é possível com tecnologia, caso contrário transforma-se em um condomínio de empresas. A tecnologia

é sua ferramenta de transformação. Muitas incubadoras tradicionais trabalham como empresas altamente tecnológicas. A empresa sim, pode ser, na cadeia, tecnologicamente tradicional. Mas a incubadora deve trazer inovações aos processos.

Ao afirmarem que a empresa é “pouco intensiva em tecnologia”, esquecem que, assim como há concentração de renda e terra no Brasil, também a tecnologia é concentrada. A tecnologia é absolutamente igual a qualquer outro bem social: é conquistada aos poucos.

Difícil imaginar que qualquer empresa possa produzir, seja popular ou sofisticada, sem tecnologia. O que se torna necessário é buscar saber em que medida é possível agregar valor à tecnologia ou às inovações tecnológicas já adotadas, seja através de equipamentos, qualificação ou organização do trabalho. O processo é paulatino e não são as máquinas modernas que vão trazer a modernidade para a produção.

Chico de Oliveira diz que “O Brasil faz o moderno de forma arcaica e o arcaico de forma moderna”. O álcool, por exemplo, virou etanol, tecnologia de ponta, energia do 3º milênio. Mas quanto à produção, nada mais antigo do que um canavieiro. A cana-de-açúcar, antes monocultura do álcool, hoje é monocultura do etanol. Impossível não visualizar os bóias-frias nesta cadeia de produção.

Voltando às incubadoras, as empresas inserem gradativamente tecnologias e, com isso, possibilitam mudanças de patamar na cadeia produtiva. Ela é adequada ou se adequa ao nível socioeconômico e educacional daquele grupo. Difícil justificar o que muitos chamam de “tecnologia social” ou “tecnologia diferenciada”. A expressão “tecnologia social” parece indicar uma forma de produzir com baixa tecnologia, condenando aqueles que o fazem ao mesmo patamar da qualidade de vida de um cidadão de segunda categoria.

A tecnologia pode ser apropriada por qualquer um. A questão é como se apropriar dela, que está ligada à informação, educação, formação, recursos, poder, acesso a crédito e ao mercado e a todo um contexto de macroeconomia.

Este contexto, segundo Milton Santos é o chamado ciclo superior, que se apropria dos bens públicos e se reproduz no círculo inferior. Aceitar um segundo patamar é condenar as pessoas a trabalharem o resto da vida com uma forma arcaica de produção, que agrega pouquíssimo valor ao trabalho.

Assim como se luta pela reforma agrária, deve-se lutar pela reforma tecnológica, para que todos tenham direito a esse bem público. A tecnologia, sem sombra de dúvida, é criada no Brasil com dinheiro público. A forma de distribuir esse conhecimento é que é concentrada: apenas alguns têm acesso. Essa democratização ocorre na agricultura, com o Programa Nacional de Agricultura Familiar-Pronaf, como resposta à extensão rural e às novas tecnologias no campo. Quando não tem isso, o que existe é cultura de subsistência.

O trabalho dos institutos de tecnologia rural é uma forma de democratizar o conhecimento da tecnologia. O extensionista rural é um técnico que leva tecnologia, conhecimento e qualificação ao produtor rural. Por que não existe o extensionista urbano, que leve a tecnologia e o conhecimento ao empreendimento urbano? É uma forma de democratizar a tecnologia, que não é igual à democratização da educação. A luta pela democratização da tecnologia não é consequência direta da educação; a luta pelo direito à educação, que é legítima, não necessariamente vai levar à democratização da tecnologia. Os aparelhos de educação não são necessariamente os de produção da tecnologia.

DEMOCRATIZAÇÃO TECNOLÓGICA

A impressão que se tem no Brasil é que a tecnologia é um bem dado por Deus para alguns que nasceram predestinados. Não é possível imaginar que grupos ou empresas vão sair da situação que estão sem ter acesso à informação. Sem investimento público, o acesso é restrito.

As redes de financiamentos tecnológicos deveriam ser estendidas aos empreendimentos populares com a mesma ordem de grandeza de recursos. Para isso, é preciso, primeiro, considerar esse setor não mais como terapia ocupacional ou “coisa de pobre” e sim como um setor produtivo. Como tal, deve desfrutar e disputar as verbas de tecnologia para o setor produtivo.

A comparação com o agricultor familiar é mais uma vez inevitável. Há alguns anos a agricultura familiar passou a ser vista como uma atividade econômica e o agricultor avaliado no campo da produção e do fomento. Hoje ninguém discute o subsídio da família, e sim a tecnologia de produção, o trabalho. É nesta fase que estão hoje os empreendimentos populares, disputando lugar como setor produtivo, e não mais como um setor marginal, como um ex-presidiário que tenta se recuperar para viver o resto dos dias como ex-presidiário.

Não faltam cases. Uma empresa autogerida, com estrutura de produção, em processo falimentar, cujos operários tomaram a si a direção, descobre, primeiro, que eles não tinham domínio do processo total. Achavam que dominavam, mas descobriram que ficavam com parte do processo. Entram em conflito com o administrativo. Vão descobrir que nada sabem do processo gerencial. Em seguida, descobrem que quando a empresa chegou à falência, a tecnologia já estava 30 anos defasada. Finalmente, descobrem que é necessário acelerar o processo tecnológico, firmar convênios, contratar técnicos. Aprendem que para produzir e para vender, a empresa deve dar um salto de qualidade.

No caso do trabalhador autônomo, as fases são bem demarcadas. Primeiro, descobre que seu trabalho é parte do processo e tem valor. É comum, na viabilidade econômica deixar de lado o custo do trabalho e, quando é trabalho caseiro, deixar de lado além da mão-de-obra, o gás e a luz. Num segundo momento, entende o que é agregar valor e começar a vender e ganhar, a partir do seu trabalho, a melhoria da qualidade de vida. Mas para crescer descobre que não basta saber

produzir; deve saber vender, saber o que vai apresentar, de que forma, para quem, aonde e quando. Descobre a importância dessa tecnologia, da necessidade de ter, além do domínio do processo produtivo em si, a capacidade de transformar aquilo para se inserir numa cadeia produtiva, que pode ser de pessoas ou em uma indústria.

O que se observa é que quando a tecnologia é baixa, aquele produto é inserido na última ponta da cadeia produtiva. O catador, por exemplo, pode vender a *pet* suja, pode vender a *pet* cortada, amassada, ou pode vender a matéria-prima. Onde ele estiver na cadeia produtiva, o trabalho pode ser igual, mas a remuneração é diferenciada. Tudo pertence à mesma cadeia produtiva. A *pet* suja que ele catou na rua, vai para a mesma indústria, para ser reciclada. O que ele descobre é que a tecnologia propicia galgar um lugar melhor na cadeia produtiva.

E, a partir disso, vai ver que o que importa é onde você se insere na cadeia produtiva. A cadeia que vai ter mais valor é aquela onde o produto vai estar mais bem colocado. O catador vende para quem? Ao responder o trabalhador informa em que lugar está na cadeia produtiva: vende para outro catador; para um projeto; para uma indústria; para um intermediário; para o ferro-velho. Esse é um debate fundamental. É aí que se discute a sustentabilidade das cooperativas e dos empreendimentos populares.

A sustentabilidade é, na realidade, o lugar da cadeia produtiva no qual a empresa se insere. Ela não é menos sustentável ou mais sustentável em função das pessoas. Tecnologia, conhecimento, investimento, máquina garantem retorno e dão sustentabilidade. É o que vai definir se aquele *pet* vai remunerar as famílias, ou se permitirá apenas comprar uma garrafa de cachaça.

O que preocupa é a construção de uma sociedade dividida em primeiro e segundo grupo. Não se trata de consumo, do catador deixar de ser catador e poder comprar um carro novo. Mas se ele vende *pet* velha, suja, amassada, não vai tirar dinheiro para duas refeições por

dia. Se ele estiver organizado, tiver uma prensa, ou como trabalhar aquele material, vai vender – se tiver escala – para a indústria, com melhoria da sua qualidade de vida. E mesmo com tecnologia, se ele não se encaixar em nenhuma cadeia produtiva, vai continuar comendo somente uma vez por dia.

E o Estado tem papel fundamental nessa transformação. Ele tem acesso ao recurso, é o regulador do mercado, pode colocar na marginalidade social esses grupos. No caso do comércio, por exemplo, pode definir áreas de venda. Quem não tiver acesso àquelas áreas centrais de venda fica à margem. Se o Estado determina que só pode vender em shopping, só pode comercializar quem tem dinheiro para comprar ou alugar um espaço no shopping. Mas se disser que qualquer cidadão brasileiro pode comercializar seu produto em qualquer via pública – porque ela é pública, não é estatal – está abrindo para todos aqueles que produzem, sem marginalizar.

Em uma reportagem, em Copacabana, sobre camelôs, um músico, tocando violão, vendia CDs. Ele dizia: “Não sou camelô, sou músico. Produzi meu disco e agora estou vendendo”. Ao olhar da lei é um camelô, está ilegal e pode ser preso. Ao olhar de um trabalhador está vendendo o fruto do seu trabalho. Como é músico, não foi perseguido. Talvez um artesão popular fosse. Mas, um vendedor de roupa, com certeza, seria marginalizado. É o Estado regulando o mercado e as áreas de comercialização.

A licença de produção e comercialização – Alvará –, não está vinculada à propriedade, está vinculada ao cidadão. Mas para tirar o Alvará é preciso o endereço. Se o serviço que o cidadão oferece é conserto de computador, se vai trabalhar em escritório cedido, na casa de amigos, não importa, tem que ter casa regularizada pra tirar alvará. Estamos falando de um indivíduo, não de um empreendimento. Não é proprietário, mora em área irregular, não consegue o Alvará para produzir ou comercializar.

Com os cuidados necessários, quando se trata, por exemplo, de alimentação ou de indústria química, liberar área de produção e de

comercialização já seria um passo muito importante. É preciso rever conceitos. Existem profissões que são livres, produzem em qualquer lugar, como o músico autônomo que quer gravar um disco e para isso não tem que ser dono de gravadora. Alugando um estúdio, contratando um técnico de som, pode exercer sua profissão e crescer inclusive no mercado virtual.

E se o que existe é uma cooperativa de músicos que quer gravar um disco, qual a razão da exigência de uma sede no Rio de Janeiro? E uma cooperativa de costureiras em loteamento irregular? Jamais conseguirá legalizar as casas em que moram. Esses empreendimentos, em sua maioria, estão em áreas marginais. Especialmente nas Incubadoras Públicas, é inevitável a discussão sobre a questão do Alvará, é inevitável o debate na Câmara dos Vereadores sobre mudanças na Lei Orgânica do Município.

São pontos que começam a evidenciar a importância de Osasco em todo o processo de luta pela autogestão, o cooperativismo e a economia popular solidária. À medida que o poder público assume a responsabilidade do reconhecimento e do fomento nestas áreas, articulando secretarias e coordenando ações integradas, afloram novas políticas. A Câmara dos Vereadores e o Poder Judiciário, por exemplo, começam a rever os chamados “entraves adicionais ao desenvolvimento”. Esta nova fase, inédita, provocará a revisão dos limites legais para o pleno exercício da produção dos empreendimentos populares.

Osasco, pelo seu pioneirismo, vai arcar com a responsabilidade de tornar pública a estrutura de democratização da tecnologia de incubação. Isso necessariamente vai transferir o debate que vimos travando por meio das incubadoras universitárias para um outro patamar. A discussão agora é sobre a estrutura legal do país. Osasco aponta dificuldades e soluções para este salto de qualidade.

Mas Osasco não é o único interlocutor. Em muitos lugares do país, gestores públicos e incubadoras enfrentam esse debate. Quando

Osasco avança e novas questões começam a se apresentar, o papel do município é alimentar os fóruns permanentes que já existem, como a Rede de Gestores, o Fórum dos Secretários de Trabalho, e tantos outros, com as novas experiências e propostas resultantes da implementação deste equipamento público.

É isso o que Osasco traz de novo. As dificuldades da pobreza são estruturais, mas neste momento, em Osasco, barreiras estão sendo rompidas com um aparelho público que caminha para ter recursos próprios, rubricas e projetos que abrem a discussão do mercado público privatizado e leis federais que inibem ou impedem esses empreendimentos de executarem compras públicas.

O fato dessa discussão estar hoje, a partir de Osasco, em um outro patamar, importa muito a todos. É como o debate da habitação, depois de um primeiro momento da discussão da terra, veio a discussão da casa própria, do saneamento, da iluminação e das melhorias, da habitabilidade, os fatores que condicionam a forma de vida na habitação. Está aberto o debate sobre as formas possíveis do poder público democratizar a tecnologia para os empreendimentos populares no território de Osasco. Não é pouco o que muda.



Este caderno é fruto da reflexão e construção realizadas pela equipe do Programa Osasco Solidária, dos parceiros, dos demais programas da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão (SDTI) e dos Empreendimentos de Economia Popular e Solidária.

EQUIPE

Adriana Cristina Schwengber
Antonio Silvestre Leite
Kátia Nunes da Silva Bezerra
Maria Márcia Aires Camilo Paraíso
Sandra Fae Praxedes
Tássia da Silva Ribeiro

Centro Público de Economia Popular e Solidária

Edivânia Maria da Silava Santos
Maria Aparecida Lopes
Marcela Aparecida Sousa
Maria Fernanda D. M. Salvador

Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários

Adalberto Marcos Moura
Domenica Cris Chaves Macedo
Elizabeth Jovelina Dias
Fabiana Tancredi dos Santos
Juliana Oliveira de Lima
Leandro Vasconcelos da Silva
Maria Cristina Palácio Leite Alves
Maria da Consolação Custódia
Maria Neucelia dos Santos Voltolini
Maria Paula Patrone Regules
Marta Regina Medeiros
Sérgio Aparecido Batista
Valderez Maria dos Santos

Microcrédito e Economia Popular

Magali Barbosa Honório
Viviane A. Binotti de Campos
Adriana Barbosa da Silva Bonfim
Alex Fabiano de Souza Lopes
Roberto de Moura Silveira

PROJETOS OFICINAS SETORIAIS

Alimentação

Fernando Pereira de Souza

Agricultura Urbana

Selma de Freitas Silva

Reciclagem

Érika Ferreira Araújo
Jair Batista Ribeiro
José Sales de Oliveira

Costura e Confeção

Gabriel Menezes

Colaboradores

Fabiana Jardim
Rubens Martins
Celso Pedro
Rodrigo Coelho

PARCEIROS

Instituto de Tecnologia Social (ITS)

Gerson Guimarães
Irma Passoni
Alexandre Capelli Duque

Centro Educação, Estudos e Pesquisas (CEEP)

Cícero Umbelino da Silva
Patrícia Alves de Mendonça

Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB)

Elcides Pimenta
Patrícia Procópio Machado

Agradecimento especial às companheiras e aos companheiros que hoje estão atuando e contribuindo em outros espaços, mas que em outros períodos participaram da construção da Economia Solidária em Osasco: Andréia Cristina Ferreira, Caroline Maciel, Delaine Romano, Eliane Muniz Vieira, Rosana Saito, Sonia Maria Pereira de Souza, Leandro Ratte de Oliveira, Luciana Maria Rodrigues, Helio Lelis Leite, Minouro Kodama e Claudia Caroline Martins

Empreender um trabalho com o porte do realizado em Osasco seria uma tarefa impossível não fosse pela colaboração e participação ativa de instituições e órgãos públicos e privados. A construção de uma rede sólida de parcerias foi o diferencial que, em grande parte, garantiu o sucesso do programa. A todos que caminharam ao nosso lado na construção desse trabalho, os nossos mais sinceros agradecimentos.

GOVERNO

Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria Nacional de Economia Solidária
Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Ministério da Ciência e Tecnologia
Ministério das Cidades/Fundação Nacional de Saúde (Funasa)
Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Fundação Banco do Brasil (FBB)
Banco do Povo Paulista

PARCERIAS

Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária
Fórum Metropolitano Região Oeste de Economia Solidária
Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB)
Centro de Educação, Estudos e Pesquisa (CEEP)
Instituto de Tecnologia Solidária (ITS)
Associação Eremin
Fundação Mokiti Okada
Eletropaulo

PARCEIROS LOCAIS

Associação Procedes
Associação Carisma
Associação Clube de Mães
Associação Camila
Associação Amigos de Bairro Jardim Ayrosa
Fundação Bradesco
Associação Cristã de Moços (ACM)

Escolas Estaduais
Rede Social Senac – Região Oeste
Cáritas Diocesana de Osasco
Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas Autogestoras (Anteag)
Igreja Nossa Senhora Aparecida do Jardim Piratininga
Igreja Senhor do Bom Fim – Bairro Presidente Altino

PARCERIAS MUNICIPAIS

Consolidar a Economia Solidária como política pública exigiu a participação e o comprometimento da prefeitura em muitas frentes. Uma equipe multidisciplinar com atuação em diversas áreas formou o quadro de parceiros municipais que promoveu a inclusão social, cultural e política, construindo juntos um novo, e solidário, modelo de economia.

Secretaria de Meio Ambiente (Sema)
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento (Sica)
Secretaria de Obras e Transporte (SOT)
Secretaria de Cultura (SC)
Secretaria de Educação (SE)
Secretaria de Saúde
Fundo Social de Solidariedade
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SHDU)
Secretaria de Assistência e Promoção Social
Secretaria de Governo
Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretaria de Finanças
Secretaria de Administração
Secretaria de Serviços Municipais
Autarquia CMTO – Companhia Municipal de Transporte de Osasco

LISTA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS POPULARES E SOLIDÁRIOS (até novembro de 2008)

Os Empreendimentos Econômicos Populares Solidários são os protagonistas da história de sucesso do programa, provas vivas do pioneirismo que hoje é a marca de Osasco. Neste trabalho estão refletidos os resultados das articulações e dos esforços de todos os parceiros, além do empenho dos envolvidos na busca da plena cidadania.

Artesanato

Tendart
Raiz da Arte
Bela Sachê
Pankaré

Alimentação

Meninas do Quilombo
Camafeu Dourado
Vitória Festa e Sabor
Painéis e Cumbucas
Pimenta Vermelha
Bombocado

Agricultura urbana

Cantinho Verde
Jequitibá – Viveiros

Costura e confecção

Unitrama
Cooperativa de Costura de Osasco (CCO)

Cultura

Boca de Pano

Reciclagem

Cooperatuz
Coopermundi
Núcleo de Catadores Conjunto Vitória

Serviços

Tranças

Empreendimentos Econômicos Populares

ANEXOS

LEI ORDINÁRIA DE OSASCO/SP Nº 3.978 DE 27/12/2005

INSTITUI PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA, ESTABELECE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA – O.SOL

Art. 1º – Fica instituído o Programa Osasco Solidária – O.SOL no Município de Osasco, que se integra às estratégias gerais de desenvolvimento e aos investimentos sociais, com a finalidade de implantar a política de fomento à economia popular e solidária estabelecida no Capítulo II desta lei.

Parágrafo único – O Programa Osasco Solidária ficará a cargo da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão-SDTI, que estabelecerá procedimentos para a sua implementação, controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Art. 2º – A Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão fica autorizada a criar Centros Públicos de Economia Popular e Solidária, Incubadoras Públicas de Empreendimentos Populares e Solidários, e Centros de Comércio Justo e Solidário, na forma regulamentada em decreto do Poder Executivo.

§ 1º – As unidades administrativas previstas no caput deste artigo constituirão espaços públicos destinados à implantação das ações previstas no Capítulo III, Seções I e II desta lei e poderão ser instaladas em imóveis públicos, dispondo da infra-estrutura pública necessária a seu pleno funcionamento.

§ 2º – Para a implementação do Programa O.SOL e a implantação das unidades administrativas previstas no caput deste artigo, o Poder Público poderá contar com a cooperação e apoio de universidades e de demais entidades de ensino, bem como de outras instituições governamentais ou não governamentais.

§ 3º – A Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão instituirá Comitês Gestores, respectivamente do Centro Público de Economia Popular e Solidária, da Incubadora Pública e dos Centros de Comércio Justo e Solidário, que serão presididos por seu titular ou por quem este delegar a competência e integrados por representantes dos beneficiários do Programa O. SOL e de entidades da sociedade civil organizada, com as funções de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Seção I

Princípios Fundamentais e Objetivos

Art. 3º – A Política de Fomento à Economia Popular e Solidária do Município de Osasco é regida pelos princípios e regras previstos nesta lei, considerando a função social da empresa e o conjunto de ações públicas voltado prioritariamente para a população trabalhadora e destinado a auxiliar a criação, o desenvolvimento, a consolidação, a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos populares e solidários, redes e outras formas de integração e cooperação entre eles.

Art. 4º – A Economia Popular e Solidária será constituída por iniciativas que se organizarão coletivamente em empreendimentos para produção de bens, prestação de serviços, consumo, comercialização, realização de operações de crédito e outras atividades econômicas, baseando-se na gestão democrática, na cooperação, na solidariedade, na autogestão e garantindo a partilha eqüitativa das riquezas produzidas entre seus membros participantes.

Art. 5º – São princípios da Política de Fomento à Economia Popular e Solidária:

I – o bem-estar e a justiça social;

II – o primado do trabalho, com o controle do processo produtivo pelos trabalhadores;

III – a valorização da autogestão, da cooperação e da solidariedade;

IV – o desenvolvimento sustentável.

Art. 6º – São objetivos primordiais da Política de Fomento à Economia Popular e Solidária:

I – contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização, reduzindo as desigualdades sociais no Município de Osasco;

II – contribuir para o acesso dos cidadãos ao trabalho e à renda, como condição essencial para a inclusão e mobilidade sociais e para a melhoria da qualidade de vida;

III – fomentar o desenvolvimento de novos modelos sócio-produtivos coletivos e autogestionários, bem como a sua consolidação, estimulando inclusive o desenvolvimento de tecnologias adequadas a esses modelos;

IV – incentivar e apoiar a criação, o desenvolvimento, a consolidação, a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos populares e solidários, organizados em cooperativas ou sob outras formas associativas compatíveis com os critérios fixados nesta lei;

V – estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular e Solidária;

VI – fomentar a criação de redes de empreendimentos populares e solidários e de grupos sociais produtivos, assim como fortalecer as relações de intercâmbio e de cooperação entre os mesmos e os demais atores econômicos e sociais do território onde estão inseridos;

VII – promover a intersetorialidade e a integração de ações do Poder Público Municipal que possam contribuir para a difusão dos princípios e objetivos estabelecidos nesta lei;

VIII – criar e dar efetividade a mecanismos institucionais que facilitem sua implementação.

Art. 7º – Para os efeitos da política pública de fomento à Economia Popular e Solidária serão considerados empreendimentos populares e solidários aqueles organizados sob a forma de cooperativas, associações, grupos comunitários para a geração de trabalho e renda, empresas que adotem o princípio da autogestão eqüitativa, redes solidárias e outros grupos populares que preencham os requisitos legais necessários à formalização da pessoa jurídica e que possuam as seguintes características:

I – serem organizações econômicas coletivas e supra familiares permanentes, compostas de trabalhadores urbanos ou rurais;

II – serem os membros do empreendimento proprietários do patrimônio, caso exista;

III – serem empreendimentos organizados sob a forma de autogestão, garantindo a administração coletiva e soberana de suas atividades e da destinação dos seus resultados líquidos a todos os seus membros;

- IV – terem adesão livre e voluntária dos seus membros;
 - V – desenvolverem cooperação com outros grupos e com empreendimentos da mesma natureza;
 - VI – buscarem a inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania;
 - VII – desenvolverem ações condizentes com a função social da empresa e a preservação do meio ambiente.
- Art. 8º – Para os efeitos desta lei, não serão considerados empreendimentos populares e solidários, aqueles cujo objeto social seja a intermediação de mão-de-obra ou qualquer outro cuja gestão e resultados não sejam compartilhados entre todos os seus membros.

Seção II

Dos Beneficiários

Art. 9º – O Programa O.SOL atenderá aos beneficiários dos programas voltados à promoção do desenvolvimento econômico com inclusão social, a cargo da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, inclusive em regime de cooperação e parceria com outros órgãos federais ou estaduais e, a critério de seu titular, poderá atender também aos beneficiários de programas sociais desenvolvidos por outros órgãos municipais ou a cidadãos e a grupos de cidadãos, com prioridade para aqueles que vivam em situação de vulnerabilidade social e que desejem se organizar em empreendimentos populares e solidários e/ou consolidar aqueles já constituídos, que sejam residentes e domiciliados ou sediados no Município de Osasco e que preencham os seguintes requisitos:

- I – quando individualmente, estiver cadastrado em programa de geração de renda e inclusão social da Prefeitura do Município de Osasco ou de outros órgãos governamentais municipais, estaduais ou federais e participar de processo seletivo a ser estabelecido pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;
- II – quando em grupo, cadastrar-se no Programa Osasco Solidária instituído por esta lei, e for selecionado na forma a ser estabelecida em portaria expedida pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;
- III – quando empreendimento já constituído, cadastrar-se e ser selecionado na conformidade das regras estabelecidas em portaria da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;

Parágrafo único. Em qualquer caso, os interessados quando selecionados deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade declarando estar cientes e de acordo com as regras do Programa Osasco Solidária .

CAPITULO III

DA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO

Seção I

Dos Instrumentos

Art. 10º – A implementação do Programa Osasco Solidária promoverá instrumentos voltados ao fortalecimento e à sustentabilidade dos empreendimentos populares e solidários, com prioridade para:

- I – educação, formação e capacitação técnica, tecnológica e profissional;
- II – fomento à constituição de espaços e redes solidárias de produção, consumo, comercialização e de conhecimento e informação;
- III – acesso a linhas de crédito e a políticas de investimento social;
- IV – apoio à comercialização e ampliação de mercado para os bens e serviços da economia popular e solidária;
- V – apoio à pesquisa, à inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos populares e solidários;
- VI – assessoria técnica, prioritariamente, nas áreas administrativas, econômica, contábil e técnica;
- VII – utilização, vinculada às estratégias de incubação, de bens públicos a título precário e temporário, desde que autorizada pela autoridade competente;
- VIII – participação em processo de incubação voltado a criar, a consolidar e a fortalecer a organização de empreendimentos populares e solidários;
- IX – apoio técnico e financeiro à recuperação e à reativação de empresas em risco de processo falimentar, massas falidas e parques produtivos ociosos, desde que sob a forma de autogestão por trabalhadores e de acordo com as diretrizes jurídicas desta lei;
- X – adequado tratamento tributário aos empreendimentos populares e solidários incubados;
- XI – aos beneficiários selecionados e participantes de atividades de formação, poderão ser também concedidos por até 12 meses, prorrogáveis por igual período, a critério da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho

e Inclusão, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, os seguintes benefícios:

a) seguro de vida coletivo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);

b) subsídio para despesas de deslocamento para desenvolver ações do Programa, que importará no valor equivalente a 2 (dois) vales-transporte diários, quando a distância for superior a 3 (três) quilômetros entre o local de residência e o local das atividades;

c) auxílio pecuniário, no de valor de até 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente.

§ 1º – O valor e a periodicidade do auxílio pecuniário previsto na alínea “c” do inciso XI deste artigo serão fixados de acordo com o plano de negócios e o cronograma de desenvolvimento do empreendimento apresentados, bem como selecionados com a comprovação dos resultados graduais de sua implementação.

§ 2º – O plano de negócios previsto no parágrafo 1º deste artigo deverá conter obrigatoriamente cláusula prevendo a participação igualitária nos votos de deliberação sobre o empreendimento popular e solidário, ser assinado por todos os seus integrantes e prever necessariamente a forma de retirada de cada um de seus membros.

§ 3º – A SDTI instituirá Comissão de Apoio composta por servidores públicos, inclusive para seleção, aprovação e avaliação dos planos de negócios dos empreendimentos populares e solidários.

Art. 11º – Para o saque dos benefícios pecuniários, os beneficiários receberão cartão magnético emitido por agente bancário.

§ 1º – Não havendo qualquer saque no período de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do depósito bancário efetuado pela Prefeitura do Município de Osasco, os beneficiários perderão o direito à concessão dos benefícios, sendo os respectivos valores transferidos pelo agente financeiro para a conta corrente do Programa, com a finalidade de contemplar novos selecionados.

§ 2º – Nas hipóteses de óbito do beneficiário, de sua detenção ou reclusão em estabelecimento prisional ou de sua internação em unidade médica por problemas de saúde, poderão ser pagos os benefícios pecuniários devidos em razão de atividades já desenvolvidas, desde que o próprio beneficiário, seu procurador, cônjuge, companheiro ou herdeiro assim o requeira administrativamente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do término do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 12º – A implementação das ações de educação, de formação e de qualificação previstas nesta Política de Fomento à Economia Popular e Solidária incluirá a formação para a cidadania, a sensibilização e a capacitação técnica e tecnológica para a criação e consolidação de empreendimentos populares e solidários.

Parágrafo único – As ações educativas e de qualificação em autogestão serão realizadas prioritariamente de forma descentralizada, nas regiões do Município de Osasco, iniciando-se por aquelas onde há maior concentração de pobreza e violência.

Art. 13º – Fica autorizada a criação de linhas de créditos destinadas a atender aos beneficiários da Política de Fomento à Economia Popular e Solidária, que deverão necessariamente prever o fomento e o financiamento das atividades econômicas dos empreendimentos populares e solidários e estejam adequadas às especificidades dos novos negócios.

Art. 14º – Para os fins estabelecidos no inciso X do artigo 10 e do artigo 13 desta lei, a Administração deverá adotar a legislação específica.

Seção II

Da Incubação de Empreendimentos de Economia Popular e Solidária

Art. 15º – Para os fins desta lei, a incubação de empreendimentos populares e solidários consiste no fomento do processo de formação para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de novos modelos sócio-produtivos coletivos e autogestionários, com a qualificação dos trabalhadores para a gestão de seus negócios e acesso a novas tecnologias.

Art. 16º – A Incubação de empreendimentos de economia popular e solidária ficará a cargo do Programa instituído no artigo 1º desta lei, tendo os objetivos primordiais de:

I – difundir a cultura autogestionária, sobretudo junto aos beneficiários tratados na Seção II do Capítulo II desta lei;

II – habilitar os beneficiários para gerar trabalho e renda na forma da economia popular e solidária;

III – facilitar a constituição de empreendimentos populares e solidários, prestando inclusive assessoria técnica e tecnológica, com vistas à sua viabilização e sustentabilidade;

IV – oferecer espaço temporário para os empreendimentos populares e solidários em incubação, proporcionando-lhes as condições necessárias para

o início de suas atividades e preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;

V – estimular e assessorar a organização de redes entre os empreendimentos incubados;

VI – promover a integração dos empreendimentos com a comunidade local, visando sua consolidação e sua sustentabilidade social e econômica, associadas às estratégias de desenvolvimento local.

Art. 17º – O período de incubação será definido de acordo com a natureza dos resultados pretendidos, mediante a avaliação dos indicadores estabelecidos em metodologia específica, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Seção III

Do Monitoramento e Avaliação do Programa O.SOL

Art. 18º – Os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta que atuarem em colaboração com a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão na execução do Programa Osasco Solidária, ainda que na função de atividade meio, fornecerão dados e informações à Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão para a instituição de indicadores e metodologias de análise, que possibilitem o monitoramento, aperfeiçoamento da política pública e a avaliação das ações, bem como dos projetos a serem implementados.

Art. 19º – A avaliação da incubação e dos empreendimentos populares e solidários será baseada prioritariamente nos seguintes parâmetros e critérios:

I – inclusão social e desenvolvimento cidadão, considerando o grau de:

- a) melhoria da renda per capita;
- b) melhoria da sociabilidade;
- c) retorno a alfabetização e ao ensino fundamental;
- d) retorno de filhos à escola;
- e) retorno à busca de trabalho e emprego;
- f) reinserção no mercado de trabalho;
- g) organização de documentos pessoais;
- h) melhoria da moradia;
- i) aquisição de bens de consumo duráveis;
- j) cuidados com a saúde;

- II – sustentabilidade dos empreendimentos, considerando o grau de:
- a) formalização e legalização das sociedades;
 - b) qualidade do produto e das relações de trabalho;
 - c) comprometimento dos associados;
 - d) condições de posse, controle e condições do equipamento e da sede;
 - e) quantidade de pontos de venda e quantidade de clientes;
 - f) condições de respeito ambiental, social, educacional, e melhoria nas condições de saúde de seus membros;
 - g) organização de eventos de caráter econômico, tais como feiras, rodadas de negócios, encontros e outros;
 - h) ponto de equilíbrio financeiro;
 - i) acesso ao crédito e financiamento;
 - j) melhoria tecnológica nos produtos, métodos, processos e/ou técnicas, na gestão da produção e na tecnologia empregada;
 - k) instrumentos de gestão coletiva desenvolvidos;

III – transformação social e política dos indivíduos e do grupo, com base na ampliação de sua participação em atividades coletivas, associações, cooperativas, orçamento participativo, instituições locais e na ampliação de sua participação em demandas e controle de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

IV – construção da autogestão e gestão coletiva e democrática dos empreendimentos a partir da remuneração do trabalho e não do capital, da igualdade de direitos entre os associados, da transparência administrativa, do quantitativo das decisões tomadas de forma coletiva, da distribuição democrática dos resultados do trabalho, da igualdade de gênero, etnia, de nível de instrução, da igualdade em relação à comunidade, do respeito à integração ao meio ambiente, do controle e gestão pelos trabalhadores associados, do uso de mão-de-obra contratada;

V – aprimoramento da educação, formação e capacitação técnica;

VI – contribuição para o desenvolvimento da Economia Popular e Solidária, com base na participação em redes solidárias, em intercooperação de empreendimentos, clubes de troca, compras solidárias, feiras de Economia Popular e Solidária, clubes de poupança, cooperativas de crédito ou fundo solidário ou em iniciativas congêneres.

Art. 20º – A SDTI manterá sistema permanente de monitoramento e avaliação das atividades previstas nesta lei e promoverá ações para

o aperfeiçoamento das estratégias e metodologias empregadas na sua execução.

Art. 21º – A SDTI poderá instituir Comitê Metodológico, a ser definido em portaria, com a participação de suas próprias equipes e das instituições parceiras e conveniadas, para a implementação das ações previstas nesta lei, com atribuições de monitorar, sistematizar e aperfeiçoar as estratégias de incubação, formação, capacitação e assessoria aos empreendimentos populares e solidários, bem como de manter coerência, unidade e integração entre as atividades das várias instituições e os propósitos desta lei.

Seção IV

Dos recursos e da integração com outras políticas

Art. 22º – Para a implementação das ações, dos projetos e das atividades decorrentes do fomento à Economia Popular e Solidária, a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, além da previsão contida no artigo 2º desta lei, poderá contar com a colaboração de outros órgãos da administração pública municipal direta ou indireta, por meio da integração das respectivas políticas públicas.

Parágrafo único. A colaboração entre órgãos e políticas municipais será objeto de termos de cooperação a serem celebrados a qualquer tempo e dentro dos critérios previstos desta lei.

Art. 23º – A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão poderá também buscar a integração e a colaboração com outras políticas públicas de fomento à Economia Popular e Solidária, implementadas em âmbito estadual e federal ou por outros municípios, com vistas a ampliar sua capacidade de ação e potencializar a aplicação dos recursos públicos.

Art. 24º – O Poder Executivo poderá igualmente celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que tenham interesse em cooperar na implantação da Política de Fomento à Economia Popular Solidária, inclusive subsidiando os empreendimentos populares e solidários, o processo de incubação e as ações específicas de acesso às novas tecnologias.

CAPITULO IV DO CONTROLE SOCIAL

Art. 25º – Fica criada a Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, com as seguintes atribuições:

- I – zelar pelo cumprimento e implementação desta lei;
- II – contribuir para a elaboração do plano de integração das políticas públicas municipais de Economia Popular e Solidária;
- III – encaminhar sugestões à SDTI para a implementação de projetos decorrentes desta lei, além de acompanhá-los e fiscalizá-los em sua execução;
- IV – monitorar e avaliar periodicamente as ações do Programa instituído no artigo 1º desta lei.

Art. 26º – A Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária será constituída pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e necessariamente composta por:

- I – 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo três da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e três de outros órgãos municipais;
- II – 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 27º – A participação no Programa Osasco Solidária não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 28º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 29º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2005

DR. EMIDIO DE SOUZA

Prefeito

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS
CONSTITUÍDOS OU GRUPOS DE PESSOAS INTERESSADAS EM CONSTITUIR
EMPREENDIMENTOS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DA SDTI
– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO – NO ÂMBITO DO
PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

I. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por meio do Programa de Osasco Solidária, abre nesta data Edital para seleção de Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou Grupos de pessoas candidatas interessadas em participar do seu Processo de Incubação no exercício de 2007.

Este Edital rege-se pelas disposições que seguem:

Art. 1º – O objetivo deste Edital é tornar público o processo de classificação e seleção dos interessados em participar do processo de incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários oferecido pelo Programa Osasco Solidária, acima referida, a EMPREENDIMENTOS COLETIVOS constituídos e/ou GRUPOS de pessoas interessadas em constituir uma cooperativa popular ou outras formas associativas, com potencial de viabilidade técnica, social e econômica, considerando diversidade de setores econômicos e de público alvo, otimizando os resultados dos recursos disponibilizados para tal.

Parágrafo único – Este processo de seleção não impede que o Programa Osasco Solidária, a qualquer tempo, assuma a incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos com características especiais e beneficiários oriundos dos Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Osasco.

Art. 2º – A participação no processo de incubação ocasionará compromissos entre as partes, que serão determinados no termo de compromisso e responsabilidade a ser firmado entre o Programa Osasco Solidária e os empreendimentos populares solidários ou grupos.

Art. 3º – Para participar do processo os Empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos deverão seguir os seguintes critérios:

Empreendimentos Econômicos Solidários	Grupos de pessoas
Preferencialmente grupos de 5 (cinco) pessoas	Preferencialmente grupos de 5 (cinco) pessoas.
A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 anos, se civilmente emancipados	A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 anos se civilmente emancipados
Estar sediado no Município de Osasco	Estar sediado no Município de Osasco
Estar ou não constituído juridicamente	Interessadas em constituir-se juridicamente como uma cooperativa popular ou outras formas associativas
Segmento econômico definido	Segmento econômico definido
Produtos e/ou serviços definidos	Produtos e/ou serviços em fase de definição
Trabalham coletivamente	São um coletivo de trabalho e desejam se organizar para trabalhar coletivamente
Devem ser majoritariamente compostos por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco)	Devem ser majoritariamente compostos por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco)

Art 4º – Esta chamada pública é para o período de 2007 e disponibiliza o total de 14 (quatorze) vagas para Grupos/Empreendimentos.

1º Parágrafo – Caso as vagas disponibilizadas (14 vagas) não sejam preenchidas de imediato, o presente Edital permanecerá aberto durante o ano de 2007 até o seu preenchimento total.

2º Parágrafo – Caso Grupo/Empreendimento não tiver interesse em participar do processo de incubação ou descumprir qualquer obrigação ou compromisso constante deste Edital, o Empreendimento/Grupo com classificação imediatamente posterior será chamado.

Art. 5º – O Processo de Seleção será desenvolvido conforme as seguintes etapas:

1ª Etapa	Data e/ou Período	Orientações
Abertura do Edital	09/02/2007	O presente edital será publicado e/ou divulgado nos meios de comunicação do PMO
Encontro com os candidatos	06/03/2007	Comparecer à SDTI – Programa Osasco Solidária com no máximo 03 (três) integrantes do empreendimento/grupo. Somente aqueles que comparecerem à esta atividade continuarão no processo de seleção Endereço: Av. Diogo Antonio Feijó, 889, km 18, Osasco/SP Horário: 14:00h às 17:00h
Visita aos empreendimentos/grupo	13/03/2007 a 22/03/2007	Esta visita será realizada para levantar informações específicas a respeito do empreendimento/grupo e realizar diagnóstico para análise e classificação pela Comissão de Seleção
Limite de entrega da Ata de Aprovação	28/03/2007	Formalizar, à Incubadora, o interesse coletivo de todos os membros do empreendimento/grupo em participar da incubação. A deliberação, em caso positivo, deve ser registrada em Ata conforme modelo do Anexo VI (caráter eliminatório)
Avaliação pela Comissão de Seleção	14/03/2007 a 28/03/2007	A análise dos Diagnósticos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por integrantes do Programa Osasco Solidária
Reunião Deliberativa da Comissão de Seleção	29/03/2007	Decisão da Comissão dos empreendimentos/grupos selecionados a participar do processo de incubação
Divulgação dos resultados	05/04/2007	Divulgação dos resultados dos empreendimentos/grupos classificados
Reunião com selecionados	10/04/2007	Apresentar o processo de incubação e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade
Início do Processo de Incubação	16/04/2007	Iniciar as atividades de incubação

Parágrafo único – Caso o Grupo/empreendimento descumpra qualquer condição, obrigação ou compromisso constante deste Edital será desclassificado por ato formal da Titular da SDTI, podendo ser responsabilizado em se apurando eventual dano para a Administração Pública ou a terceiros, e ficando a Comissão autorizada a chamar o próximo candidato.

II. DOS OBJETIVOS DA INCUBAÇÃO

1.1 Objetivos Gerais

Incubar empreendimentos populares e solidários para a geração de trabalho e renda;

Apoiar a constituição de empreendimentos Solidários prestando orientação técnica e tecnológica com vistas a sua sustentação e sustentabilidade.

c) Difundir os valores da Economia Popular e Solidária e fomentar a cultura autogestionária.

1.2 Objetivos Específicos

a) Oferecer oportunidades para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Populares e Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;

b) Disponibilizar assessoria técnica aos integrantes dos empreendimentos para elaboração e implementação de planos de negócio e gestão dos empreendimentos;

c) Orientar e assessorar os empreendimentos na identificação e incorporação de tecnologias sociais para a qualificação organizativa, de gestão e de produção dos empreendimentos.

d) Orientar, assessorar e capacitar os integrantes dos empreendimentos para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos selecionados.

e) Incentivar a formalização e assessorar nos encaminhamentos necessários à legalização;

f) Estimular e orientar a organização de redes em cadeias produtivas e territoriais entre os Empreendimentos incubados e com outros;

g) Promover a articulação dos empreendimentos fomentados em redes socioeconômicas e/ou associações articuladas às estratégias de desenvolvimento local;

h) Promover a integração desses Empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação e sua sustentabilidade social e econômica, integrada às estratégias de desenvolvimento local.

Os grupos/ empreendimentos coletivos que participarem do Edital e forem selecionados receberão apoio de cursos e assessoria durante um período máximo de 24 meses.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Nenhum valor será exigido dos participantes na Adesão ao Processo de Incubação. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se da responsabilidade por eventuais atos ilegais, em quaisquer das esferas cíveis, criminais, tributárias e associativas, que foram ou venham a ser praticados pelos integrantes, individual ou coletivamente.

1.2. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se do pagamento de quaisquer tipos de despesas, inclusive de ordem Cartorial, com o registro de atas, estatutos, regimentos internos, ou derivem da atividade legalmente em constituição, bem como dos impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a atividade constituída.

1.3. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta seleção serão prestadas pela SDTI – Programa Osasco Solidária (Endereço: Av. Diogo Antonio Feijó, 889, Km 18, Osasco-SP; Horário: 9:00h às 13:00h e 14:00h às 17:00h)

1.4. A participação no presente processo seletivo importará na aceitação integral dos termos deste Edital, independentemente de expressa manifestação neste sentido.

1.5. A abertura do presente EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO dar-se-á na data de sua publicação e afixação, estando desde já disponibilizadas informações e esclarecimentos necessários a todos os interessados.

1.6. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Seleção.

Osasco, 06 de fevereiro de 2007

DECRETO DE OSASCO-SP, Nº 9.823 DE 04/10/2007

cria a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários

DR. FAISAL CURY, Prefeito em exercício do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os fundamentos que regem a Economia Popular e Solidária contidos no Documento final da I CONAES – Conferência Nacional de Economia Solidária;

CONSIDERANDO o Documento da Rede de Gestores Diretrizes para as políticas públicas de economia solidária, de março de 2006;

CONSIDERANDO o Convênio FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos e COPPE/UFRJ nº 142/05: Replicação de Tecnologia Social de Incubação em quatro Incubadoras Municipais de Cooperativas Populares em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão como unidade administrativa, de acordo com a previsão constante do artigo 2º da Lei nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005, que institui o Programa Osasco Solidária, estabelece princípios fundamentais e objetivos da Política de Fomento à Economia Popular e Solidária do Município de Osasco.

Art. 2º – A Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários é criada no âmbito do Programa Osasco Solidária, constituindo espaço público destinado a ações de fomento ao processo de incubação, de apoio à organização, consolidação e sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários, sediados no Município de Osasco, onde serão desenvolvidas, prioritariamente, atividades nas seguintes áreas:

I – formação e incubação;

II – apoio à capacitação técnica, tecnológica e profissional;

III – apoio à constituição de espaços de intercâmbio e de redes solidárias de produção, consumo, comercialização, conhecimento e informação;

IV – apoio à pesquisa, inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas à finalidade do negócio;

V – assessoria técnica, nas áreas de gestão financeira, contábil, econômica e jurídica;

VI – apoio ao acesso a linhas de crédito e às políticas de investimento social.

Art. 3º – Na Incubadora Pública poderão ser desenvolvidos pilotos de projetos de empreendimentos econômicos solidários em processo de incubação, definidos nos artigos 7º e 8º da Lei nº 3.978, de 2005, de modo a possibilitar o seu estudo, planejamento e implementação, em ambiente apto a incentivar a participação popular.

Art. 4º – A Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários será administrada por um Coordenador com funções executivas, auxiliado por equipe de apoio constituída por um supervisor administrativo e um supervisor metodológico, auxiliado por equipe de apoio, a ser disponibilizado pela administração, com as seguintes atribuições:

I – realizar a coordenação administrativa, inclusive de recursos humanos e planejamento financeiro da Incubadora Pública, respondendo pelas atividades necessárias ao seu funcionamento;

II – desenvolver e garantir a atualização permanente da equipe multidisciplinar;

III – supervisionar e garantir a implementação das atividades de incubação;

IV – colaborar para a realização das proposições do Conselho Gestor;

V – monitorar, sistematizar e aperfeiçoar as estratégias de incubação de formação, capacitação e assessoria aos empreendimentos populares e solidários;

VI – comunicar ao Conselho Gestor eventuais problemas que possam comprometer o bom funcionamento da Incubadora;

VII – reportar-se à Coordenação do Programa Osasco Solidária e ao Conselho Gestor, sempre que ocorrer fato não incluído na sua competência.

§ 1º – Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão responsável pela infra-estrutura necessária ao funcionamento da Incubadora, cabendo-lhe propor licitações, contratações, bem como acompanhar e fiscalizar os contratos referentes à manutenção e conservação predial, limpeza e vigilância interna.

§ 2º – A Incubadora Pública será instalada em imóvel administrado pela Prefeitura do Município de Osasco, podendo seu endereço ser alterado de acordo com o interesse público, conveniência e oportunidade.

Art. 5º – Compete à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão divulgar a abertura de processo de cadastro e seleção de grupos

e/ou empreendimentos interessados em participar de incubação de empreendimentos econômicos solidários, ou de constituição de cooperativa popular e de outras formas associativas, a ser implementado pela Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários.

Parágrafo único – A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão poderá, a qualquer tempo, divulgar Edital de cadastro e seleção de grupos de beneficiários oriundos dos Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Osasco, com características sociais e/ou culturais específicas.

Art. 6º – O Edital de Cadastramento e Seleção a que se refere o caput do artigo 5º deste Decreto, será realizado mediante a publicação periódica na Imprensa Oficial do Município de Osasco, contendo, dentre outros, os seguintes requisitos, como critérios de seleção dos grupos e/ou empreendimentos econômicos solidários, cooperativas populares e outras formas associativas:

I – residirem no Município de Osasco;

II – serem compostos, preferencialmente, de pelo menos 5 (cinco) pessoas trabalhando coletivamente;

III – terem os integrantes a idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou de 16 (dezesseis) se forem emancipados na forma da lei civil;

IV – serem majoritariamente compostos por pessoas de diferentes famílias, sem grau de parentesco;

V – dedicarem-se a segmento econômico definido;

VI – possuírem produtos e/ou serviços definidos ou em fase de definição;

VII – terem o objetivo ou já estarem constituídos de acordo com a lei como pessoa jurídica em regime de autogestão, cujo estatuto ou contrato social contenha cláusula prevendo a participação igualitária nos votos de deliberação e preveja necessariamente a forma de retirada de cada um dos membros, tudo devidamente atualizado, informando ao poder público qualquer alteração.

Art. 7º – O período de incubação dos grupos e/ou empreendimentos solidários será definido de acordo com a natureza dos resultados pretendidos, mediante a avaliação dos indicadores estabelecidos em metodologia oficial específica, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, previsto na Lei nº 3.978 de 2005.

Art. 8º – Para iniciar o processo de incubação, cada integrante dos grupos e/ou empreendimentos solidários deverá assinar “Termo de Anuência e

Monitoramento”, de acordo com o formulário constante do Anexo I deste decreto.

Art. 9º – Os integrantes dos grupos e/ou empreendimentos econômicos solidários que atingirem a produção planejada a partir do sexto mês de incubação, mantendo-a nas fases subseqüentes de avaliação, até o final do prazo estabelecido no “Termo de Anuência e Monitoramento”, poderão receber auxílio pecuniário, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, e nos termos da regulamentação constante de portaria a ser expedida pela Titular da Pasta.

Art. 10 – Os integrantes dos grupos e/ou empreendimentos econômicos solidários que cumprirem o produto esperado a partir do sexto mês de incubação, mantendo-a nas fases subseqüentes de avaliação, até o final do prazo estabelecido no “Termo de Anuência e Monitoramento”, poderão receber auxílio pecuniário, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, e nos termos da regulamentação constante de portaria a ser expedida pela Titular da Pasta.

§ 1º – Para os fins deste artigo, os grupos e/ou empreendimentos solidários serão avaliados e selecionados ao término do sexto mês da atividade formativa, que constitui a 1ª Fase de Incubação.

§ 2º – Cada integrante dos grupos e/ou empreendimentos solidários, quando da seleção para o recebimento do auxílio pecuniário, deverão firmar o “Termo de Compromisso e Responsabilidade”, de acordo com o formulário constante do Anexo II deste decreto.

Art. 11 – A avaliação periódica e final dos resultados da incubação deverá observar os critérios fixados no artigo 19 da Lei nº 3.978, de 2005, bem como outros requisitos recomendados pelo Comitê Gestor a ser instituído na forma do parágrafo 3º do artigo 2º da mesma lei, desde que devidamente aprovados pelo Titular da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Art. 12 – O Comitê Gestor mencionado no artigo 10 deste decreto constituir-se-á em instância colegiada, de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de orientar as atividades a serem desenvolvidas pela Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários.

Art. 13 – As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. – 14 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de outubro de 2007

DR. FAISAL CURY

Prefeito em exercício

DECRETO DE OSASCO/SP, Nº 9.824 DE 4/10/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

DR. FAISAL CURY, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização constante do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005, que institui o Programa Osasco Solidária, e estabelece princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à economia popular e solidária do Município de Osasco;

CONSIDERANDO os fundamentos que regem a Economia Popular e Solidária, registrados no Documento Final da I Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES), realizada em junho de 2006, bem como o Termo de Referência aprovado para os Centros Públicos de Economia Solidária pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO os compromissos constantes do Convênio MTE/SENAES/FBB nº 50136024/06, firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o Centro Público de Economia Popular e Solidária do Município de Osasco, subordinado à Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI), objetivando oferecer estratégias de fomento, consolidação, assessoria e articulação aos empreendimentos econômicos solidários, definidos nos artigos 7º e 8º da Lei nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005, possibilitando o seu estudo, planejamento e consolidação.

§ 1º – O Centro Público de Economia Popular e Solidária é instituído no âmbito do Programa Osasco Solidária e se constitui em espaço público multifuncional, destinado a todas as ações que possam estimular a geração de ocupação e renda, em especial aquelas voltadas à promoção da cidadania, ao desenvolvimento local, à consolidação e auto-sustentação dos empreendimentos econômicos solidários sediados no Município de Osasco.

§ 2º – No Centro Público poderão ser destinadas dependências para a instalação de loja e cozinha, como espaços para formação, exposição e comercialização de produtos dos empreendimentos solidários, mediante concessão de Termo de Permissão de Uso, contendo as respectivas condições.

Art. 2º – No Centro Público de Economia Popular e Solidária serão desenvolvidas atividades visando incentivar a participação popular, prioritariamente nas seguintes áreas:

I – apoio à pesquisa, à inovação, ao desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos populares e solidários;

II – ações públicas destinadas a contribuir para o desenvolvimento e expansão dos empreendimentos populares e solidários, suas redes e demais formas de integração, cooperação e articulação de seu conjunto, fomentando e fortalecendo a cultura e as estratégias da Economia Solidária local, inclusive na sua interface com a regional, contemplando as suas dimensões humana, social, cultural, política e econômica.

Art. 3º – O Centro Público de Economia Popular e Solidária atenderá:

I – público encaminhado pelos Programas e Projetos que integram as políticas sociais e de desenvolvimento sócio-econômico da Prefeitura do Município de Osasco;

II – empreendimentos populares e solidários, identificados pelas ações de mapeamento e cadastramento, conduzidas pela Administração Municipal de Osasco e pelo Fórum Estadual de Economia Popular e Solidária;

III – trabalhadores e integrantes de empreendimentos econômicos solidários, respectivamente residentes e localizados no Município de Osasco, interessados em se organizar coletivamente e em consolidar seu negócio, para a geração de trabalho e renda.

Parágrafo único – Em qualquer caso, o interessado, quando selecionado, deverá firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR), de acordo com o formulário expedido pela SDTI, declarando estar ciente e de acordo com a legislação vigente e aderindo às regras do Programa Osasco Solidária e do Centro Público de Economia Popular e Solidária, na qualidade de beneficiário.

Art. 4º – Os beneficiários integrantes dos empreendimentos econômicos solidários, atendidos pelo Centro Público, não receberão qualquer auxílio pecuniário pela participação nas atividades.

Art. 5º – O Centro Público de Economia Solidária de Osasco será coordenado por servidor municipal de nível superior, a ser disponibilizado pela Administração com funções executivas, auxiliado por uma equipe de apoio.

Parágrafo único – O servidor de que trata o caput deste artigo será designado dentre os servidores do quadro da Prefeitura do Município de

Osasco, sendo que o exercício de coordenação não acarretará remuneração adicional.

Art. 6º – Além das obrigações ordinárias incumbidas aos servidores públicos, constituem competências da administração do Centro Público de Economia Popular e Solidária:

- I – responder pelas atividades necessárias ao seu funcionamento;
- II – colaborar para a implementação das decisões do Programa Osasco Solidária/SDTI e para a realização das diretrizes do Comitê Geral de Gestão, previsto no artigo 6º deste decreto;
- III – reportar-se regularmente à Coordenação do Programa Osasco Solidária e sempre que surja situação incomum, bem como comunicar o fato ao Comitê Gestor;
- IV – participar das reuniões do Comitê Gestor;
- V – informar, mensalmente, à Diretora do Programa Osasco Solidária, o andamento das ações e o funcionamento do Centro Público de Economia Popular e Solidária, com cópia para o Comitê Gestor.

Art. 7º – O Centro Público de Economia Popular e Solidária será instalado em próprio administrado pela Prefeitura do Município de Osasco, podendo seu endereço ser alterado de acordo com o interesse público, conveniência e oportunidade.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão responsável pela infra-estrutura necessária ao funcionamento do Centro Público, cabendo-lhe propor licitações, contratações e concurso público, bem como acompanhar e fiscalizar os ajustes referentes à manutenção e conservação predial, limpeza, vigilância interna.

Art. 8º – As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de outubro de 2007

DR. FAISAL CURY

Prefeito em exercício

DECRETO Nº 9.822, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES SOLIDÁRIOS

DR. FAISAL CURY, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as ações previstas na Lei nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005, que institui o Programa Osasco Solidária, estabelece princípios fundamentais e objetivos da Política de Fomento à Economia Popular e Solidária do Município de Osasco, especialmente aquelas dirigidas à Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários e ao Centro Público de Economia Popular e Solidária;

CONSIDERANDO que a SDTI deve estabelecer procedimentos para a implementação, controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Osasco Solidária, podendo instituir Comitê Gestor como unidade colegiada com funções propositivas, consultivas e/ou deliberativas, DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Gestor, como instância colegiada de caráter propositivo e consultivo, ao qual recorrerão o Centro Público de Economia Popular e Solidária e a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários, em questões relacionadas à sua gestão.

Art. 2º – O Comitê Gestor se reportará hierarquicamente ao Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por intermédio do Programa Osasco Solidária.

Art. 3º – O Comitê Gestor será composto paritariamente por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, e integrado pelo número mínimo de 10 (dez) membros, com respectivos suplentes, incluído o seu Coordenador.

§ 1º – Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão originários de entidades de apoio, assessoria e fomento a ações dos empreendimentos solidários, bem como dos próprios empreendimentos econômicos solidários.

§ 2º – Os representantes da Sociedade Civil deverão ser escolhidos e indicados no âmbito dos segmentos mencionados no parágrafo 1º deste artigo, no prazo e mediante critérios a serem divulgados em Comunicado ou Portarias, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

§ 3º – A indicação dos representantes do Poder Executivo do Município de Osasco e respectivos suplentes observará como critério a pertinência entre as suas respectivas atribuições junto à Administração Municipal e os objetivos do Centro Público de Economia Solidária e da Incubadora de Empreendimentos Populares Solidários de Osasco.

§ 4º – Os membros titulares do Comitê Gestor e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Prefeito do Município de Osasco, para um mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo haver uma única recondução.

§ 5º – Fica ressalvado que o primeiro mandato do Comitê Gestor será de 06 (seis) meses, findo o qual passará automaticamente a ser de 24 (vinte e quatro) meses, já estando considerada na transição a única recondução permitida.

§ 6º – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Comitê Gestor serão considerados de relevância para o Município e não remunerados.

Art. 4º – Caberá ao Comitê Gestor, em sua composição plena de titulares, minutar o Regimento Interno do Centro Público de Economia Popular e Solidária, considerando, obrigatoriamente, a legislação municipal relativa à matéria e as orientações administrativas da SDTI.

Parágrafo único – As minutas de que trata o caput deste artigo deverão ser encaminhadas para análise e aprovação do Titular da SDTI, acompanhadas de parecer da Coordenadora do Programa Osasco Solidária.

Art. 5º – Caberá ainda ao Comitê Gestor:

I – Em relação à Incubadora de Empreendimentos Populares Solidários de Osasco:

- a) Contribuir com atividades de proposição e monitoramento das ações realizadas;
- b) Garantir que a ocupação dos espaços físicos atenda ao caráter e finalidade da Incubadora;
- c) Garantir o bom andamento das atividades de incubação.;
- d) Manter a coerência, unidade e integração entre as atividades das várias instituições e os propósitos da Lei nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005;
- e) Contribuir para a sistematização e aperfeiçoamento das estratégias de incubação, formação, capacitação e assessoria aos empreendimentos populares e solidários.

II – Em relação ao Centro Público:

- a) emitir parecer sobre o acolhimento de novos parceiros a agregarem-se ao Centro;

b) emitir parecer sobre a ocupação, o caráter e finalidade dos espaços físicos do Centro;

c) emitir parecer sobre as definições de atividades e eventos a serem realizadas no Centro;

d) emitir parecer definir o planejamento anual das atividades do Centro;

e) garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas pelo Centro;

f) minutar propostas de alteração do Regimento Interno.

Art. 6º – O Comitê Gestor reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada mês, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Titular da SDTI, que poderá ser motivada por solicitação da maioria de seus integrantes dirigida à mesma autoridade.

Parágrafo único – As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador o voto ordinário e, no caso de empate, o de qualidade.

Art. 7º – As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de outubro de 2007

DR. FAISAL CURY

Prefeito em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
www.osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350
Tel. (11) 3653-1133 sdti@osasco.sp.gov.br

PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA
Tel. (11)3653-1185 osascosolidaria.sdti@osasco.sp.gov.br

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA
Tel. (11)3683-6689 centropublico.ecosol@gmail.com



Osasco Construindo uma Economia Mais Justa e Solidária,
é uma publicação da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da
Universidade Federal do Rio de Janeiro (ITCP/Coppe/UFRJ) e Secretaria de
Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão da Prefeitura do Município de Osasco

COORDENAÇÃO GERAL

Sandra Faé Praxedes e Maria Paula Patrone Regules

EDIÇÃO E PRODUÇÃO

Espalhafato Comunicação

EDIÇÃO DE TEXTO

Tania Coelho, Maria Fernanda Dias Mariano Salvador e Analea Rego

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Rômulo Freitas e Sonia Goulart

DIAGRAMAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ARQUIVOS

Anita Slade e Sonia Goulart

FOTÓGRAFOS

Hamilton Penna, Jéferson Coppola e Carlos Magno Cabral

TRANSCRIÇÃO

Marina Fernandes

REVISÃO

Rita Luppi

IMPRESSÃO

Reproarte

que eles possuíam destinado à compra dos equipamentos para que a cooperativa funcionasse. Mesmo assim, o galpão foi construído.

Em 1968, uma grande greve contra a ditadura militar eclodiu na Companhia Brasileira de Material Ferroviário (Cobrasma), no mesmo lugar onde, em 1910, os vidreiros construíram sua cooperativa. Nos anos 70, a grande maioria da população de Osasco tinha alguém da família na Cobrasma. Como essa, são muitas as experiências bem sucedidas de cooperativas no município.

Também é importante lembrar o final dos anos 50, quando Osasco trava a luta pela emancipação, para se tornar um município autônomo de São Paulo. Todos os setores da sociedade osasquense se envolveram nessa luta e criou-se aí uma identidade muito forte da população com sua cidade. Nos anos 60, existia Osasco... e o resto do mundo.

Além desta forte identidade, ou por causa disso, tínhamos uma juventude altamente comprometida com a política local, com destaque especial para os operários estudantes, que trabalhavam de dia e estudavam de noite e fizeram muito pela cidade. Assim por diante, cada momento registrou, e ainda hoje registra, seus personagens históricos.

Quem não conhece o passado tem muita dificuldade de vislumbrar o futuro. Só podemos, de fato, construir o futuro se conhecemos a história que cultivou e semeou o campo fértil para os frutos que colhemos hoje. E não são poucos. As lutas e as conquistas de agora, muitas relatadas neste livro, são novos marcos históricos da construção desta Osasco operária e solidária, que pode se transformar em uma referência nacional e, quem sabe, internacional, de gestão pública identificada com o anseio dos trabalhadores na busca de políticas que tenham como foco o bem comum e as organizações econômicas coletivas.

Roque Aparecido da Silva
Coordenador de Relações Internacionais
da Prefeitura Municipal de Osasco



Dentro da perspectiva do trabalho que as experiências da economia solidária devem ganhar importância como elementos portadores de futuro. Muito mais que estratégias de sobrevivência frente ao excedente de força de trabalho gerado pelo modelo econômico excludente, as experiências de empreendimentos solidários apoiadas por políticas públicas colocam-se como possibilidades concretas de constituição de alternativas de trabalho e renda. Conhecer a natureza e ação dessas inovadoras políticas públicas, bem como todo o esforço humano comprometido com a construção do novo trabalho no Brasil não representa apenas uma vontade de pesquisador, mas a necessidade sincera de reconhecer que a democracia e a luta dos que realmente desejam transformar o país continua a valer a pena. Isso é possível e já está em curso.

Marcio Pochmann

Presidente do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

